



Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.103

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0201

Belém, terça-feira,
07 de dezembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

02 cadernos - 24 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (V)

☒ No dia 3 de novembro de 1891, José Paes de Carvalho renunciou ao mandato de senador em protesto ao ato do presidente da República, Deodoro da Fonseca, de dissolver o Parlamento.

Vinte dias depois, Deodoro da Fonseca renuncia ao cargo e a situação é restabelecida. O vice presidente, Floriano Peixoto, assume a presidência. Em 1892, Paes de Carvalho volta à política, reeleito senador federal.

Em 1893, veio a sucessão de Floriano Peixoto. Paes de Carvalho foi indicado como o candidato dos republicanos para o cargo de vice presidente da República. Na convenção para escolha dos candidatos, Paes de Carvalho foi grandemente sufragado, perdendo por apenas um voto para Manoel Victorino Pereira Prudente de Moraes foi eleito presidente e Manoel Victorino, seu vice.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Sefa reforça a fiscalização com núcleo por segmento econômico



Oito grupos foram definidos como segmentos econômicos que serão fiscalizados pelo Núcleo de Monitoramento Fiscal por Segmento Econômico.

O núcleo foi criado através do decreto nº 3592/99, que agora está sen-

do disciplinado pela Secretaria Executiva da Fazenda.

Através da Instrução Normativa nº 0013/99, a Sefa define os segmentos de cada grupo - que incluem os setores de agropecuária, insumos, madeira, minérios, agroindústria, siderur-

gia, comércio, transportes e outros.

O objetivo é identificar os contribuintes com baixo recolhimento de ICMS e garantir uma análise mais segura da tendência da arrecadação de receitas estaduais de origem tributária.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Área devoluta vira patrimônio

A área denominada "Fazenda Capelão" é incorporada ao patrimônio do Estado. A decisão é do Instituto de Terras do Pará, que resolveu arrecadar a fazenda como terra devoluta devido à inexistência de domínio particular sobre a área.

O Iterpa amparou-se nas certidões negativas expedidas pelos cartórios de registro de imóveis das comarcas de Moju, Acará e Tailândia, onde fica a área de 3.766 hectares.

Além disso, não há contestação ou reclamação administrativa de terceiros quanto ao domínio ou posse registrada na DSPA/PA.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Parauapebas vai ganhar duas escolas e duas creches



O município de Parauapebas deve ganhar mais escolas e creches. A prefeitura do município, através dos editais 02 e 03/99, respectivamente, está abrindo licitação para a construção de duas escolas e duas creches.

Cada escola deverá ter doze salas de aula. Uma ficará na Primavera e a outra no bairro da Paz.

Já as creches municipais serão construídas nos bairros União e Liberdade. O recebimento das propostas será nos dias 21 e 22 deste mês.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Convênios prorrogados



A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina extratos de termos aditivos de 60 convênios.

O motivo do aditamento é a prorrogação do prazo de vigência e prestação de contas. A vigência de todos os 60 convênios agora vai até 30 de dezembro de 2000. Grande parte dos convênios tem dotação orçamentária do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

(Caderno 1 - Pág. 4 a 7)

Concurso em Muaná

O município de Muaná vai realizar um concurso público. O objetivo é preencher cargos do Grupo Magistério.

As inscrições estarão abertas a partir do dia 9 deste mês e vão até o próximo dia 23, no próprio município.

O edital com todas as informações sobre o concurso é o de nº 001/99, expedido pela prefeitura municipal de Muaná.

(Caderno 1 - Pág. 15)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Vice-Governador do Estado**MARTINHO CARMONA**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO****MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR****GESTÃO****FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO****INFRA-ESTRUTURA****JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO****PRODUÇÃO****SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE****DEFESA SOCIAL****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****PROTEÇÃO SOCIAL****MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL****PROMOÇÃO SOCIAL****EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO****SECRETÁRIOS EXECUTIVOS****EDUCAÇÃO****ROSINELI GUERREIRO SALAME****AGRICULTURA****WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES**
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**ADMINISTRAÇÃO****CARLOS JEHA KAYATH****PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO****SEGURANÇA PÚBLICA****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****TRANSPORTE****HAROLDO COSTA BEZERRA****OBRAS PÚBLICAS****INÁCIO KOURY GABRIEL NETO****TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL****SULEIMA FRAIHA PEGADO****JUSTIÇA****ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO****INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES****CULTURA****PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES****FAZENDA****TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA****Saúde Pública****VALRY BITTENCOURT FERREIRA****ESPORTE E LAZER****AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU****DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL****PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA****POLÍCIA MILITAR****CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA****PROCURADOR GERAL DO ESTADO****JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS****CONSULTOR GERAL DO ESTADO****OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE****PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA****GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ****NESTA EDIÇÃO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 15

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 12

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Avisos de Licitação Cad. 1-Pág. 4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 12

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1-Pág. 12

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 1-Pág. 14

Portarias Cad. 1-Pág. 14

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 12

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria Cad. 1-Pág. 12

Errata Cad. 1-Pág. 12

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 1-Pág. 13

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 13

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 13

Retificação de Publicação Cad. 1-Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 14

Portarias**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

Portarias Cad. 1-Pág. 11

Atos Administrativos Cad. 1-Pág. 11

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 225/99 Cad. 1-Pág. 12

Errata Cad. 1-Pág. 12

Portarias Cad. 1-Pág. 12

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1-Pág. 13

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Extrato de Portaria Cad. 1-Pág. 14

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 14

Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 14

PARTICULARES

Petroamazon Ltda Cad. 1-Pág. 15

Cecal Cerâmica Cavalcante Ltda Cad. 1-Pág. 14

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará Cad. 1-Pág. 14

Cia Agropecuária e Industrial "Maringá" Cad. 1-Pág. 15

Top Tec Com. e Rep. Ltda Cad. 1-Pág. 16

Fazenda Piri Grande S/A Cad. 1-Pág. 15

Brasnor Agropecuária S/A Cad. 1-Pág. 15

Fazenda Cachoeira Alegre S/A Cad. 1-Pág. 15

Agroindustrial Santa Emília Cad. 1-Pág. 16

Saljacar Empreendimentos Ltda Cad. 1-Pág. 15

Agroindustrial Bom Futuro Cad. 1-Pág. 15

Câmara Municipal de Altamira Cad. 1-Pág. 14

Berneck Madeiras Cad. 1-Pág. 14

Sabisa Cad. 1-Pág. 16

POLÍCIA MILITAR

Intimação de Decisão Cad. 1-Pág. 13

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paraupabas Cad. 1-Pág. 15

Prefeitura Municipal de Muaná Cad. 1-Pág. 15

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Errata Cad. 1-Pág. 4

Extratos de Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 4

Extratos de Contratos Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resultado das Amostras da Concorrência Cad. 1-Pág. 8

Termos Aditivos Cad. 1-Pág. 7

Contrato Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Termo de Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 11

Portaria Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Instrução Normativa Cad. 1-Pág. 8

Portarias Cad. 1-Pág. 8

Pauta para julgamento Cad. 1-Pág. 9

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 9

Editais Cad. 1-Pág. 9

Notas de Empenho Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad. 1-Pág. 10

Aviso Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Despacho de Ratificação Cad. 1-Pág. 10

Convênios Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extratos de Ordem de Serviço Cad. 1-Pág. 10

Portaria Cad. 1-Pág. 11

Retificação Cad. 1-Pág. 11

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de julgamento Cad. 1-Pág. 13

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ****JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

Boletim nº 073 e 074/99 Cad. 1-Pág. 6

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 197/99 Cad. 1-Pág. 7

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Portaria Cad. 1-Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 5

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 1

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 6

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Editais Cad. 1-Pág. 4

Resenhas Cad. 1-Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

6ª TCU de Belém Cad. 1-Pág. 8

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3781, DE 03/12/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 em favor do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Corpo de Bombeiros Militar, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (QUARENTA E SEIS MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.314	349030	001	46.000
TOTAL			46.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.0600700212.068	349015	001	46.000
TOTAL			46.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Governador do Estado, em exercício
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO 3779, DE 03/12/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.734.592,62 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.734.592,62 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.0108204952.003	319001	001	460.000,00
	319013	001	50.000,00
01101.0100100012.001	349030	001	44.562,29
	349030	002	49.764,65
	349039	001	326.274,68
03101.0100700212.008	319009	001	700,00
	319013	001	500,00
	319011	001	10.637,00
03101.0108204952.011	319013	001	17.000,00
	319013	002	10.000,00
	319013	002	115.154,00
12101.0200400142.016	319001	001	650.000,00
	349092	001	1.734.592,62
TOTAL			1.734.592,62

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
01101.0100100012.001	319011	001	510.000,00
	319092	002	11.957,65
	349032	002	999,00
	349033	001	40.000,00
	349092	001	14.287,26
	459051	001	6.999,00
	459092	001	1.999,00
01101.0100700232.002	349039	001	126.274,18
	349092	002	36.808,00
01101.0108204952.003	319092	001	9.999,00
01101.0104101852.381	319004	001	19.999,00

319009	001	199,00
319013	001	99,00
319092	001	999,00
349018	001	10.499,00
349030	001	3.058,63
349031	001	19.999,00
349032	001	48.809,00
349036	001	9.158,23
349039	001	15.170,17
349092	001	9.999,00
459052	001	32.290,50
459092	001	999,00
349036	001	7.200,00
349039	001	13.991,00
349034	001	25.000,00
349036	001	10.000,00
349038	001	33.600,00
349039	002	10.000,00
459051	001	1.000,00
469061	001	1.200,00
349039	001	10.000,00
349008	001	30.000,00
349041	001	12.000,00
349041	001	650.000,00
TOTAL		1.734.592,62

03101.0100200022.007

03101.0100700212.008

03101.0100700232.009

03101.0108204952.011

03101.0108404922.367

17102.1508404922.172

TOTAL

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Governador do Estado, em exercício
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO 3770, DE 29/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.215.666,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva de Administração, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.215.666,00 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13102.0808204952.155	319001	001	5.314.737
	319016	001	18.526
	319001	002	2.956.078
13102.1508204952.156	319001	001	11.517.985
	319003	001	45.089
	319009	001	108.585
	319016	001	254.666
TOTAL			20.215.666

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
34101.0300901831.093	459099	001	16.013.891
19102.0308204951.221	459099	002	2.367.656
61201.1300700214.070	349039	002	28.900
62201.1307500253.030	459051	002	136.947
16101.0804301992.032	349014	001	13.163
	349030	001	5.500
	349037	001	15.000
16101.0804502132.033	349030	001	2.500
	349033	001	4.600
	349034	001	2.100
	349036	001	3.000
	349039	001	16.062
	349008	001	3.000
16101.0800700212.037	349014	001	18.600
	349030	001	11.425
	349033	001	25.500
	459051	002	40.000
22101.0603001791.213	459051	002	81.500
22101.0603001741.330	349039	002	127.500
22101.0603001741.341	349008	001	2.502
29101.1600700212.180	349014	001	30.000
	349033	001	25.000
	349036	001	10.000

31102.0600700212.066	349039	001	491
	349014	001	7.300
	349015	001	1.100
	349030	001	1.400
	349033	001	4.500
	349034	001	850
	349036	001	2.475
	349039	001	796
31102.0604502172.067	349030	001	800
	349039	001	1.650
31102.0603001782.228	349030	001	44.790
	349039	001	9.009
26101.0600700212.058	349008	001	1.000
	349015	001	236.000
	349034	001	59.310
	349035	001	2.774
	349038	001	1.000
	349039	001	15.491
26101.0603001772.227	459052	002	252.100
64201.1307504284.062	349030	001	15.490
	349039	001	6.000
68201.1500700214.079	349014	001	1.600
68201.1508104834.081	349036	001	6.274
	349039	001	12.554
68201.1508104834.082	349030	001	23.929
	349036	001	3.428
18101.0200400212.085	349014	001	1.000
	349032	001	150
	349034	001	1.500
	349036	001	1.007
18101.0200400132.088	349014	001	572
	349032	001	150
	349034	001	250
	349036	001	350
18101.0200400132.089	349014	001	894
	349032	001	150
	349034	001	910
	349036	001	800
18101.0200400212.090	349014	001	264
	349030	001	400
	349033	001	719
	349034	001	450
	349036	001	120
	349039	001	330
18101.0200400132.092	349014	001	338
	349033	001	373
	349039	001	645
	459052	002	760
18101.0204502172.094	349014	001	285
	349033	001	800
	349039	001	1.500
18101.0200400132.258	349014	001	589
	349032	001	150
	349034	001	400
	349036	001	350
	349014	001	500
27101.0301000212.048	349030	001	5.500
27101.0307704552.049	349014	002	8.450
	349033	002	2.450
	349035	002	3.000
	349036	002	22.700
	349039	002	9.958
27101.0304402062.356	349035	001	500
	349039	001	122
56201.0401300663.011	349014	001	19.000
	349030	001	3.300
	349034	001	3.720
	349036	001	1.000
	349039	001	6.504
	349092	001	350
56201.0400700214.048	349014	001	800
	349030	001	1.875
	349034	001	900
	349039	001	1.936
	349092	001	360
56201.0400702174.050	349036	001	300
	349039	001	280
56201.0408404924.179	349041	001	2.605
24101.1106203471.039	349014	001	2.179
	349030	001	2.265
	349035	001	5.687
	349039	001	4.282
24101.1106303541.040	349014	001	500
	349030	001	1.500
	349034	001	600
	349036	001	700
24101.1106303551.041	349014	001	1.794
	349034	001	384
	349039	001	2.906
24101.1106503631.042	349014	001	1.436
	349030	001	500
	349033	001	600
	349036	001	1.050
24101.1100700212.102	349014	001	3.869
	349030	001	3.828
	349036	001	537
	349037	001	8.833
	349039	001	20.398
	349092	001	800
24101.1106303542.233	344030	001	1.000
	344033	001	2.000
	344036	001	1.000
	349014	001	2.000
	349039	001	110
24101.1102201342.378	349014	001	1.225
49201.0804802473.003	349036	001	3.487
	349036	002	750
49201.0804802474.009	349039	002	348
	349036	001	11.885
49201.0804702344.010	349039	001	446
	349030	001	1.261
49201.0800700214.011	349035	001	398
	349038	001	1.529
49201.0800700214.013	349036	002	673
	349039	002	2.181
	349041	001	576
49201.0808404924.195	349030	001	118
49201.0804502174.012	349035	001	350
	349036	001	120
	349039	001	190
	459099	002	2.455
23101.1508104861.049	459099	002	2.455
23101.1508104861.050	459099	002	2.455
23101.1508104861.076	349014	002	2.455

23101.1500700212.104	349030	002	2.276
	349033	002	3.582
	349039	002	16.076
	349014	001	9.824
	349030	001	60.000
	349033	001	21.500
	349034	001	19.050
	349036	001	14.000
	349037	001	5.000
23101.1508104862.105	349014	001	4.423
	349030	001	4.475
	349033	001	5.562
	349034	001	3.675
	349043	001	3.100
23101.1407804702.108	349014	001	753
	349030	001	822
	349033	001	1.370
	349034	001	2.740
	349036	001	1.165
23101.1408004772.109	349014	001	10.000
	349033	001	8.089
	349034	001	5.045
23101.1407804702.110	349030	001	2.500
	349033	001	2.000
	349034	001	3.800
	349035	001	3.500
	349036	001	4.700
	349037	001	3.000
	349014	002	4.205
	349030	002	7.810
	349033	002	8.022
	349034	002	18.022
	349036	002	12.015
23101.1508104862.303	349030	002	25.555
T O T A L			20.215.666

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO 3772, DE 30/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.769.063,97 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.769.063,97 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608805382.177	459051	002	1.278.657,52
29101.1608805391.071	459051	002	28.733,95
29101.1608805391.069	459051	002	336.682,77
22101.0300700251.078	459051	006	124.989,73
T O T A L			1.769.063,97

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 124.989,73, proveniente do contrato firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Caixa Econômica Federal e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1608805371.068	459051	002	457.107,88
29101.1608805371.070	459051	002	250.000,00
29101.1601500891.097	459051	002	42.400,00
29101.1609005621.074	459051	002	40.500,00
29101.1608705231.073	459051	002	57.040,96
29101.1609005671.220	459051	002	797.025,40
T O T A L			1.644.074,24

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO 3771, DE 30/11/99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.119.530,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.119.530,00 (CINCO MILHÕES, CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
35201.1508104864.094	455043	002	10.000
14101.0401400801.029	344041	001	260.000
17102.1000800351.059	469065	001	360.563
	469065	006	910.324
17102.1300800351.060	469065	006	3.024.591
	469065	030	514.738
20101.1307504282.346	451442	001	4.314
11105.0300700212.142	349033	001	27.000
	349033	002	3.000
	349034	002	5.000
T O T A L			5.119.530

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.449.653,00, proveniente de saldo de Convênios e de Operações de Crédito e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo

1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.1609105751.931	454051	002	10.000
34101.0300901831.093	459099	001	260.000
17102.1100800351.347	469065	001	360.563
20101.1307504282.346	311444	001	4.314
11105.0300700431.052	349039	001	4.000
11105.0300700212.141	319011	001	13.000
	349039	001	2.000
11105.0300700212.142	319004	002	8.000
11105.0300700212.249	349039	001	8.000
T O T A L			669.877

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Governador do Estado, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.520/99-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 484/1999.Gab.Sec.-SEJU,

R E S O L V E:

autorizar a Portaria nº 1.455/99-CCG, de 12 de novembro de 1999, publicada no D.O.E nº 29088, de 16 de novembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.521/99-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 484/1999.Gab.Sec.-SEJU,

R E S O L V E:

autorizar ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO, Secretário Executivo de Justiça, a viajar a Macaé-AL e Aracaju-SE, no período de 2 a 4 de dezembro do corrente, a fim de expor sobre o Programa de Proteção a Testemunhas Ameaçadas implantado em nosso Estado e proferir palestra, na Escola Superior de Magistratura de Sergipe, sobre a utilização do exame de DNA nas ações de investigação de paternidade, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.522/99-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 99/108-AGE,

R E S O L V E:

nomear HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de dezembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.523/99-CCG, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 493/99-GAB-SEEL,

R E S O L V E:

autorizar AMARO BARRETO DA ROCHA-KLAUTAU, Secretário Executivo de Esporte e Lazer, a viajar a Brasília-DF, no dia 3 de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria junto ao Ministério do Esporte e Turismo, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 DE DEZEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONCORRÊNCIA N.º 02/99-CCG

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, procederá a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 02/99-CCG, tipo menor preço, objetivando selecionar empresa privada para concessão de uso da dependência física da Casa Civil da Governadoria para instalação de cozinha industrial visando a exploração de serviços de fornecimento de refeições por quilograma e lanches para servidores da Governadoria e outros órgãos do Governo do Estado, no exercício de 2.000.

DATA DA ABERTURA: 10 de janeiro de 2.000

HORÁRIO: 10:30 horas

LOCAL: Auditório do Palácio dos Despachos, situado à Rodovia Augusto Montenegro Km 09

Cópia do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Diretoria Administrativa e Financeira (com a Presidente da Comissão de Licitação), no endereço acima referido, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/99

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, TOMADA DE

PREÇOS, tipo "menor preço", para a contratação de serviços e fornecimento de Buffet para atender as necessidades da Governadoria do Estado, cuja Licitação ocorrerá, às 10:30 horas do dia 22 de dezembro de 1999, no Auditório do Prédio sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09 - Palácio dos Despachos, estando o Edital afixado em local acessível e à disposição dos interessados, na Diretoria Administrativa e Financeira (Comissão Permanente de Licitação-CPL), no endereço supra, onde serão prestados quaisquer esclarecimentos e informações sobre a matéria. Belém, 06 de dezembro de 1999.



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

ERRATA:

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO D.O.E DE 01/12/99

Onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO D.O.E DE 01/12/99

Onde se lê: Valor do Contrato: R\$ 116.383,66 (cento e dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Leia-se: Valor do Contrato: R\$ 114.383,66 (cento e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 036/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Desenvolvimento de tecnologia para cultivo da pimenta longa visando a produção de safrol.

Valor do Convênio Originário: R\$ 32.949,00 (Trinta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.

Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 037/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Técnicas silviculturais para regenerar e aumentar a produção volumétrica de mogno Swietenia macrophylla King em floresta natural.

Valor do Convênio Originário: R\$ 58.765,00 (Cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.

Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 039/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Pesquisa-desenvolvimento para dinamizar a produção leiteira paraense.

Valor do Convênio Originário: R\$ 42.630,00 (Quarenta e dois mil e seiscentos e trinta reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.

Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.

Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 040/98.

Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Aproveitamento de alternativas à agricultura tradicional do nordeste do Pará e valorização de recursos naturais associados: preparo de área sem queima e enriquecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 038/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Manejo integrado da broca *Hypsipyla grandella* visando a formação de florestas de mogno *Swietenia macrophylla*.
Valor do Convênio Originário: R\$ 53.424,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 043/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Unidade demonstrativa: alternativas de uso sustentável de áreas de várzeas dos estuários amazônicos.
Valor do Convênio Originário: R\$ 33.061,00 (Trinta e três mil e sessenta e um reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 044/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Rendimento sustentável em floresta tropical manejada.
Valor do Convênio Originário: R\$ 22.638,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 045/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de Capacitação inicial para agentes de desenvolvimento rural.
Valor do Convênio Originário: R\$ 16.110,00 (Dezesseis mil e cento e dez reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, com intervenção da Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 058/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Astrovírus como causa de gastroenterite infantil no Estado do Pará: estabelecimento de metodologia laboratorial.
Valor do Convênio Originário: R\$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 059/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Estudo do polifomismo do plasmódio *falciparum* utilizando o gene *Pfmdr* e microssatélites na Amazônia Brasileira.
Valor do Convênio Originário: R\$ 32.020,00 (Trinta e dois mil e vinte reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 060/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Estudo de saúde humana e meio ambiente em duas áreas não sujeitas à poluição ambiental por mercúrio no Estado do Pará.
Valor do Convênio Originário: R\$ 31.064,00 (Trinta e um mil e sessenta e quatro reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.

Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 062/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Avaliação da ictiodiversidade e dos recursos pesqueiros da bacia do Rio Arari e do Lago Arari, Ilha do Marajó.
Valor do Convênio Originário: R\$ 53.770,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Museu Paraense Emílio Goeldi, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 063/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Manguezais do litoral paraense: recursos naturais, uso social e indicadores para sustentabilidade.
Valor do Convênio Originário: R\$ 72.385,00 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Museu Paraense Emílio Goeldi, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 064/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Epidemiologia.
Valor do Convênio Originário: R\$ 35.720,00 (Trinta e cinco mil, setecentos e vinte reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 065/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Fisioterapia Respiratória.
Valor do Convênio Originário: R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 066/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Tecnologia da Madeira.
Valor do Convênio Originário: R\$ 34.493,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 067/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Gestão da Qualidade na Indústria de Alimentos.
Valor do Convênio Originário: R\$ 22.110,00 (Vinte e dois mil, cento e dez reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 073/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto de Avaliação do estado nutricional de crianças atendidas na Unidade Materno Infantil - CCBS/UEPA.
Valor do Convênio Originário: R\$ 40.340,00 (Quarenta mil, trezentos e quarenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 074/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Expressão antigênica de marcadores moleculares associados com a patologia do câncer gástrico.
Valor do Convênio Originário: R\$ 44.212,80 (Quarenta e quatro mil, duzentos e doze reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 075/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Rastreamento diagnóstico para malária em crianças atendidas na Unidade Materna Infantil do CCBS/UEPA.
Valor do Convênio Originário: R\$ 14.646,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e seis reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 076/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Ensino de ciências no desafio de um novo século: novas metodologias para a educação básica.
Valor do Convênio Originário: R\$ 13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 077/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto de Estudo de interação entre células de Langerhans e o *Mycobacterium lepre* através da análise in-vitro de citocinas e receptores envolvidos na resposta imunológica.
Valor do Convênio Originário: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 078/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto de Pesquisa de doenças sexualmente transmissíveis, câncer genital e suas lesões precursoras em mulheres indígenas do Estado do Pará.
Valor do Convênio Originário: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 079/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto de implantação do laboratório de informatização tecnológica.
Valor do Convênio Originário: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 080/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Ecologia e biologia reprodutiva de moluscos bivalves no Estado do Pará: recomendações para seu manejo.
Valor do Convênio Originário: R\$ 39.680,00 (Trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 01**

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 081/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Desenvolvimento estratégico sustentável de polos agropecuários através da intensificação de cadeias agroprodutivas da agricultura familiar.

Valor do Convênio Originário: R\$ 58.821,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 082/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Forma e função no cérebro alterado pelo metilmercúrio: células da camada I e da substância branca do córtex visual de roedores.
Valor do Convênio Originário: R\$ 48.242,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 083/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Estudo da eficácia e tolerância da pentosifilina e a participação de anticorpos monoclonais anti-NGF nas reações hanseníacas.
Valor do Convênio Originário: R\$ 30.316,00 (Trinta mil, trezentos e dezesseis reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 084/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Estudo de propriedades físicas de óleos da região amazônica.
Valor do Convênio Originário: R\$ 49.365,00 (Quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 085/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Os recursos naturais na mangueira: a procura de uma gestão participativa.
Valor do Convênio Originário: R\$ 52.049,00 (Cinquenta e dois mil e quarenta e nove reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 086/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Monitorização de aflatoxinas em produtos agrícolas produzidos no Estado do Pará.
Valor do Convênio Originário: R\$ 4.008,00 (Quatro mil e oito reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 087/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Avaliação das alterações genéticas em lesões proliferantes do estômago em pacientes do Estado do Pará.
Valor do Convênio Originário: R\$ 54.387,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 088/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto:

Implementação da técnica de transferência de embriões em bubalino.
Valor do Convênio Originário: R\$ 40.010,00 (Quarenta mil e dez reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 089/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Desenvolvimento de condicionadores de potência para sistemas fotovoltaicos de pequeno porte.
Valor do Convênio Originário: R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 090/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Desenvolvimento de um forno a arco aplicado a indústria de processamento de resíduos metálicos.
Valor do Convênio Originário: R\$ 60.900,00 (Sessenta mil e novecentos reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 091/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Parque Estadual da Serra dos Matinhos/Andorinhas: estudos integrados para conhecimento e preservação.
Valor do Convênio Originário: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 092/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Epidemiologia molecular de retrovírus (HIV e HTLV) circulantes na Amazônia Brasileira.
Valor do Convênio Originário: R\$ 24.787,00 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e sete reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 093/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Aplicação de biotécnicas moleculares ao controle genológico de rebanhos de interesse econômico da Amazônia.
Valor do Convênio Originário: R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 094/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Biotecnologia aplicada em humanos: diagnóstico de doenças e o processo de identificação civil e criminal.
Valor do Convênio Originário: R\$ 44.625,00 (Quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 095/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Biotecnologia: uma alternativa econômica à poluição por metais pesados.
Valor do Convênio Originário: R\$ 40.688,00 (Quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 096/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Genética e conservação do caranguejo do manguezal de Bragança.
Valor do Convênio Originário: R\$ 56.159,00 (Cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 098/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Estudo da ação larvária do Tímbo, sobre a Aedes aegypti.
Valor do Convênio Originário: R\$ 33.324,00 (Trinta e três mil trezentos e vinte e quatro reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 099/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Monitoração da qualidade de fornecimento em sistemas híbridos de geração de energia elétrica.
Valor do Convênio Originário: R\$ 52.185,00 (Cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 100/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Avaliação de plantas forrageiras com propriedades alelopáticas para o desenvolvimento de biofertilizantes naturais.
Valor do Convênio Originário: R\$ 53.240,00 (Cinquenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 101/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Regulamentação relativa a biotecnologia.
Valor do Convênio Originário: R\$ 38.504,00 (Trinta e oito mil quinhentos e quatro reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 102/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Otimização dos processos de utilização de matéria prima de origem animal para a agroindústria paranaense.
Valor do Convênio Originário: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 103/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Otimização do projeto de propulsores navais tipo hélice utilizados por embarcações nas condições amazônicas.
Valor do Convênio Originário: R\$ 52.265,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais).

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 104/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em oleoquímica.
Valor do Convênio Originário: R\$ 38.080,00 (Trinta e oito mil e oitenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 106/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização do Centro de Geociências.
Valor do Convênio Originário: R\$ 77.532,00 (Setenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 107/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Redes Ópticas e Móveis.
Valor do Convênio Originário: R\$ 37.328,00 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 109/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Medicina Tropical.
Valor do Convênio Originário: R\$ 25.744,00 (Vinte e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 046/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Produção de papel reciclado - racionalização de práticas alternativas como geração de renda.
Valor do Convênio Originário: R\$ 32.190,00 (Trinta e dois mil e cento e noventa reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Fundação Curto Velho.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 042/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto Caranguejo (Unidades cordadas L) no Estado do Pará: ecologia, manejo, valorização e aproveitamento de resíduos.
Valor do Convênio Originário: R\$ 45.470,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Grupo de Ação Ecológica Novos Curupims.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 047/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de Capacitação de Pessoal em sistemas agropecuários.
Valor do Convênio Originário: R\$ 31.535,00 (Trinta e um mil, Quinhentos e trinta e cinco reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Adventista Transamazônico Agroindustrial.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação

de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 105/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Tecnologia para a Educação Ambiental.
Valor do Convênio Originário: R\$ 29.804,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e quatro reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Federal do Pará, com a intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de maio de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 03

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 035/97.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto A importância da normalização de dados para resistência isocinética e parâmetros fisiológicos de indivíduos da população amazônica.
Valor do Convênio Originário: R\$ 68.567,00 (Sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de maio de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 042/97.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: Especialização em tecnologia de alimentos.
Valor do Convênio Originário: R\$ 83.225,00 (Oitenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de outubro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 068/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Projeto: A informática aplicada ao ensino fundamental.
Valor do Convênio Originário: R\$ R\$ 31.188,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 31 de março de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02

Convênio Originário nº: Convênio FUNTEC/SECTAM 069/98.
Objeto do Contrato Originário: Apoio financeiro a realização do Curso de especialização em Educação Matemática - Santarém.
Valor do Convênio Originário: R\$ 35.660,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).
Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e da prestação de contas.
Vigência do Aditamento: até 30 de dezembro de 2000.
Dotação Orçamentária: 43101.03.010.0055.1.018 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
Ordenador Responsável: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, CGC 34.921.783/0001 e Aliveri Engenharia, Construção e Incorporação Ltda. CGC 01.528.026/0001-70.
Objeto do Contrato: A construção do microsistema de abastecimento de água tratada na comunidade de Quapuri-Miri no município de Tracuateua.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 27 SECTAM/CEF.
Valor do Contrato: R\$ 120.200,00 (cento e vinte mil e duzentos reais).
Vigência: 60 dias.
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.9.51 Fonte: 006001177.
Data da Assinatura: 24/11/1999.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ Nº 34.921.783/0001-68 E NILCE ASTROGILDA DA SILVA VINHOTE, CPF Nº 110.913.202-68.
OBJETO: Contrato Particular de Locação para fins não residenciais de imóvel urbano situado na cidade de Santarém/Pará, Travessa Barjonas de Miranda, nº 434.
DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 1999.
VIGÊNCIA: 6(seis) meses.
VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensais.
Dotação Orçamentária: 42101.03.010.0103-4990-99.
ORDENADOR DE DESPESA: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS.
ASSINATURAS: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS/SECTAM (locatária) E NILCE ASTROGILDA DA SILVA VINHOTE (locadora).

SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados nº 246/99-SEDUC. Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/ CGC/MF.05.054.937/0001-63/Sr. Alessandra Rocha Teixeira Santos.
Objeto: Considerando o processo nº. 204331/99, destina-se o presente instrumento a contratação dos serviços técnicos especializados em Informática, da Sr. Alessandra Rocha Teixeira Santos, com a finalidade de atuar no Projeto Fundescola.
Vigência: 01.12.99 até 30.11.2000.
Valor mensal R\$-1.264,00 (Um Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais).
Dotação Orçamentária: FUNDEF(043).Meta: 0779/01.16.101. 008.042. 0188.2.027.3490.36.
Fóro: Belém/PA.
Data da assinatura: 01.12.99.
Ordenador responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
12º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) Nº. 125/98-SEDUC.
Objeto do Contrato original: Terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte.
Valor mensal do Contrato original: R\$-114.636,62.
Dispensa de Licitação nº 021/98-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Cooperativa Mista de Trabalho das Indústrias e Prestação de Serviços dos Estados do Pará e Amapá Ltda. CGC/MF. 01.257.217/0001-44.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes em comum acordo na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação da COOPERINDUS, para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte, prorrogando sua vigência por mais 30 dias corridos, bem como respaldar o encerramento do ano letivo, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 29.11 até 28.12.99.
Valor mensal do T.A.: R\$-140.721,74 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).
Dotação orçamentária do T.A.: *O.E/99.(001).Meta.0779/03.16.101.008.042.0188.2.027.3490.37-R\$-119.965,67.
*O.E/99.(001).Meta.0518/01.16.101.008.043.0199.2.032.3490.37-R\$-20.756,07.
Data da assinatura do T.A.: 26.11.99.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 22.06.98. Valor mensal R\$-16.185, 67
2º T.A. Data: 21.09.98. Valor mensal R\$-10.063,48. 3º T.A. Data: 09.11. 98. Valor mensal R\$-9.899,38. 4º T.A. Data: 30.11.98. Valor mensal R\$-140.721,74. 5º T.A. Data: 28.01.99. Valor mensal R\$-140.721,74. 6º T.A. Data: 29.06.99. Valor mensal R\$-140.721,74. 7º T.A. Data: 29.07.99. Valor mensal R\$-140.721,74. 8º T.A. Data: 29.07.99. Valor mensal R\$-140.721,74. 9º T.A. Data: 29.07.99. Valor mensal R\$-140.721,74. 10º T.A. Data: 29.07.99. Valor mensal R\$-140.721,74. 11º T.A. Data: 29.10.99. Valor mensal R\$-140.721,74.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Convênio original (Repasse de Recursos Financeiros) Nº. 041/98-SEDUC.
Objeto do Contrato original: Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da Seduc à SEOP, destinado à construção e recuperação de Escolas Estaduais.
Valor Global do Convênio original: R\$-3.122.000,00.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CGC/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 211579/99, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem como objeto a construção e recuperação de unidades escolares, visando prorrogar sua vigência por mais 04 meses, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.12.99 até 31.03.2000.
Data da assinatura do T.A.: 30.11.99.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 31.12.98. 2º T.A. data: 19.02.99. 3º T.A. data: 30.03.99. 4º T.A. data: 28.05.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

Convênio original (Repasse de Recursos Financeiros) Nº. 069/98.
Objeto do Contrato original: Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da Seduc à SEOP, destinado à construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais.
Valor Global do Convênio original: R\$-3.565.079,82.
Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas. CGC/MF.05.054.911/0001-15.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 211579/99, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando prorrogar por mais 04 meses a vigência do instrumento original, que tem como objeto a construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 01.12.99 até 31.03.2000.
Data da assinatura do T.A.: 30.11.99.
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 19.11.98. 2º T.A. data: 30.03.99. 3º T.A. data: 16.07.99. Valor: R\$-421.999,05.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Convênio original (Repasse de Recursos Financeiros) Nº. 071/98.
Objeto do Contrato original: Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros

por parte da Seduc à SEOP, destinado à construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais.
 Valor Global do Convênio original: R\$ 3.807.535,00.
 Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas.CGC/MF.05.054.911/0001-15.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 211590/99, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando prorrogar por mais 06 meses, a vigência do instrumento original, que tem como objeto a construção, ampliação e recuperação de Escolas Estaduais, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 01.12.99 até 31.05.2000.
 Data da assinatura do T.A.: 30.11.99.
 Da ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 19.11.98. 2º T.A. data: 19.11.99. 3º T.A. data: 30.03.99. 4º T.A. data: 16.07.99. Valor R\$ 300.086,58.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO

Convênio original (Repasse de Recursos Financeiros) Nº 141/97.
 Objeto do Contrato original: Tem como objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da Seduc à SEOP, destinado à construção e recuperação de Escolas Estaduais.
 Valor Global do Convênio original: R\$ 6.992.000,00.
 Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Obras Públicas.CGC/MF.05.054.911/0001-15.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 211579/99, os partícipes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio original que tem como objeto a construção e recuperação de unidades escolares, visando prorrogar sua vigência por mais 45 dias corridos, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 01.12.99 até 14.01.2000.
 Data da assinatura do T.A.: 30.11.99.
 Da ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 18.02.98. 2º T.A. data: 10.08.98. 3º T.A. data: 31.12.98. 4º T.A. data: 19.02.99. 5º T.A. data: 30.03.99. 6º T.A. data: 28.05.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) Nº 123/97.
 Objeto do Contrato original: Destina-se a contratação da FADESP para execução do Controle de Qualidade de Gêneros Alimentícios pela SEDUC, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, através do Laboratório da Unidade Base-UFPA.
 Valor Global do Contrato original: R\$ 140.000,00.
 Dispensa de Licitação nº 008/97-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/FADESP.CGC/MF.05.572.870/0001-59.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 314-DAE/SEDUC, as partes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a contratação da FADESP para execução do Controle de Qualidade de Gêneros Alimentícios adquiridos pela SEDUC, destinados ao Programa Estadual de Alimentação Escolar, através do Laboratório da Unidade Base-UFPA, visando prorrogar a vigência do instrumento original por mais 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 03.12.99 até 02.12.2000.
 Valor Global Estimado: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
 Dotação Orçamentária: SE/QE/99.004. Meta: 0754/01.16.101. 008. 047.0427.2.029.3490.39.
 Data da assinatura do T.A.: 02.12.99.
 Da ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
 Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 01.01.98. 2º T.A. data: 09.04.98. Valor Estimado R\$ 35.000,00. 3º T.A. data: 03.06.98. 4º T.A. data: 05.11.98. Valor Estimado R\$ 140.000,00. 5º T.A. data: 14.04.99. Valor Estimado R\$ 100.495,60.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS CONCORRÊNCIA 006/99-CPL/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica os interessados o resultado da análise das amostras na CONCORRÊNCIA Nº 006/99-CPL/SEDUC.

EMPRESAS	RESULTADO
01 - TROPICAL TRADING - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	OK
02 - ELIANA C. C. RODRIGUES - ME	OK
03 - DÁBLOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	OK
04 - ODERICH	OK
05 - PRO NUTRI BRASIL	OK
06 - COMPEX - COMÉRCIO, CONSULTORIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	OK
07 - PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. 16 e 26.	(REPROVADO)
08 - COMÉRCIO DE ALIMENTOS CALIFORNIA	OK
09 - RIP	26
10 - PREFERENCIAL ALIMENTOS LTDA.	(REPROVADO)
11 - ADRIÁTICO	OK
12 - COMERCIAL BELLUNO DE ALIMENTOS LTDA.	OK
13 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ARAUCÁRIA LTDA.	OK
14 - SOC. CEREALIS UNAI	OK
15 - CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	OK
16 - HORTAFÁCIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. 17	(REPROVADO)
17 - FIS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	(REPROVADO)
18 - DISTRIBUIDORA AGNELO	(REPROVADO)
19 - VERA CRUZ	OK
20 - FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A	OK
21 - DISPRAL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	OK
22 - PROTISA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A	OK
23 - GAMAB	OK
24 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS FÊNIX LTDA.	OK 25 -
SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.	12,20 e 22. (REPROVADO)
26 - IPPASA IND. DE ALIMENTOS	OK

Belém, 06 de dezembro de 1999.
A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999.

A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e Considerando a necessidade de disciplinar o Decreto nº 3592, de 6 de agosto de 1999, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Monitoramento Fiscal por Segmento Econômico,
 Considerando que é dever do Estado combater a evasão fiscal, evitando a concorrência desleal entre contribuintes, através de medidas preventivas e corretivas no âmbito da administração tributária estadual;
 Considerando que o monitoramento fiscal por segmento econômico, como medida fiscal preventiva, possibilitará a identificação de contribuintes com baixo recolhimento do ICMS, bem como, de índices de prática de infrações à legislação tributária, oferecendo ao aparelho fiscalizador do Estado elementos para ações fiscais de cunho corretivo e/ou punitivo;
 Considerando que o monitoramento fiscal por segmento econômico possibilitará análise mais segura da tendência da arrecadação de receitas estaduais de origem tributária,
 RESOLVE:

Art. 1º - Definir os seguintes segmentos econômicos a serem monitorados pelas Gerências de Monitoramento Fiscal por Segmento Econômico - GMF:
 Grupo 1: a) Agropecuária, Insusos e Agroindústria;
 b) Madeira, Celulose e outros Derivados;
 Grupo 2: a) Minérios, Siderurgia e Metalurgia;
 b) Indústrias outras;
 Grupo 3: Comércio Atacadista Diversificado;
 Grupo 4: Comércio Varejista Diversificado;
 Grupo 5: Supermercados;
 Grupo 6: Transportes;
 Grupo 7: Concessionários de Serviços Públicos;
 Grupo 8: Substituição Tributária.

Art. 2º - Os servidores que integrarão o Núcleo de Monitoramento Fiscal e seus Grupos serão o seguinte:

a) Um Coordenador Geral do Núcleo.
 b) Um Gerente para cada segmento ou grupo de segmentos de atividade econômica a ser monitorado, auxiliado por tantos servidores quantos forem necessários, considerando a quantidade de segmentos econômicos que compõem o grupo e a quantidade de contribuintes, conforme avaliação do Coordenador e do Diretor de Fiscalização, limitado a um máximo de 35 (trinta e cinco) servidores no total, todos integrantes do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, incluídos neste limite o Coordenador do Núcleo e os Gerentes dos Grupos de Monitoração Fiscal por Segmento Econômico - GMF.
 Art. 3º - Ao Núcleo de Monitoramento Fiscal, através das suas Gerências por Segmento Econômico, cabem as seguintes atribuições:
 I - acompanhar, avaliar e controlar o desempenho tributário dos médios e grandes contribuintes do Estado;
 II - identificar distorções no recolhimento de tributos e infrações à legislação tributária estadual, subsidiando e indicando aos setores competentes as ações fiscais cabíveis;
 III - apresentar metas de arrecadação, por segmento econômico, subsidiando a definição de metas a serem cumpridas pelas Delegacias Regionais;
 IV - avaliar, juntamente com o Coordenador do Núcleo, a eficácia da fiscalização e os seus resultados na arrecadação tributária dos segmentos econômicos definidos;
 V - capturar e analisar informações relativas aos contribuintes e aos fatores econômicos que afetam o segmento econômico;
 VI - manter atualizada a base de dados dos contribuintes por segmento econômico;
 VII - analisar o potencial e os fatores de sazonalidade, aquecimento e retração da demanda que influenciam na arrecadação de cada segmento econômico;
 VIII - identificar e analisar, em conjunto com o Coordenador do Núcleo, os pontos polêmicos decorrentes da legislação tributária estadual, propondo alteração da legislação, visando reduzir os conflitos existentes em cada área específica;
 IX - analisar as informações obtidas de fontes externas em confronto com o banco de dados internos da Secretaria, visando subsidiar a programação fiscal do segmento e auxiliar a administração tributária na tomada de decisões;
 X - avaliar o comportamento fiscal individual dos contribuintes em relação ao desempenho do segmento a que pertence, selecionando para ação fiscal aqueles que apresentem distorções dos indicadores fiscais e contábeis.

Parágrafo único - Caberá à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias - DAIF apoiar as atividades do Núcleo de Monitoramento Fiscal - NMF na sua área de competência.
 Art. 4º - Ao Coordenador Geral do Núcleo cabe encaminhar ao Diretor de Fiscalização as informações relevantes dos Segmentos Econômicos, sobretudo, apresentar diagnóstico dos setores econômicos indicando os fatores responsáveis pelas oscilações da arrecadação.

Art. 5º - Cabe à Diretoria de Fiscalização:
 I - encaminhar a Secretaria Executiva da Fazenda proposta para definição e eventuais alterações, sempre que se fizerem necessárias, de segmentos de atividades econômicas que serão monitorados;
 II - o detalhamento das atividades do Núcleo de Monitoramento Fiscal;
 III - elaborar manuais e roteiros de monitoramento e acompanhamento fiscal;
 IV - definir critérios técnicos de seleção de contribuintes, de forma a garantir a transparência e a impessoalidade do fato motivador da ação fiscal;
 V - submeter à aprovação da Secretaria Executiva da Fazenda os atos e manuais previstos nos itens anteriores.

Art. 6º - Para efeito de planejamento da ação fiscal e metodologia dos trabalhos, ficam definidas duas etapas de atividades:
 I - Etapa de Monitoramento Fiscal, que consiste na observação e avaliação do comportamento do contribuinte dentro do seu segmento, a fim de selecionar para ação fiscal os estabelecimentos com indicadores fiscais e contábeis abaixo da média do segmento, portanto com índices de evasão fiscal;
 II - Etapa de Acompanhamento Fiscal, realizada basicamente em campo, que consiste na abordagem, persuasão e fiscalização propriamente dita, a fim de reverter o comportamento irregular do contribuinte selecionado na etapa de Monitoramento, cuja execução será realizada pelas delegacias e inspetorias fazendárias.

§ 1º - As ações fiscais serão objeto de planejamento e avaliação pelo Núcleo de Monitoramento e executadas pelas Delegacias e Inspeções Fazendárias e, sempre que possível, ensejando inicialmente o caráter espontâneo do contribuinte a fim de se regularizar perante o fisco estadual.

§ 2º - Quando não houver melhoria no comportamento arrecadatório e tributário do contribuinte sob acompanhamento as ações fiscais passarão a ser aprofundadas, iniciando com auditoria fiscal-contábil do exercício corrente, podendo chegar à auditoria fiscal-contábil de exercício fechado e até adoção de regime especial de fiscalização e pagamento.

§ 3º - O Coordenador Geral do Núcleo de Monitoramento informará à Coordenadoria de Programação Fiscal a relação de contribuintes remanescentes às ações fiscais para integrarem a relação de empresas que serão submetidas à fiscalização por auditoria fiscal-contábil em profundidade e, sempre que possível,

com valores da expectativa do crédito tributário.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda em exercício

QUOTA PARTE ICMS PORTARIA Nº 0913, DE 06.12.99.

Base Legal: art. 162, da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63 de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual
 Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - PERÍODO: 22 A 28/11/99. DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 22 a 28 de novembro de 1999

MUNICÍPIO	CONTA	Em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	15.515,91
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.391,30
ACARÁ	170.098-7	6.733,32
AFUÁ	170.039-1	7.318,83
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	7.026,07
ALENQUER	170.027-8	8.782,59
ALMEIRIM	170.028-6	60.599,89
ALTAMIRA	170.076-6	39.814,42
ANAJÁS	170.040-5	6.733,32
ANANINDEUA	170.074-0	149.011,33
ANAPU	170.659-4	4.684,05
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.098,54
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.684,05
AVEIRO	170.029-4	5.562,31
BAGRE	170.041-3	4.098,54
BAIÃO	170.051-0	4.391,30
BANNACH	170.664-0	3.513,04
BARCARENA	170.052-9	139.057,72
BELÉM	170.001-4	755.010,26
BELTERRA	170.660-8	3.513,04
BENEVIDES	170.075-8	18.443,45
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.391,30
BONITO	170.094-4	3.513,04
BRAGANÇA	170.086-3	11.124,62
BRASIL NOVO	170.283-1	4.684,05
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.098,54
BREU BRANCO	170.284-0	14.930,41
BREYES	170.042-1	19.907,21
BUJARI	170.096-0	4.098,54
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	4.098,54
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	3.513,04
CAMETÁ	170.053-7	7.904,33
CANAA DOS CARAJÁS	170.671-3	3.805,79
CAPANEMA	170.084-7	20.492,72
CAPITÃO POÇO	170.069-3	6.733,32
CASTANHAL	170.003-0	48.011,51
CHAVES	170.043-0	5.855,06
COLARES	170.004-9	3.513,04
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	11.710,12
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.976,80
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.318,83
CURIONÓPOLIS	170.017-0	9.953,61
CURRALINHO	170.044-8	4.098,54
CURUÁ	170.678-0	3.513,04
CURUCÁ	170.005-7	4.684,05
DOM ELIZEU	170.083-9	16.394,17
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	6.147,82
FARO	170.031-6	4.684,05
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.805,79
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	4.391,30
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	8.197,09
GURUPÁ	170.045-6	4.976,80
IGARAPE-ACU	170.006-5	8.197,09
IGARAPE-MIRI	170.054-5	5.855,06
INHANGAPI	170.007-3	3.513,04
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	6.440,57
IRITUBA	170.070-7	4.684,05
ITAITUBA	170.032-4	27.518,79
ITUPIRANGA	170.020-0	7.026,07
JACAREACANGA	170.288-2	9.953,61
JACUNDÁ	170.021-9	11.124,62
JURUTÍ	170.033-2	4.976,80
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.805,79
MÃO DO RIO	170.071-5	6.440,57
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.513,04
MARABÁ	170.022-7	94.559,25
MARACANÁ	170.009-0	4.098,54
MARAPANIM	170.010-3	4.098,54
MARITUBA	170.675-6	4.391,30
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.197,09
MELGAÇO	170.046-4	4.391,30
MOCAJUBA	170.056-1	4.391,30
MOJU	170.057-0	8.782,59
MONTE ALEGRE	170.034-0	9.368,10
MUANÁ	170.105-3	4.976,80
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.391,30
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.513,04
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.805,79
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.660,85
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	7.904,33
ÓBIDOS	170.035-9	10.246,36
OBIDOS DO PARÁ	170.047-2	4.391,30
ORIXIMINÁ	170.036-7	92.217,23
OUREM	170.093-6	3.805,79
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	7.904,33
PACAJÁ	170.018-9	5.855,06
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.513,04
PARAGOMINAS	170.068-5	51.817,30
PARAUPEBA	170.019-7	339.593,60
PAU D'ARCO	170.296-3	3.805,79
PEIXE-BOI	170.088-0	3.513,04
PIÇARRA	170.670-5	3.805,79
PLACAS	170.661-6	4.098,54
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.391,30
PORTEL	170.048-0	13.173,89
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.026,07
PRAINHA	170.037-5	5.562,31
PRIMAVERA	170.089-8	3.513,04
QUATIPURU	170.680-2	3.513,04
REDENÇÃO	170.059-6	31.031,83
RIO MARIA	170.060-0	9.075,35

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

RONDON PARÁ	170.081-2	16.394,17
RURÓPOLIS	170.030-8	5.562,31
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.440,57
SALVATERRA	170.102-9	4.098,54
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.440,57
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.513,04
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	19.028,95
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.391,30
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.026,07
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.269,56
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.272,43
SANTARÉM	170.038-3	64.991,19
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.220,28
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	5.269,56
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.805,79
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	4.391,30
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.391,30
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	18.736,20
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	3.805,79
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.588,38
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.805,79
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.220,28
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	4.098,54
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.075,35
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.805,79
SAPUCAIA	170.672-1	3.220,28
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.562,31
SOURÉ	170.600-4	5.562,31
TAILÂNDIA	170.099-5	22.541,99
TERRA ALTA	170.277-7	3.513,04
TERRA SANTA	170.293-9	3.805,79
TOME-AÇU	170.095-2	16.686,93
TRACUATEUA	170.685-3	3.513,04
TRAIÃO	170.294-7	4.684,05
TUCUMAN	170.064-2	11.417,37
TUCURUÍ	170.026-0	139.643,23
ULIANÓPOLIS	170.280-7	12.881,14
URUARÁ	170.078-2	8.782,59
VIGIA	170.016-2	6.147,82
VISEU	170.082-0	5.855,06
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	5.269,56
XINGUARA	170.066-9	17.857,94
TOTAL		2.927.531,04

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de Dezembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 489 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RICOPESCA RIBAMAR IND. E COM. DE PESCA S/A, I. E. n° 15.152.444-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 06 de dezembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de Dezembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 115 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n° 15.169.223-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 06 de dezembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 16 de Dezembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, às 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 108 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PARADIESEL S/A VEÍCULOS E MOTORES, I. E. n° 15.169.223-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 06 de dezembro de 1999.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N° 99NE02956

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alexandre José Francez
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0065 de Contrato
Valor: R\$ 2.725,60 (Dois mil, setecentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2957

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carlos Alberto Silva
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0074 de Contrato
Valor: R\$ 5.963,40 (cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2958

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Lilia Santos Franco
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0106 de Contrato
Valor: R\$ 3.537,38 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oito centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2959

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Alves Araújo
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0070 de Contrato
Valor: R\$ 1.205,10 (um mil, duzentos e cinco reais e dez centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2960

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Gilberto Oliveira do Carmo
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0124 de Contrato
Valor: R\$ 1.122,99 (um mil, cento e vinte e dois reais e novecentos e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2961

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e João Gonçalves da Cruz

Objeto: Reforço da NE n° 99NE0107 de Contrato
Valor: R\$ 763,61 (setecentos e sessenta e três reais e um centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2962

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Aparecida de Carvalho Mourão
Objeto: Reforço da NE n° 99NE00110 de Contrato
Valor: R\$ 3.790,00 (três mil e setecentos e noventa reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2981

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Valdeci Rodrigues de Melo
Objeto: Reforço da NE n° 99NE00119 de Contrato
Valor: R\$ 667,90 (seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2982

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Dirceu Santos Frederico Sobrinho
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0073 de Contrato
Valor: R\$ 1.629,30 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2983

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Nelson Freitas Machado
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0118 de Contrato
Valor: R\$ 4.499,99 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2984

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Angelo Miro de Nadi
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0069 de Contrato
Valor: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2985

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Bernardo Nicolau Koury
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0770 de Contrato
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2986

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Mário César Sobral Martins
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0115 de Contrato
Valor: R\$ 2.031,99 (dois mil, trinta e um reais e noventa e nove centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2987

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Messias Moreira da Silva
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0114 de Contrato
Valor: R\$ 1.111,75 (um mil, cento e onze reais e setenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2988

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Odete Felix Fraga
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0113 de Contrato
Valor: R\$ 2.700,80 (dois mil, setecentos reais e oitenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2989

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Raimundo Gomes Prado
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0123 de Contrato
Valor: R\$ 1.630,70 (um mil, seiscentos e trinta reais e setenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2990

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e José Valmir de Oliveira Rodrigues
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0105 de Contrato
Valor: R\$ 335,02 (trezentos e trinta e cinco reais e dois centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2991

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Arlete de Oliveira
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0111 de Contrato
Valor: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2992

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alvaro Agostini Gomes
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0068 de Contrato
Valor: R\$ 1.191,75 (um mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2993

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Hercias Soares Guedes
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0121 de Contrato
Valor: R\$ 848,45 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2995

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Jesus da Paz Marinho
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0063 de Contrato
Valor: R\$ 1.077,03 (um mil, setenta e sete reais e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2996

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Alcenor Moura
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0066 de Contrato
Valor: R\$ 3.074,25 (três mil, setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2997

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Marcia de Nazaré Martins Chaz Lima
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0112 de Contrato
Valor: R\$ 2.617,40 (dois mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2998

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Maria Fernanda Martins de Oliveira
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0108 de Contrato
Valor: R\$ 1.724,05 (um mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE2999

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Carmem Bouilhosa
Objeto: Reforço da NE n° 99NE1395 de Contrato
Valor: R\$ 646,33 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE3000

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e A. C. Simões e Cia Ltda
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0064 de Contrato
Valor: R\$ 1.730,67 (um mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE3001

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Apavi-Associação Paraense de Avicultura
Objeto: Reforço da NE n° 99NE0071 de Contrato
Valor: R\$ 704,30 (setecentos e quatro reais e trinta centavos)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

NOTA DE EMPENHO N° 99NE3002

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Antonio Rebello Oliveira
Objeto: atender pagamento ref. Ao contrato de aluguel de novembro e dezembro/99
Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Ordenador de Despesa: Antero Duarte Dias Pires Lopes

TERMO ADITIVO

N° DE TERMO ADITIVO: 14° TAC

Convênio Original n° 002/96/Sefa
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 e a Companhia de Saneamento do Pará - Cosampa, CGC n° 04.945.341/0001-90.
Objeto do Convênio Original: O presente Convênio, tem por objetivo a transferência dos recursos da contrapartida do Governo do Estado, no projeto de drenagem, rodovia, águas e esgotos das Zonas baixas de Belém, em execução sobre responsabilidade da Cosampa.
Valor Convênio Original: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)
Aditivos Anteriores:
1° Tac, 23.12.96.
2° Tac, 02.01.97.
3° Tac, 24.04.97.
4° Tac, 15.05.97, valor estimado: R\$ 12.855.000,00
5° Tac, 01.07.97, valor estimado: R\$ 12.795.286,34.
6° Tac, 18.11.97, valor estimado: R\$ 2.800.370,00
7° Tac, 30.12.97.
8° Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 3.819.211,00.
9° Tac, 03.03.98, valor estimado: R\$ 27.971.641,00
10° Tac, 08.07.98, valor estimado: R\$ 9.534.893,16
11° Tac, 22.12.98.
12° Tac, 04.01.99, valor estimado na fonte 002: R\$ 16.400.000,00 e na fonte 030: R\$ 8.161.000,00.
13° Tac, 01.02.99, redução de valores na fonte 002: R\$ 1.640.000,00 e na fonte 030: R\$ 816.100,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do 12° Tac n° 002/96/Sefa, complementando os recursos para cobertura das despesas com a execução do Convênio no exercício de 1999, a qual passa ter a seguinte redação:
Dotação Orçamentária: 1) - 17.17.102.13.076.0448.1061.451.499.001, no valor de: R\$ 889.750,87 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho n° 99NE01721, de 24.11.99.
Data da Assinatura do Aditamento: 02.12.99.
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

N° DE TERMO ADITIVO: 14° TAC

CONTRATO ORIGINAL N° 001/95/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n° 05.054.903/0001-79 e a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa, CGC n° 05.059.613/0001-18.
Objeto do Contrato Original: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados em informática e microfilmagem pela Prodepa, aos órgãos da administração Estadual, doravante denominados usuários, relacionados no Anexo, que faz parte integrante do presente Contrato.
Valor do Contrato Original: R\$ 3.417.960,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1° Tac, 26.06.95, valor estimado: R\$ 1.464.840,00
2° Tac, 28.12.95.
3° Tac, 18.01.96, valor estimado: R\$ 16.610.595,00
4° Tac, 30.12.96.
5° Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$ 8.000.000,00
6° Tac, 07.08.97, valor estimado: R\$ 5.352.684,00
7° Tac, 18.12.97, valor estimado: R\$ 1.218.316,87
8° Tac, 30.12.97.
9° Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$ 14.300.000,00
10° Tac, 07.12.98, valor estimado: R\$ 2.491.137,00.
11° Tac, 22.12.98.
12° Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 15.793.492,00
13° Tac, 01.02.99, redução de valor: R\$ 1.579.349,20
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos para cobertura das despesas com a execução do objeto do Contrato n° 001/95/Sefa, neste exercício, no valor de R\$ 142.156,58 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), em complementação a Nota de Empenho n° 99NE00025, de 04.01.99, objeto do 12° Tac ao Contrato Original.
Valor do Aditamento: R\$ 142.156,58 (cento e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho n° 99NE01708, de 24.11.99.
Dotação Orçamentária: 17.17.102.03.007.0021.2158.349039.001
Data da Assinatura do Aditamento: 02.12.99.
Ordenador Responsável: Paulo Fernando Machado

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Delegada Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei n° 6.182/98, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação Fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento a revelia, nos termos da legislação pertinente.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	N° AINF
15.195418-6	J NEVES MOVEIS	028276
15.175882-4	M D A IBIAPINO	005104
15.191380-3	A R MATOS CANTO	028306
15.160843-1	ARAPIUNS REPR.DISTR.COM.LTDA	028300
15.052731-4	M J ARAUJO	005068
15.157641-6	A L B VIEIRA	026766
15.197748-8	C M SANTANA	0267681
15.122998-8	EMOB-ENGENHARIA E COM.LTDA	029214
324191632-49	(CIC)-SALOMÃO FARIAS SARMENTO	005388

Santarém 30 de Novembro de 1999.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Delegada Regional - 4ª Região Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 6.182/98, a pagarem o crédito tributário correspondente ou apresentarem impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, ressaltando que decorrido o prazo fixado, o procedimento administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

Ficam também INTIMADAS a apresentarem a Declaração Anual do Movimento Econômico - DAME relativa aos exercícios 1997 e 1998, conforme o caso, sob pena de nova autuação pelo descumprimento de obrigação tributária.

INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL	Nº AINF
15.001500-3	PEPI LUMINOTECNICA LTDA	5010284
15.105369-3	CICLO TALI COMERCIAL LTDA	5008865
15.108373-8	JOÃO GUILHERME RABELO LIMA	5008874
15.114698-5	A F JAMBO	5008897
15.118619-7	JOSE AQUINO DA LUZ	5008907
15.142721-6	DISTRIBUÍFARMA COM E REP LTDA	5009013
15.160761-3	JAMBEL DIST. DE BEBIDAS LTDA	5009142
15.162224-8	LIMPETEL REPRES E DIST LTDA	5009162
15.166062-0	COSTA E DUARTE LTDA	5009195
15.166702-0	N S CAMPOS	5009203
15.168266-6	M B R DE ALMEIDA COMÉRCIO	5009225
15.171105-4	TECNOBRAS COM IMP E EXP LTDA	5009253
15.172680-9	MARIA CELESTE ELOI DA SILVA	5009269
15.172815-1	ROSINALDO B NERY	5009271
15.182557-2	ROSA HELENA B FERREIRA	5009412
15.189489-2	FRIMARES IND E COM LTDA	5009584
15.190999-7	S R LEITE	5009653
15.191058-8	B N BORGES	5009659
15.191672-1	E E T COMÉRCIO LTDA	5009671
15.191862-7	E M P REIS	5009694
15.192623-9	T J ALEXANDRE	5009705
15.192786-3	F C DE SOUSA ROCHA	5009720
15.193983-7	D V TERNES FILHO	5009777
15.194432-6	J H S COSTA COMÉRCIO	5009816
15.196632-0	J A HOOGWEG	5009887
15.197777-1	INSIDE INFORMATICA LTDA	5009937
15.199972-4	ALINY S SANTOS	5010005
15.200760-1	M C F DUARTE	5010031
15.200942-6	PARA IMPRESSOS LTDA	5010038
15.201250-8	M MARIA DOS SANTOS	5010049
15.202053-5	BRA BRASIL AMAZONIA TAXI AEREO LTDA	
5010086		

IRAN ATAIDE DE LIMA
Delegado Regional - 15ª R.F.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO INTIMAÇÃO DE DECISÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 006/99

Objeto: Suprimento de Informática.
Decisão Proferida em: 06/12/1999.
Firmas Vencedoras por item:
Indiamni Panatto - itens: 02, 03, 04, 05 e 06.
Fadel Com. e Represent. Ltda. - item: 01.
Max-Fer Comercial Ltda. - item: 07.
Firmas Desclassificadas por item:
Fadel Com. e Represent. Ltda. - itens: 03 e 04.
Max-Fer Comercial Ltda. - itens: 02, 03 e 04.
Compworld Com. e Repres. Ltda. - itens: 02, 03 e 04.
Belém, 06 de Dezembro de 1999.
A COMISSÃO.



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/98 CONTRATO ORIGINAL Nº 001/98

Objeto do Contrato: o fornecimento de passagens aéreas.
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 001/98.
Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e DINASTUR - Dinastia Viagens e Turismo Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: o contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 02(dois) meses a partir de 01 de dezembro de 1999.
Dotação Orçamentária: 24101 11 007 0021 2102 349033.
Data da Assinatura: 30 de novembro de 1999.
Ordenador Responsável: ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES, Secretário de Estado Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
Aditivos Anteriores: 1º de 21.09.98, acréscimo de 25% / 2º de 02.02.99 / 3º de 01.04.99 / 4º de 26.05.99 / 5º de 30.07.99 / 6º de 30.09.99.



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

CONVÊNIO Nº 017/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Prefeitura Municipal de Redenção.
Objetivo: Tem por objetivo o estabelecimento da atuação conjunta e integrada dos participantes, no sentido de viabilizar, através do Sistema Nacional de Emprego-SINE/PA, a intermediação ao emprego de trabalhadores a serem contratados para execução de obras serviços no âmbito das Secretarias Municipais.
Vigência: 30.11.99 a 31.12.2002
Data de Assinatura: 30.11.99
Ordenador de Despesa: Suleima Fraiha Pegado.

CONVÊNIO Nº 018/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Associação Comercial e Indústria de Redenção.
Objetivo: Tem por objetivo o estabelecimento da atuação conjunta e integrada dos participantes, no sentido de viabilizar, através do Posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego-SINE/Redenção, a intermediação de mão de obra a ser contratada por empresas integrantes da referida Associação.
Vigência: 30.11.99 a 31.12.2002
Data de Assinatura: 30.11.99
Ordenador de Despesa: Suleima Fraiha Pegado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 219786/99 pela Srª Secretária Adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PEP, autorizou, mediante dispensa de licitação, a contratação direta da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL PARÁ - ABRH/PA, para a execução do Projeto Especial Local "Pessoas Portadoras de Deficiência - Inserção e Permanência no Mundo do Trabalho", previsto no Plano de Educação Profissional do Estado do Pará / PEP, destinados a pessoas portadoras de deficiência, na área Metropolitana de Belém, pelo valor total de R\$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTb/CODEFAT nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.1011407804702110, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 06 de dezembro de 1999.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica, pelo presente, o ato exarado no Processo nº 219761/99 pela Srª Secretária Adjunta desta SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PEP, autorizou, mediante dispensa de licitação, a contratação direta da SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARÁ - SENAR/PA, para a execução do Projeto Especial de Capacitação Profissional para Atuarem como Planejadores, Executores e Avaliadores das Ações de Educação Profissional, do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará / PEP, destinados a funcionários públicos das Prefeituras Municipais, nas Mesorregiões do Marajó, Nordeste Paraense e Sul do Pará, pelo valor total de R\$ 29.914,00 (vinte e nove mil, novecentos e catorze reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Convênio MTb/CODEFAT nº 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.1011407804702110, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, determinando, em consequência que se tome público o presente ato.

Belém, 06 de dezembro de 1999.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados no CONVITE Nº 094/99, (Aquisição de Material Permanente e Equipamento Hospitalar) o resultado da análise da 2ª Fase (Proposta Financeira) como segue:

FIRMAS VENCEDORAS:

1. SOCIBRA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora dos itens: 2,5,11,13 e 16, pelo critério de menor preço.
 2. PROFAL COM. IMP. SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA., foi a vencedora dos itens: 3, 6, 14, 15, 17, 18, 19 e 26, pelo critério de menor preço.
 3. OMINI MEDIAL LTDA, foi a vencedora dos itens: 1, 4 e 25, pelo critério de menor preço.
 4. RECON COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens: 7, 8, 9, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, pelo critério de menor preço.
- Belém(PA), 06 de dezembro de 1999.
A Comissão.

PORTARIA Nº078/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA, SÔNIA COUTINHO BORTMANN, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 104/SESPA/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº088/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA, RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO e IVANILDO DOS SANTOS VELOSO, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 110/SESPA/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº087/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS e RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 111/SESPA/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº082/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO, MARIA DA GRAÇA PACHECO e PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 106/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº081/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 105/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº083/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, IVANILDO DOS SANTOS VELOSO e LEOPOLDO NELSON SANTANA FERREIRA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 107/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº079/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES, IVANILDO DOS SANTOS VELOSO e JUSCELINO JOSÉ DA SILVA, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 103/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº080/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os servidores RICARDO ROBERTO DA SILVA BRITO, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DE ALMEIDA, SÔNIA COUTINHO BORTMANN, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento do(a) CONVITE Nº 112/SESPA/99 abaixo discriminado.
 2. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva de Saúde Pública.
Em, _____ de 1999.
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/99 - DAF.

PROCESSO: 1999 / 82757

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / WS - ASSESSORIA S/C LTDA - C.G.C. - 03.019.386/0001-71
Objeto: Contratação de serviços técnicos de acompanhamento, análise e auditoria da prestação de contas do exercício de 1999 da Secretaria Executiva de Transportes, de acordo com as especificações contidas nos anexos do Comite nº 138/99 - A.
Modalidade de Licitação: Convite nº 138/99-A.
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias corridos.
Valor: R\$ 79.200,00.
Data: 30/11/99
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/99 - DAF.

PROCESSO: 1999 / 157486

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXECUTIVA TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA - C.G.C. - 63.670.145/0001-10

INTERNET: www.ioepa.com.br
10.MOO.64801.WWW.15.V7L172

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

José Maria de Assunção Moraes
 Mary do Socorro Dantas de Souza
 Maria Augusta Cruz de Sousa

FEVEREIRO

Adair Sarges de Melo e Silva
 José Antônio Trindade da Silva
 Suzete Gomes Sampaio
 Marizete Pereira Barbosa
 Pedro Miranda Tavares
 Antônio Avelino Ataíde Dias

MARÇO

Antônio Cados Damasceno Silva
 Gil Leoni Silva Borges
 Maria Lygia Nassar Lardêdo
 Êmima do Fátima Moraes de Miranda
 Alex Watrin Coelho
 Maria da Glória Dias de Sousa
 Maria Lucrécia Calderaro Miléo
 Nádia Helena Bounelly do Anacol e Silva

ABRIL

Dulcelina Melo e Silva Calandrine Branco
 João Bôscio Mendes Moura
 Rosana Ferreira Lima
 Emerson Martins de Freitas
 Laura do Socorro da Silva Ferreira
 Afonso Coelho

MAIO

Iza Carla Silva Santa Bugida
 José Corrêa Sidim
 Maria da Luz Costa dos Santos
 Guilherme de Souza Castro Cardoso
 José Ronaldo Dias Costa
 Antônio Carlos Lima Santos
 Teodoro da Cruz Araújo
 Nadiège Socorro Araújo da Costa

JUNHO

Dulcival Melo e Silva
 José Olavo Ribeiro de Souza
 Margaret Nascimento Silva
 Maria do Socorro Soares de Vasconcelos
 Êmima de Fátima Moraes de Miranda
 Aida Freire Vidonho
 Maria do Perpêno Socorro Gomes Pereira
 Rosemary Cardoso de Araújo

JULHO

Luiz Augusto Lima Monteiro
 Maria de Nazaré Gonçalves Baltazar
 Silvia Roberta de Souza Borges Gomes
 Enok Corrêa Rêgo
 Gerson dos Santos Peres Filho
 Maria José Carralás Jinkings
 Dilma Theodora Falcão de Menezes
 Marlene Fernandes da Cunha

AGOSTO

Dircilene do Socorro dos Santos Brito
 Lauro Araújo de Sousa
 Luis Carlos Carvalho Cardoso
 Maria do Carmo Pálheta Silva
 Silvio Cruz de Souza
 Maria Augusta Cruz de Sousa
 Maria do Perpêno Socorro Gomes Pereira
 Delma Brabo Mascarenhas

SETEMBRO

Enock Pereira dos Santos
 Haroldo Roberto Silva de Souza
 Maria Mesquita de Sousa Campos
 Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa
 Suzete Gomes Sampaio
 Emerson Martins de Freitas
 Gilvan Ferreira Chaves
 Marizete Pereira Barbosa

OUTUBRO

Luís Máio dos Santos Cunha
 Maria Auxiliadora Lima Martins
 Cléo Pereira de Oliveira Segundo
 Dilma Theodora Falcão de Menezes
 Jorge Silva dos Santos
 Soraima Mello Cardoso
 Maria Isabel Caldas Brasil
 Teodoro da Cruz Araújo

NOVEMBRO

Ana Cristina Garcia Cunha
 Arthêmio Medeiros Luis Leal
 Débora Martins da Silva
 Vânia Maria Jesus Pinheiro de Vasconcelos
 Alex Watrin Coelho
 Júlia Gonçalves Spinelli
 Dilemmando Guedes Cabral

DEZEMBRO

Dulcine de Melo e Silva
 Enock Pereira dos Santos
 Francisco Fortes da Costa Júnior
 Paulino Nunes Rodrigues Júnior
 José Ronaldo Dias Costa
 Mary do Socorro Dantas de Souza
 Lúcia Nazaré de Melo Cardoso
 Mytz Sales Freire Barbosa

ERRATA

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS N°S 183, 184 E 185/99

publicadas no DOE n° 29.100 de 02-12-99

Onde se lê: Adotar o uso do novo modelo a partir de 01-12-99, conforme

aprovação.....
 Leia-se: Adotar o uso do Modelo....., conforme aprovação.....

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 45/99-DP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1999

Servidor: ARNALDO CAMPOS MENEZES

Matrícula n°: 2016516-011

Período: 06.12.99 à 02.06.2000

Trinênio: 07.02.84 à 07.02.93

N° de dias de Licença: 60 (sessenta) dias

Carlos Antônio de Aragão Vinagre

Diretor Presidente

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 INTIMAÇÃO DE DECISÃO
 MODALIDADE: CARTA CONVITE N° 009/99

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de construção e reforma em OPMs.

DECISÃO: Adjudicar as firmas:

a) PHOENIX LTDA: no item 01;

b) CLS ENG. E COM. LTDA: no item 02.

NOTA: As firmas adjudicadas nas licitações acima deverão comparecer perante a Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de três dias úteis, a contar da publicação da intimação, para a assinatura dos contratos ou retirada dos documentos equivalentes.

ELDENOR CARDOSO FERNANDES - TEN CEL QOPM
 Presidente da CPL

Visto:

FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO- CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-242/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José Alves Batista, Prefeito, de que no dia 14.12.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1999/50286-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, em face do Convênio SESPA n° 111/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 06 de dezembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-243/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Jaciel Vasconcelos do Carmo, Prefeito, de que no dia 14.12.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1999/50128-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SAGRI n° 009/98, assinado em 27.02.98.

Belém, 06 de dezembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-244/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. José Francisco da Silva, Prefeito, de que no dia 14.12.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n° 1999/50207-5, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em face do Convênio SAGRI n° 034/98, assinado em 13.03.98.

Belém, 06 de dezembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
 Secretário

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 RESULTADO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS 007/99 PARA
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS N° 007/99, E ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA E DE TERAPÊUTICA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, JULGA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:

1- FIRMAS VENCEDORAS

ART FIO COM. REPLTDA.

ITEMS 36, 37, 51, 52, 53, 63, 75, 88, 97, 100, 101, 102, 106, 117, 123, 125, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 170, 172, 173=25

OMNI MEDICAL LTDA.

ITEMS 20, 24, 26, 34, 40, 48, 49, 50, 54, 55, 60, 99, 112, 113, 114, 115, 122, 139, 140, 141, 146, 152, 160, 169=24

BECTON & DICKINSON IND.CIRURLTDA.

ITEMS 02, 03, 04, 05, 07, 08, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131=21

UNIÃO COMERCIAL LTDA.

ITEMS 01, 16, 33, 38, 41, 46, 47, 90, 91, 95, 96, 98, 161, 162, 163, 164, 165=17

JOHNSON & JOHNSON PROD.PRORLTDA.

ITEMS 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89=16

CIRUBEL CIR.BELÉM LTDA.

ITEMS 06, 21, 22, 62, 111, 133, 135, 136, 137, 138, 147, 148, 149, 150, 166, 171=16

DISTRIBUIDORA ELIFRAN LTDA.
 ITENS 13, 93, 116, 134, 142, 143, 144, 158, 159, 174=10
 HOSPFAR IND.COM.PROD.HOSPLTDA.
 ITENS 58, 65, 66, 67, 68, 69, 110, 132=08
 MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDLTDA.
 ITENS 14, 43, 44, 45, 59, 94, 119=07
 LABORATÓRIO BBRAUN S.A
 ITENS 09, 10, 11, 12, 56, 145=06
 MB TEXTIL LTDA.
 ITENS 17, 18, 19, 39=04
 COME REP. PRADO LTDA.
 ITEM 15, 76, 86=03
 FÁBRICA DE ARTERDE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA.
 ITEM 103, 104, 105=03
 CIRURGICA NORTE COM.REPLTDA.
 ITENS 118, 120, 121=03
 BRIUT COM.REPLTDA.
 ITENS 57, 92=02
 SOCIBRA PARÁ COM.REPLTDA.
 ITEM 107=01
 DIAGNOCEL REPCOM.LTDA.
 ITEM 167=01
 MB COMMATHOSP.
 ITEM 168=01

2- ITENS ANULADOS PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 25, 64, 61 - TOTAL 03
 3- ITEM NÃO COTADO PELAS LICITANTES: 42, 108 E 109 - TOTAL 03
 4- ITENS EMPATADOS E QUE APÓS O SORTEIO ENCONTRAM-SE NA RELAÇÃO DAS FIRMAS VENCEDORAS: 34, 59, 107, 148, 149, 150, 151 E 172 - TOTAL 08
 5- OS ITENS 60, 81, 94, 171=04 FORAM DESTINADOS ÀS FIRMAS ACIMA MENCIONADAS DE "SEGUNDO MENOR PREÇO" PELAS RAZÕES CONSTANTES NO TERMO DE ADJUDICAÇÃO ÀS FLS. DO PROCESSO.
 ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO.
 BELÉM, 06 DE DEZEMBRO DE 1999
 A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 002/99

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Hemotec. Comicial e Serviços Ltda
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inelegibilidade 007/99
 OBJETO - Serviços de manutenção preventiva e corretiva n° 002/99.
 FUNDAMENTO LEGAL - Lei 8.666/93 e modificações posteriores;
 FONTE DE RECURSOS - Classificação funcional e programática: gestão financeira 130750428-4073, elemento de despesa 349039, fonte 032;
 VALOR - R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), mensais ou anualmente, R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais), anual.
 VIGÊNCIA - 01.12.99 a 30.12.2000;
 FORO - Belém - Pará;
 DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 1999
 ORDENADOR RESPONSÁVEL
 - Hélio Franco de Macedo Júnior
 Presidente FSCMPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 176/98

Partes: IPASEP e a Clínica Central - Santa Izabel do Pará
 C.G.C.N° 02 267 468/0001-72
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Médico Hospitalar, Ambulatorial e de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação: Credenciamento n° 002/97
 Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores:
 1º T.A. 12.02.99 - Enc. Dotação Orçamentária
 2º T.A. 10.09.99 - R\$ 15.000,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato: 02/12/99 à 01.12.2000.
 Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
 Data da Assinatura: 02/12/99.
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 174/98

Partes: IPASEP e Clínica de Assistência e Ginecológica Obstétrica S/C Ltda.
 C.G.C.N° 83 369 462/0001-08
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Ambulatoriais aos Beneficiários do IPASEP.
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 12.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. 29.01.99 - Enc. Dot. Orç.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
 Termo Inicial e Final do Contrato: 02/12/99 à 01.12.2000.
 Valor do Aditamento: R\$ 15.000,00
 Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.066
 Data da Assinatura: 02/12/99.
 Ordenador Responsável:
 ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 163/98

Partes: IPASEP e HEMOPA - Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.
 C.G.C.N° 05 837 521/0001-11
 Objeto do Contrato: Serviços especializados de Hemoterapia e Hematologia.
 Modalidade de Licitação: Dispensa
 Valor do Contrato Original: R\$ 96.000,00
 Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. 29.01.99 - Enc. Dot. Orç.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por

mais 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 02/12/99 à 01.12.2000.
Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00
Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4.147.34.90.39.062
Data da Assinatura : 02/12/99.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
No DOE nº 29.100 do dia 02.12.99
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 061/97

Onde se lê: Contrato nº 061/97
Leia-se: Convênio nº 061/97

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/99
MODALIDADE: Dispensa
PARTES: IPASEP e Edna Fialho Machado
C.F.F. nº 167 035 292 -72
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para fins não residencial no Município de Portel/PA.
VALOR: R\$ 4.800,00 (para o período de 12 meses)
VIGÊNCIA: 01/12/99 à 30/11/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201. 15. 007.0021. 4084. 34. 90. 36. 062
FÓRO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/12/99.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 137/98
Partes : IPASEP e Judith Corrêa Badotti - Rio Maria/PA.
C.I.C. Nº 298.088.802-82
Objeto do Contrato : Prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses.
Modalidade de Licitação : Dispensa
Valor do Contrato Original : R\$ 4.800,00
Data e Valor de Aditivos anteriores :
1º T.A. 29.01.99 - Enc. Dotação Orçamentária
2º T.A. 30.08.99 à 30.11.99 - Prorrogando Prazo - R\$ 1.200,00
Objeto e Justificativa do Aditamento : Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.
Termo Inicial e Final do Contrato : 29/11/99 à 28.11.2000.
Valor do Aditamento: R\$ 4.800,00
Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4.084.34.90.36.062
Data da Assinatura : 29/11/99.
Ordenador Responsável :
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata ao Diário Oficial nº 29097 de 29.11.99, referente a publicação de Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 108/99, celebrado entre este DETRAN e SEOP, em Vigência do Aditamento - onde se lê: 31.01.2000 - leia-se corretamente: 31.03.2000.
Belém, 06 de dezembro de 1999
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

ERRATA

Errata ao Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 014/96, celebrado entre este DETRAN/FUNCAP/IAAA, publicado no Diário Oficial nº 29085 de 05.11.99, em justificativa do Aditamento - onde se lê: Alteração da Cláusula Segunda, item 2.1.13 do Convênio Originário - leia-se corretamente: Na Cláusula Segunda do Convênio Originário, incluir o PARÁGRAFO PRIMEIRO que passa a ter nova redação constante no Sexto Termo Aditivo ao respectivo Instrumento.
Retificar o item 2.1.4 da Cláusula Segunda do Convênio Originário que assume nova redação existente no Sexto Termo aditivo do respectivo Instrumento.
Belém, 06 de dezembro de 1999
Rosa Maria Chaves da Cunha
Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1157/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor FERNANDO SILVA, CNH registro nº 45.590.694.7-SP, Categoria C, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 176 do CTB
Prazo: 07 (sete) meses.
Belém, 20 de outubro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1136/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor CRISTIANO DE JESUS MOKARZEL BITAR DE MELO, CNH registro nº 00137972555-PA, Categoria B, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista nos arts. 162, III, 244, I e 268, II do CTB
Prazo: 06 (seis) meses.
Belém, 21 de outubro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1246/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor JOSE MARIA PEREIRA LOBATO, CNH registro nº 00131818263-PA, Categoria D, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 162, III do CTB
Prazo: 06 (seis) meses.
Belém, 30 de dezembro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1380/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor mauro carvalho de andrade, CNH registro nº 140195750-PA, Categoria B, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 218, II, letra B do CTB
Prazo: 03 (três) meses a contar de 21.02.99
Belém, 19 de novembro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1135/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor valdecir rodrigues da silva, CNH registro nº 00159760952-PA, Categoria D, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 162, III e 244, I do CTB
Prazo: 06 (seis) meses.
Belém, 21 de outubro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1134/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor MIGUEL CORRÊA BRITO, CNH registro nº 00076162326-PA, Categoria B, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 165 do CTB
Prazo: 06 (seis) meses.
Belém, 12 de outubro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1379/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor JOSE LUIS FERREIRA DE AZEVEDO, CNH registro nº 00581455196-PA, Categoria D, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 162, III do CTB
Prazo: 03 (três) meses.
Belém, 23 de novembro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1257/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor JOSE NAZARENO RUFINO DA MOTA, CNH registro nº 00031650738-PA, Categoria B, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 192 e 165 do CTB
Prazo: 06 (seis) meses.
Belém, 26 de outubro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 874/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor CLAUDECY PAIVA PEREIRA, CNH registro nº 001966405-PA, Categoria A2C, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 165 e 195 do CTB
Prazo: 08 (oito) meses.
Belém, 20 de agosto de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1426/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor ALDENOR GONÇALVES DO ROSARIO, CNH registro nº 130.448.493-AC, Categoria A2C, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 165 do CTB
Prazo: 06 (seis) meses.
Belém, 29 de novembro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

PORTARIA Nº 1385/99-DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor MARCOS ANTONIO PAMPOLHA SÁ, CNH registro nº 00152075346-PA, Categoria D, do seu direito de Dirigir.
Infração: Prevista no art. 170 e 175 do CTB
Prazo: 02 (dois) meses.
Belém, 23 de novembro de 1999
Célio Jorge Corrêa
Diretor de Controle de Condutores
p/delegação

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial nº 29093, de 23.11.99, no Extrato de Contrato do servidor Luis Carlos Santos de Souza, da vigência, onde se lê 13.11.99 a 11.05.2000, leia-se corretamente 16.11.99 a 14.05.2000

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/99-NAF

Partes: NAF CNPJ/MF 03.326.812/0001-10
COMPUT STORE COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF 83.383.950/0001-70
Objeto: Locação de equipamentos de reprografia
Modalidade da licitação: Convite nº 006/99
Vigência: 06.12.99 a 06.12.2000
Valor estimado de contrato: R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 09101.03.007.0021.2384/349039
Data da assinatura: 06.12.99
Ordenador Responsável: Maria Do Céu Guimarães de Alencar
Fóro: Belém

TERMO ADITIVO Nº 001/99- NAF

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 010/99 -NAF

Partes: NAF CNPJ/MF nº 03.326.812/0001-10
FIAT AUTOMÓVEIS S.A CNPJ/MF 16.701.716/0001-56
Objeto do Contrato Originário: Compra de 04 veículos para atender as necessidades do NAF.
Modalidade da Licitação: Tomada de preços nº 001/99
Valor do contrato originário: R\$ 75.548,52
Justificativa e objeto do termo aditivo: acréscimo de 25% ao valor do contrato originário para atender as necessidades do NAF.
Termo inicial e final do termo aditivo: 29.11 a 29.12.99
Valor do aditamento: R\$ 18.887,13
Dotação Orçamentária: 09101.03.007.0021.2384/459052
Data da assinatura: 29.11.99
Ordenador de despesa: Maria Do Céu Guimarães de Alencar

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 112/99 DE 06.12.99.

Tornar sem efeito a Portaria nº 100/99 de 30.11.99, publicada no Diário Oficial nº 29.100 de 02.12.99.

PORTARIA Nº 113/99 DE 06.12.99.

Complementar com 1(uma) diária já concedidas a Assessora Superior II da SEPROS, SHIRLEY TEREZINHA KERBER BOMM, matrícula funcional nº 5751322-035, que permaneceu em Brasília/DF até o dia 01.12.99, por necessidade de serviço.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

CECAL CERÂMICA CAVALCANTE LTDA.

A CECAL CERÂMICA CAVALCANTE LTDA., torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação Nº 1288/99, com validade até 30/11/2000 e a Licença de Operação Nº 1289/99, com validade até 15/09/2000 para as atividades de extração de argila e produção de cerâmica, respectivamente. A indústria localiza-se na Rodovia BR 010, KM 1811, São Miguel do Guamá/PA.
CNPJ: 04.998.795/0001-20 - Inscrição Estadual nº 15.109.870-0

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Francisco Eduardo Modesto da Silva, Vereador, não foi encontrado no Município de Altamira, conforme certidão do Cartório competente; Considerando a solicitação do ilustre Presidente da Comissão Processante; Considerando o que dispõe o Decreto-Lei 201/97;

RESOLVE, através do presente edital:

a) NOTIFICAR, o Sr. Francisco Eduardo Modesto da Silva, Vereador do Município de Altamira, de que o soberano plenário, por maioria, acatou denúncia contra si apresentada pelo eleitor Jairo José da Silva, criando, assim, Comissão Processante, consoante Resolução nº 017/99; b) NOTIFICAR, o Sr. Francisco Eduardo Modesto da Silva a apresentar defesa prévia, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, perante a Comissão Processante antes mencionada; c) NOTIFICAR, o Sr. Francisco Eduardo Modesto da Silva de que cópia da denúncia e dos documentos que a instruíram encontram-se a sua disposição na sede da Câmara Municipal de Altamira, no gabinete do Vereador Cléo Soares Pinheiro, Presidente da Comissão Processante.

Altamira, 02 de dezembro de 1999

JASON BATISTA DO COUTO

Presidente da Câmara Municipal de Altamira

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores membros do Conselho de Representantes da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará - FETIPA, que se encontram em gozo de seus direitos, observadas as legislações vigentes e as normas estatutárias aplicadas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22/12/99, na sede da entidade, situada à rua Tiradentes, 630 - Reduto, Belém/PA: 01) Em primeira convocação, às 09:00 horas do dia 22/12/99, e se não houver número legal, em segunda convocação, às 10:00 horas com qualquer número de Delegados presentes, do mesmo dia e local, para que os Senhores Delegados Representantes fiquem, igualmente, desde já, convocados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura e apreciação do relatório da diretoria, referente ao exercício de 1998; b) Leitura, discussão e aprovação da prestação de contas relativas ao mesmo exercício de 1998, com parecer do Conselho Fiscal; e, 02) Às 11:30 horas, no mesmo dia e local para deliberarem sobre o seguinte item: leitura, discussão e aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2000, com parecer do Conselho Fiscal. Belém (PA), 07 de dezembro de 1999. JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES - Presidente.

BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S.A. CNPJ sob n.º 04.751.079/0001-43.
Convocação. São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14/12/1999, às 09:00 h., na sede social situada à QD.01, ST.A. do Dist. Indust. de Icoaraci, Município de Belém-Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração da Sede Social e foro jurídico, transferindo-a para a Rua Pedro Gusso n.º 1259 em Curitiba, Estado do Paraná; b) Alteração da cláusula 2.ª do Estatuto Social e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 30/11/1999. Gilson Mueller Berneck. Presidente.

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

BRASNOR AGROPECUÁRIA S.A.

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A. CGC nº 04.885.034/0001-61. Extrato da AGE de 23.11.99. As 08:00 horas do dia 23.11.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: AGE - a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.98; AGE - a) Eleição da nova Diretoria, tendo sido aprovado por unanimidade a reeleição da Diretoria para o triênio de 1999 a 2002, ficando assim constituída: Luiz Carlos da Silveira Bueno - Diretor Presidente e Débora K. Lobosque da Silveira Bueno - Diretora Executiva, todos anteriormente qualificados, que foram imediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 23.11.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990014978 do dia 03.12.99. a) Dilemundo Guedes Cabral - Sec. Geral.

FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S.A.

FAZENDA CACHOEIRA ALEGRE S/A. CGC nº 02.656.762/0001-76. Extrato da AGE de 30.11.99. As 08:00 horas do dia 30.11.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 2.071.000,00 para R\$ 2.100.000,00 mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 29.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 29.000,00, referente ao saldo da conta Crédito de Acionistas. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 2.100.000,00, representado por 2.100.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 30.11.99, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990014980 do dia 03.12.99. a) Dilemundo Guedes Cabral - Sec. Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/99 - SEDEN
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 06/12/99, estará realizando licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 02 (duas) creches municipais, nos bairros União e Liberdade, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. O recebimento das propostas será às 09:30 h do dia 22/12/99.
Local de conhecimento / compra do edital: Comissão Permanente de Licitação / SEFIN - Rua F, Quadra 80, Lote Especial, Parauapebas, PA.
Preço do Edital: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
Outras informações: telefone (0XX91) 346-1358 / 346 2007, com Sr. Mauro Prado ou a Sra. Edelweiss Calábria.

Parauapebas, PA, 30 de novembro de 1999.
MARIA MENDES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/99 - SEDEN
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 06/12/99, estará realizando licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 02 (dois) estabelecimentos de ensino, com 12 (doze) salas de aula, cada imóvel, nos bairros Primavera e da Paz, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. O recebimento das propostas será às 09:30 h do dia 21/12/99.
Local de conhecimento / compra do edital: Comissão Permanente de Licitação / SEFIN - Rua F, Quadra 80, Lote Especial, Parauapebas, PA.
Preço do Edital: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).
Outras informações: telefone (0XX91) 346-1358 / 346 2007, com Sr. Mauro Prado ou a Sra. Edelweiss Calábria.

Parauapebas, PA, 29 de novembro de 1999.
MARIA MENDES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

PETROAMAZON LTDA.

A PETROAMAZON LTDA comunica que recebeu a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1233/99 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, com validade até 15/11/2000. Atividade: Terminal de armazenamento de combustíveis diesel marítimo e diesel metropolitano, Porte: C-III, para sua Base de Mirarar em Belém - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/99
A Prefeitura Municipal de Muaná, Estado do Pará, por seu titular faz saber que fará Concurso Público 001/99 para preenchimento de cargos do Grupo Magistério. As inscrições estarão abertas no período de 09.12.99 à 23.12.99, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00h na escola Dr. José Malcher, em Muaná, onde os interessados poderão receber cópia do Edital. Gabinete da Prefeitura Municipal de Muaná em 06 de dezembro de 1999.
Maria Ortência dos Santos Guimarães
Prefeita Municipal

CIA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ" - CAPIM (PROJETO APROVADO PELA SUDAM)
SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO R\$ 140,85 - CGC/MF 04.952.891/0001-37
FAZENDA MARINGÁ - MARGEM ESQUERDA DO RIO CAPIM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS				A DIRETORIA				
Em cumprimento as disposições legais submetemos à apreciação de V.S.as o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1998. Colocamos-nos à inteira disposição dos senhores acionistas para os esclarecimentos que porventura julgarem necessários. Belém/PA: 31 de Março de 1999.								
BALANÇOS PATRIMONIAIS		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		DISCRIMINAÇÃO		
ATIVO	31/12/98	31/12/97	31/12/98	31/12/97	31/12/98	31/12/97	31/12/98	
Circulante	567.017,10	481.070,14	Circulante	221.759,28	38.400,47	Rec.Bruta Vendas	92.227,99	
Caixa	46.479,21	3.995,33	Fornecedores	23.427,34	1.225,00	(-) Imp.Inc.s/Vendas	2.444,02	
Bancos	1,02	13,10	Obrig.c/Pessoal	5.138,61	9.534,18	Receita Oper.Liq.	89.783,97	
Aplic. Financeiras	9.701,16	1.971,34	Obrig.c/Previdência	427,67	540,51	(-) Custos Prod.Vend.	31.470,93	
Débitos de Terceiros	331.815,78	295.967,62	Obrig.c/Tributárias	15.801,70	2.433,71	Lucro Bruto	58.313,04	
Impostos a Recuperar	1.509,24	1.400,75	Prov.p/Imp.Renda	11.717,68	13.419,50	(-) Despesas Adms.	334.552,94	
Virs.à Recuperar	12.540,47	12.540,47	Outras Obrig.	122.266,70	4.271,53	(-) Custos Gerais	4.407,69	
Gado Bovino	156.214,53	137.293,92	Prov.p/Partic.Estat.	42.979,58	1,80	(-) Despesas Financ.	17.112,52	
Gado Bov. Mestiço	0,00	19.505,74	Vls.à Compensar	0,00	6.974,24	(+) Receita Financ.	6.930,84	
Gado Equino	3.611,53	3.275,15	Exigível à L. Prazo	171.914,20	368.144,17	(-) Variações Monet.Liq.	0,00	
Gado Muar	4.187,12	3.743,71	Emprest.e Financ.	57.769,27	310.000,00	(+) Outras Rec.Oper.	41.197,98	
Gado Asimino	957,04	936,31	Créd.Empr.Collig.Control.	114.144,93	58.144,17	Lucro/Prej.OPER.LIQ.	(249.631,29)	
Outras Contas	0,00	426,70	Patrim.Líquido	1.938.490,33	1.703.630,53	Rec./Desp.Não Oper.	545.435,98	
Realiz. Longo Prazo	931.000,00	745.000,00	Cap.Social Nota 04	136,70	136,70	Lucro/Prej. Ant.	295.804,69	
Outros Créditos	931.000,00	745.000,00	Capital Autorizado	140,85	140,85	Prov.Cont.Social	(6.249,43)	
Permanente	834.146,71	884.105,03	(-) Cap.à Realizar	(4,15)	(4,15)	(-) Prov.p/Cont.Soc.	(4.064,24)	
Investim. Nota 02	8.314,47	8.314,47	Reservas de Capital	617.562,03	617.562,03	Lucro/Prej. Ant.L.	289.555,26	
Imobilizado. Nota 03	824.375,81	874.334,13	Reservas de Lucros	7.838,40	7.838,40	Da Prov.p/L.R.	(11.717,68)	
Diferido	1.456,43	1.456,43	Reser. de lucros à Realizar	1.203.010,42	0,00	(-) Prov.p/L.Renda	(8.620,48)	
TOTAL ATIVO	2.332.163,81	2.110.175,17	Lucros/Prej. Acumulados	109.942,78	1.078.093,40	(-) Prov.p/Part.Empr.	(1.357,55)	
				TOTAL PASSIVO	2.332.163,81	2.110.175,17	(-) Prov.p/Part.Adm.	0,00
							Lucro/Prej.Liq. Exerc.	267.859,55
							Lucro/Prej. por	0,0243
							Ação de Capital	(0,2013)

**AGROINDUSTRIAL
SANTA EMÍLIA S.A.**

AGROINDUSTRIAL SANTA EMÍLIA S/A. CGC nº 02.642.068/0001-08. Extrato da AGE de 30.11.99. As 08:00 horas do dia 30.11.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberar sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social Subscrito de R\$ 1.039.000,00 para R\$ 1.735.882,00, mediante a emissão, colocação, subscção e integralização de 696.882 Ações Ordinárias Não-nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 696.882,00, referente ao saldo da conta Crédito de Acionistas. Em consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.735.882,00, representado por 1.735.882 Ações Ordinárias Não-nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 30.11.99, aprovada por unanimidade tendo seu texto integral sido lido em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990014979 do dia 03.12.99. a) Dilemando Guedes Cabral - Sec. Geral

TOP-TEC COM. E RER LTDA.

Informamos para os devidos fins que, foram extraviados os documentos abaixo relacionados da empresa TOP-TEC Com. e Rep. Ltda., CNPJ/MF: 00.825.631/0001-40, Inscrição Estadual 15.185.900-0, conforme Ocorrência Policial 1999.013066: Notas Fiscais de Entrada do período de Set/95 a Ago/99, Notas Fiscais de Saída do período de Set/95 a Ago/99, Livro de Apuração do ICMS nº 01, Livro de Registro de Entrada do ICMS nº 01, Livro de Registro de Saída do ICMS nº 01, Livro de Ocorrências nº 01, Livro de Inventário nº 01, DAE's de Set/95 a Ago/99, Notas Fiscais de despesas diversas de Set/95 a Ago/99, vários disquetes de programas de informática e planilhas. Sendo a ocorrência do extravio, o itinerário: Escritório de Contabilidade, localizado à Rua Domingos Marreiros, com destino à sede da empresa, sito à Tv Lomas Valentinas, 1591, sala 202/203.

SABISA - SANTARÉM
BISCOITOS E MASSAS LTDA.

ATA DE TRANSFORMAÇÃO DE UMA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA.
EMPRESA: 4 - SABISA-SANTARÊM BISCOITOS E MASSAS LTDA - CNPJ/MF: 03.076.396/0001-49 - P-4-R-4 : SABISA-SANTARÊM BISCOITOS E MASSAS S/A - Aos 25 (Vinte e Cinco) dias do mês de novembro de 1999, às 09,00 (nove) horas, na Sede Social da Empresa SABISA - SANTARÊM BISCOITOS E MASSAS LTDA, localizada à Rodovia Fernando Guilhon, S/N, Km 03 - Bairro do Amparo - Santarêm-PA, CEP: 68035-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 152006867657 em 07/04/99, reuniram-se todos os sócios da Sociedade, perfazendo 100% (cem por cento) do capital social subscrito e integralizado, a saber: LUIZ COLDEBELLA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1026884021-SSP-SP e CPF/MF: 245.681.120-87 com 16.000 (Dezesseis Mil) quotas do valor nominal de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$- 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) e ELENIR DALASEN COLDEBELLA, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 3298557-SSP-PA e CPF/MF: 177.167.052-53, com 64.000 (Sessenta e Quatro Mil) quotas do valor nominal de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$- 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), ambos residentes e domiciliados na Cidade de Santarêm, Estado do Pará, à Trav. Margarida, 261- Jardim Santarêm - CEP: 68030-540. Iniciando o trabalhos, a Sra. ELENIR DALASEN COLDEBELLA, foi aclamada Presidente da assembleia pelos sócios da empresa e escolheu a mim LUIZ COLDEBELLA, para secretariá-la. Com a palavra a Sra. Presidente expôs aos presentes que a sociedade havia apresentado um pleito junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, com o objetivo de captar incentivos fiscais no seu projeto industrial. Para esse fim havia necessidade de se transformar a sociedade em quotas de responsabilidade limitada, para sociedade anônima nos termos da Lei Federal nº 6.404/76. Assim sendo, propunha aos demais sócios a transformação da sociedade SABISA - SANTARÊM BISCOITOS E MASSAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 03.076.396/0001-49, com sede na Rodovia Fernando Guilhon S/N, Km 03, Bairro do Amparo Município de Santarêm, Estado do Pará, com capital subscrito e integralizado de R\$-80.000,00 (Oitenta Mil Reais) para SABISA - SANTARÊM BISCOITOS E MASSAS S/A, com sede localizada no mesmo endereço e foro, de capital fixo. O capital social fixo passa a ser de R\$-1.207.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Sete Mil Reais) representados por 1.207.000 (Hum Milhão, Duzentos e Sete Mil) de Ações Ordinárias nominativas do valor nominal de R\$- 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado, sendo que as integralizações foram efetivadas da seguinte forma : R\$- 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) de ações ordinárias, foram integralizadas automaticamente pela conversão de cotas em ações, em decorrência da transformação da sociedade; R\$- 1.127.000,00 (Hum Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil Reais) de Ações Ordinárias foi subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente e legal do País. As integralizações foram distribuídas entre os sócios da sociedade, na proporção da participação do capital. Face a exposição a Sra. Presidente colocou em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade dos sócios. Em seguida procedeu a leitura debate do anteprojeto do Estatuto Social, sendo este submetido a aprovação dos presentes e aprovado por unanimidade. Desta forma o Estatuto Social aprovado passa a ter a seguinte redação : **ESTATUTO SOCIAL - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - CAPÍTULO I - Art. 1º -** Sob a denominação social de SABISA - SANTARÊM BISCOITOS E MASSAS S/A, fica constituída uma Sociedade Anônima de capital Fixo que se regerá pelo presente Estatuto, e as disposições legais, que lhe forem aplicáveis. - **Art. 2º -** A Sociedade tem Sede Social e administrativa localizada na Rodovia Fernando Guilhon S/N, Km 03 - Bairro do Amparo - Santarêm-PA - CEP: 68035-000. **Art. 3º -** A Sociedade terá por objeto a indústria e comércio varejista e atacatista de biscoitos, bolacha, massas e produtos afins. - **Parágrafo Único :** A Sociedade poderá participar do Capital de outras sociedades ainda que tenham objeto diverso do seu, como meio de assegurar seu desenvolvimento. - **Art. 4º -** A duração da sociedade será por tempo indeterminado. - **Art. 5º -** A Sociedade poderá emitir Ações Nominativas Ordinárias e Preferenciais Classe "A". - **DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES - CAPÍTULO II - Art. 6º -** A Sociedade tem o Capital de R\$- 1.207.000,00 (Hum Milhão, Duzentos e Sete Mil Reais), representado por 1.207.000 (Hum Milhão, Duzentos e Sete Mil) Ações Ordinárias Nominativas \$1º - A cada Ação Ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral, e as ações

preferências não terão direito a voto, salvo nos casos expressos em Lei - § 2º - Os titulares de ações ordinárias, terão preferência para subscrição de novas ações da mesma espécie ou categoria, proporcionalmente ao número de ações integralizadas que possuírem por ocasião da emissão de novas ações. § 3º - Para efeito do exercício do direito de preferência de que trata o parágrafo anterior, a diretoria comunicará a todos os titulares de ações ordinárias, através da carta registrada ou protocolada ou por edital publicado pelo menos (2) vezes em órgão da imprensa diária de Belém-PA, cada emissão de ações dessa mesma espécie ou categoria, indicando o respectivo montante e as condições de subscrição e integralização. § 4º - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da carta registrada ou protocolada ou na primeira publicação do edital, após a que será admitida a subscrição por qualquer dos demais titulares de ações ordinárias que tenham pedido a lista de subscrição reservada de sobre, sob a forma de rateio, se após o rateio ainda restarem sobras, poderão estas serem subscritas por terceiros. § 5º - Para consolidar a subscrição de ações ordinárias de que trata o parágrafo anterior, terá previamente obtido a anuência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, em obediência ao Dec. Lei 8.167/91. § 6º - O titular de ações ordinárias que desejar transferi-las a título oneroso, será obrigado a comunicar seu propósito a Diretoria, com a indicação do preço e forma de pagamento pretendido, ficando assegurado aos demais titulares de ações da mesma espécie ou categoria o direito de preferência para respectiva aquisição, em igualdade de condições com terceiros, observando o que determina o Dec. Lei 8.167/91. § 7º - O direito de preferência de que trata o parágrafo anterior será exercido no prazo improrrogável de 30(trinta) dias contados da data do recebimento da respectiva comunicação a diretoria que dará imediato conhecimento da mesma a todos os demais titulares de ações ordinárias, utilizando qualquer das formas previstas no parágrafo 3º deste artigo. § 8º - Na concorrência de interesses, as ações oferecidas serão transferidas a todos os acionistas pretendentes que as dividirem entre si na proporção das ações integralizadas que possuírem. § 9º - Os titulares de ações ordinárias terão direito a novas ações da mesma categoria a título de bonificação na hipótese de aumento de capital em decorrência de: a) incorporação de reservas ou qualquer outros fundos legais ou instituídos pela assembleia geral; b) incorporação de lucros que tenham sido retidos pela assembleia geral a qualquer título; c) correção da expressão monetária do capital social. § 10º - As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto e serão destinadas a conversão das Debêntures a serem subscritas pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: - Prioridade na distribuição de dividendos mínimo de 6% (seis por cento) ao ano; - Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; e) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser conferidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título. § Único - Cada Ação Ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral. - Art. 7º - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, bem assim fazer o desdobramento destes, a sua unificação ou reunificação, a requerimento do acionista, que pagará as despesas correspondentes. § 1º - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante as ações por ele subscritas, obter o desdobramento, unificação ou reunificação dos Certificados, Cautelas ou Títulos representativos das Ações, assim como transferências destas, sem o pagamento de qualquer taxa ou despesa, em qualquer caso dos casos previstos. § 2º - Os Certificados das Ações, Cautelas ou Títulos que as representam serão obrigatoriamente assinados pelo Diretor Presidente e outro Diretor da Sociedade, em conjunto, ou por procuradores por estes indicados. - Art. 8º - As Ações Preferenciais terão participação integral nos resultados da Sociedade, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 8º do Dec. Lei nº 1.376/74, e gozarão de prioridade no reembolso do Capital. § Único - O dividendo das Ações Preferenciais não será cumulativo. - Art. 9º - Cabe à Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria deliberar sobre a emissão e colocação de novas Ações, para realização do seu valor em dinheiro ou mediante aplicação ou incorporação de Recursos do Dec. Lei nº 8.167/91, reservas disponíveis, inclusive lucros suspensos, resultado da reavaliação do Ativo Permanente e crédito em conta correntes na conta da Sociedade quando a realização do seu valor tiver de ser feita em bens não compreendidos na especificação constante no caput deste artigo ou em créditos contra terceiros. § 1º - No caso de emissão de novas Ações para a realização do seu valor em dinheiro, a Assembleia Geral fixará as condições de preço e prazo para a sua integralização, fixando o subscritor obrigado a pagar, no ato da subscrição, a entrada inicial, a qual não poderá ser inferior à prevista em resolução do órgão competente da administração pública, e poderá ser recebida em resolução do órgão competente do depósito bancário. § 2º - O Conselho Fiscal se em funcionamento, será obrigatoriamente ouvido nas deliberações sobre o aumento de capital, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 166 da lei nº 6.404/76. § 3º - Os acionistas não terão direito de preferência para subscrição de Ações: - Quando a sua colocação for feita mediante subscrição pública ou venda em Bolsa nos Termos da lei especial sobre Incentivos Fiscais. - DAS DEBÊNTURES - Art. 10º - Até o limite estabelecido em assembleia geral extraordinária, poderá a sociedade emitir debêntures nominativas conversíveis ou inconversíveis em ações, na forma da Lei nº 8.167 de 16/01/91 Decreto nº 101 de 17/04/91 e resolução CONDEL/SUDAM nº 7077 de 16/08/91. § 1º - O montante a ser estabelecido em assembleia geral deverá ser fixado de conformidade com as instruções da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. § 2º - A emissão das debêntures se destina exclusivamente a absorção de recursos dos incentivos fiscais administrados pela SUDAM, com base na Lei 8.167/91 de 16/01/91. - Art. 11º - As debêntures a serem emitidas serão subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e deverão: - a) Ser nominativas em favor do FINAM, distribuídas em inconversíveis e conversíveis em ações preferenciais classe "A". - b) As debêntures conversíveis em "PNA", serão intransferíveis até a data de sua conversão; - c) Render juros de 4% (quatro por cento) ao ano, pagáveis de doze em doze meses e calculados sobre o valor principal corrigidos monetariamente com base em índice oficial determinado na escritura de emissão; - d) O prazo de carência será equivalente ao prazo de implantação do projeto, a ser definido pela SUDAM; - e) A amortização das debêntures inconversíveis será efetivada em parcelas semestrais, após decorrido o prazo de carência, devendo a primeira amortização ocorrer 30(trinta) dias após o término da carência que terá como termo final a data da publicação do ato declaratório da SUDAM, do Diário Oficial da União; - f) A conversão das debêntures conversíveis deverá ser efetivada integralmente no prazo de 01(um) ano, após o período de carência previsto no item anterior; - g) As debêntures serão de espécie com garantia Real ou Flutuante, assegurando privilégio geral sobre o ativo da empresa e sua emissão ser feita por escritura pública ou particular. - Art. 12º - A sociedade poderá emitir certificados de múltiplas debêntures e, provisoriamente, cautelas que as representem satisfetos os requisitos da Lei nº 6.404 de 15/12/76. § Único - Será facultado ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no tocante aos papéis por ele subscritos, o desdobramento, transferência, cancelamento, substituição, em qualquer época, dos títulos múltiplos correspondentes e a conversão destes naqueles, sem ônus para o aludido Fundo, enquanto esses títulos permanecerem no nome do FINAM. **DA DENOMINAÇÃO E DAS NORMAS DA DIRETORIA - CAPÍTULO III** - Art. 13º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, sendo: 01 (um) Diretor Presidente, e 01(um) Diretor Superintendente, todos residentes no País, pessoas naturais acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, que poderá destituí-los a qualquer tempo. § 1º - O prazo de gestão será 02(dois) anos, permitida a reeleição. - Art. 14º - Os Diretores serão investidos nos seus respectivos cargos mediante termo de posse lavrado em Livro de Ata de Reuniões da Diretoria. - Art. 15º - A Assembleia Geral fixará a remuneração dos Administradores com observância das normas legais. - Art. 16º - Vagando qualquer cargo da Diretoria ocorrendo impedimento de seu titular, caberá a Assembleia Geral, eleger o novo Diretor ou designar o seu substituto, no primeiro caso pelo tempo que restar por

completar o seu prazo de gestão, e no segundo caso, pelo tempo que durar o impedimento.

- **Art. 17º** - Cabe a Diretoria exercer as atribuições que a Lei deste Estatuto lhe afereir para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade. - **Art. 18º** - Cada diretor fica investido dos poderes necessários para a prática dos atos e operações relativos ao Objeto Social, e a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, será exercida, na forma prevista no Artigo seguinte. - **Art. 18º** - A representação da sociedade nos atos e operações que criem obrigações para ela, inclusive emissão e endosso de cheques e notas promissórias, movimentação de Contas Bancárias, assunção de dívida, assim como nos atos da transação, renúncia a direitos sociais e quitação nos negócios Sociais, será exercida, isoladamente pelo Diretor Presidente. **Art. 1º**

- Para os atos de Alienação de bens constantes do Ativo Permanente, constituição e Ônus reais e prestação de garantias e obrigação de terceiros, não será necessária a anuência ou autorização da Assembleia Geral, bastando para tanto que a Sociedade seja representada isoladamente pelo Diretor Presidente. **Art. 2º** - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos diretores constituir procuradores da Sociedade (devidamente especificados no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticadas, e a duração do mandato que, quando for judicial, poderá ser por prazo indeterminado, sendo vedado o subestabelecimento. - **Art. 19º** - As atribuições específicas de cada diretor, serão definidas por deliberações do conselho de administração, observando o disposto neste Estatuto. - **Art. 20º** - As reuniões da Diretoria serão realizadas com a presença de no mínimo, dois diretores e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Diretor Presidente, quando presente, além do voto comum, o de desempate. - **DO CONSELHO FISCAL - CAPÍTULO IV - Art. 21º**

- A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 03(três) membros efetivos e 03(três) suplentes, acionistas ou não, que somente será instalado e eleito por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no **Art. 2º** do art. 161 da Lei 6.404/76. - **Art. 22º** - Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições permissas em Lei. - **DA ASSEMBLÉIA GERAL - CAPÍTULO V - Art. 22º** - A Assembleia Geral reunirá-se, Ordinariamente, dentro dos 04(quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, para os fins previstos no Art. 132, da Lei nº 6.404, e Extraordinariamente sempre que na forma da Lei os interesses Sociais exigirem a manifestação dos acionistas. - **Art. 23º** - Os avisos e convocação serão assinados pelo Diretor Presidente ou pelo seu substituto, e será publicado com observância das formalidades legais. - **Art. 24º** - A Assembleia Geral tem competência prevista em Lei. - **DO EXERCÍCIO SOCIAL - CAPÍTULO VI - Art. 25º** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, quando serão elaborados as seguintes as demonstrações financeiras exigidas em Lei, nelas se registrando a destinação dos resultados segundo proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração. - **Art. 26º** - O Lucro Líquido apurado, após efetuadas as deduções legais e a participação dos administradores terá a seguinte destinação: - a) - 5%(cinco por cento) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social e, - b) - Quanta não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) destinado ao pagamento de dividendos obrigatório aos acionistas. - **Art. 27º** - No exercício em que tiver ocorrido a realização do valor de Ações de qualquer espécie ou classe por meio de Subscrição, os Dividendos a elas devidos serão calculados "Pro-rata temporis". - **Art. 27º** - Satisfeito o disposto no Art. 26º, a Assembleia Geral Ordinária resolverá a destinação do lucro líquido remanescente, podendo determinar que seja totalmente distribuído a reserva especial para o futuro aumento do capital ou deixado em conta de lucros suspensos. - **Art. 28º** - O pagamento dos dividendos poderá ser feito a critério da Diretoria, em duas parcelas, dentro do exercício em que for aprovado o Balanço pela Assembleia Geral. - **Art. 29º** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei. - **Art. 30º** - Compete a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal devam funcionar durante o período de liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações. - Após a aprovação do Estatuto Social, foi apresentada pelo Presidente da mesa a chapa para eleição dos membros da Diretoria que terão o mandato de 02(dois) anos, composta dos seguintes elementos: **ELENIR DALASEN COLDEBELLA**, para Diretor Presidente, e **LUIZ COLDEBELLA** para Diretor Superintendente já qualificados no preâmbulo deste instrumento. Colocada em votação pelo Presidente a chapa foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Assembleia solicitou a suspensão da reunião pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição. Reaberta a sessão, verificou-se que os Acionistas Subscritores haviam assinado o referido Boletim de Subscrição, solicitando a aprovação dos atos, o que foi feito por unanimidade dos Acionistas Presentes. Não existe e nem foi instalado Conselho Fiscal neste Exercício. A reunião foi suspensa para lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. - A presente Ata é cópia fiel da que foi registrada em livro próprio. - Santarém-PA, 25 de novembro de 1999 - **ELENIR DALASEN COLDEBELLA** - Presidente da Mesa - Anexo a Ata de Assembleia Geral de Transformação da Sociedade por cotas de responsabilidade limitada SABISA-SANTARÊM BISCOITOS E MASSAS LTDA, em Sociedade Anônima com mudança de sua denominação para **SABISA- SANTAREM BISCOITOS E MASSAS S/A.**

QUANTIDADE DE AÇÕES

MASSAS S/A.		QUANTIDADE DE AÇÕES	
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		ORDINÁRIAS	PREF. CLA
- INTEGRALIZADO	R\$- 80.000,00	80.000	-
- INTEG N/DATA	R\$-1.127.000,00	1.127.000	-
- TOTAL INTEG.	R\$-1.207.000,00	1.207.000	-
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE R\$- 1.127.000,00 (Hum Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil Reais) de Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$-1,00 (Hum Real) cada uma, distribuídas entre os acionistas abaixo discriminados, cuja emissão, foi autorizada em Assembleia Geral de Transformação em 25 de novembro de 1999.			
NOMES	CPF/CNPJ-MF	Nº AÇÕES	VR. TOTAL
AÇÕES ORDINÁRIAS			
ACIONISTAS PES. FÍSICAS			
1-Elenir Dalasen Coldebella	177.167.052-53	901.600	901.600,00
2 -Luiz Coldebella	245.681.120-87	225.400	225.400,00
TOTAIS		1.127,000	1.127.000,00

TOTAIS Santarém-PA, 25 de Novembro de 1999

ELENIR DALASEN COLDEBELLA	LUIZ COLDEBELLA
CPF/MF: 177.167.052-53	CPF/MF: 245.681.120-87
Director Presidente	Director Superintendente

Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 15300017921 em 03/12/99, junta
à 1ª. Junta de Reg. II CEPA – Edemundo Gueles Cabral – Secretário Geral

Fazenda Piri Grande S/A CNPJ/MF Nº 04.994.190/0001-60. Extrato da Ata de AGO/E em 24/09/99. Hora, Data e Local: 08:00 h, dia 24/09/99, na sede social da empresa em Belém-PA. Presença: Totalidade dos acionistas. Mesa Diretora: Presidente: Sr. Ademar da Fonseca Dias e Secretária: Sra. Lúcia Dias Carvalho. Deliberações: a) Em AGE; a) Relatório da Diretoria, e Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31.12.96, 31.12.97 e 31.12.98, b) Reeleição do Conselho de Administração para um Mandato de 3 anos. c) Emposados, os membros da Diretoria. Em AGE: a) Redução do Capital Social Autorizado de R\$ 1.500.000,00 para R\$ 1.056.690,00 b) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 1.056.690,00 para R\$ 1.500.000,00 c) Emissão e subscção de 19.271 Ações Ordinárias no valor de R\$ 1,00 cada uma no montante de R\$ 19.271,00, d) Admissão como acionista da sociedade, Mar-Girius Continental Indústria de Controles Elétricos Ltda, aprovado pela SUDAM; e) A Subscrição e Integralização de 19.271 Ações Ordinárias da Mar-Girius Continental Indústria de Controles Elétricos Ltda, Juçupa nº 990442989 em 03/12/99. Extrato da AGE em 02/12/99. Deliberações: a) Por motivos financeiros da empresa deixamos de publicar o aviso, convocação e balanço patrimonial em jornal de grande circulação e que nesta data re-ificamos por este AGE. Juçupa nº 990442989



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.103

DIÁRIO OFICIAL

0317

1

Belém, terça-feira,
07 de dezembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA

EDITAL N.º 030/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados

INSCRIÇÃO	
ADEMILTON CONCEICAO DE SOUZA	041148501392
ADERSON CORREA FARIAS	041144271392
ADINAVE DE FATIMA VASCONCELOS	041148391384
ADRIANA DE LIMA BATISTA	041144771350
AGENOR FERREIRA RIBEIRO GONCALVES	041148551309
ALAN AUGUSTO PANTOJA DOS SANTOS	041147751384
ALAN JAKSON NASCIMENTO DESOUSA	041148251384
ALAN JONES LEAL DO NASCIMENTO	041144491309
ALCICLEIDE OLIVEIRA GONCALVES	041144411341
ALESSANDRA DOS SANTOS SENA	041144451376
ALESSANDRO VALE SALES	041146781368
ALEX GEORGE CARNEIRO GOES	041149321376
ALEXANDRE SERGIO RIBEIRO PAIXAO	041145431376
ALEY MACIEL LOPES CARVALHO	041148611341
ALILANA HELENY LOPES MACHADO	041148191333
ALLAN SANDERSON MONTEIRO BATALHA	041145821384
ALLYSON RAFAEL RANGIFO MENDONCA	041147901317
ALRIVETE DOS ANJOS SANTANA	041149111341
ALVARO PALHETA DE LIMA	041149341333
ALVARO RODRIGUES POROROCA	041146751317
ANA CARLA SOUTO FERREIRA	041145791384
ANA CAROLINA MOTA MAGNO	041144731325
ANA LUCIA BARRA MENDES	041148351350
ANA MARIA OLIVEIRA DE JESUS	041144421325
ANA PAULA FERREIRA VENTURA	041148211350
ANDRE LUCIANO DE ARAUJO TAVARES	041148841333
ANDRE ZAGALO MORAES	041149131309
ANDREIA CRISTINA RIBEIRO GADELHA	041149071368
ANDREIA DA SILVA GONCALVES	041148541317
ANGELISON MACIEL DA SILVA	041148581341
ANTONIO CARLOS SEABRA SILVA	041144231368
ANTONIO MARCOS VIEIRA DE CARVALHO	041144911309
ARIANA KELLY MOTA GEMAQUE	041145221341
BENEDITA CARVALHO DOS SANTOS	040018101350
BRENDA GISELE DA SILVA LOPES	041148481376
BRUNO COSTA DA SILVA	041144831309
CARLOS ALBERTO TAVARES DA CRUZ	041148911368
CARLOS EDUARDO DA SILVA SIDONIO	041149251341
CARLOS EDUARDO SANTOS FERREIRA	041145341384
CARMEM LUCIA DA CRUZ SILVA	041146811368
CASSIO EDUARDO FLEXA	041148601368
CELIA DE JESUS QUARESMA LOBATO	041148791376
CEZALTINA DE FATIMA CASTILHO MUSSIO	041144741309
CHARLAN MESSIAS SADEL DOS SANTOS	041149161350
CIDIO JUNIOR LOPES CARVALHO	040018281384
CLARISSA GRAZIELA FERREIRA PANTOJA	041148991317
CLAUDETH DO SOCORRO FARIAS SANTOS	041144291350
CLAUDIA TEREZA COSTA DESOUSA	041146841309
CLEBERSON MORAES SANTOS	041147581384
CLEUMA BAIÁ	041144881309
CLEVELANI COSTA DAS NEVES	041144921392
CORNELIO MARCIEL PANTOJA	041144301392
CRISTIANE DE SOUZA FONSECA	041148381309
CRISTIANE DUARTE	041148701333
DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA	041149091325
DAVINA DE ALMEIDA VALE	041144241341
DEBORA CONCEICAO GONCALVES	041148901384
DEISE CECILIA LOPES DA FONSECA	041145011317
DEVISON TELES CARDOSO	041147021325
DENILSON DA SILVA BARROS	041144461350
DEYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COUTINHO	041148961376
DIANA FERREIRA DA SILVA	041148241309
DIANA LOPES MAGALHAES	041144511317
DILMA ALVES TRINDADE	041145161309

EBERSON DOS SANTOS GARCIA	041146001309
EDILENE VINAGRE CASTRO	042436451317
EDINALDO DA CUNHA	041144441392
ELIANE BARBOSA GEMAQUE	041144551341
ELIANE MONTEIRO DE ALEMIDA	041148881368
ELIANE RIBEIRO SANTOS	041148041350
ELIVAL DOS SANTOS TRINDADE	041145911376
ELIZANGELA DA LUZ ALMEIDA	041144631350
ELIZANGELA DE NAZARE SANTOS REIS	041144671384
ELIZIENE FERREIRA	041148641392
ELLEN DA SILVA NASCIMENTO	041144211309
ELTON DA CONCEICAO NOGUEIRA	041144401368
ELZAMAN FERREIRA VIEIRA	041144541368
ERICA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS	041144341317
ERIK CRISTINA MONTEIRO FURTADO	041144681368
ERIKA DE NAZARE SOUZA ABREU	041148821376
ESMAEL SANTOS PIMENTEL	040018221392
ESMERINO CARLOS SANPAIO	041147961309
EVANDRO BENTES DOS REIS NETO	041145641309
FELIPE BRITO DE MELO	041144801350
FLAVIO PEREIRA DIAS	041144261309
FRANCINETE DA SILVA CORDEIRO	040018251333
FRANCISCA ROSELI TRINDADE GUEDES	041144481392
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LISBOA JUNIOR	041145611350
GABRIEL FERREIRA PANTOJA	041148291309
GILBERTO FURTADO DA SILVA	041145731392
GISELI CRISTINA DE SOUZA PINHEIRO	041148721309
GLEIDSON CLOVIS VASCONCELOS GOMES	041148011309
GLEUBENSON SANTOS DA SILVA	041145881376
HELIO SANTIAGO DA TRINDADE	041148731384
HENRIQUE ANTONIO VINAGRE SIQUEIRA	041149011376
HERCILIA MARIA RODRIGUES POROROCA	041148301341
HIGOR SILVA DOS SANTOS	041148511376
HILDE MOTA MAGNO	041144761376
HUGO DANIEL LOPES ALMEIDA	041148271341
INGRID DANIELLE MESQUITA DE SOUZA	041148851317
IOMAR GOMES MACHADO	041145101309
ISMAEL DIAS DE SOUSA	041145941317
JACICLEIA ARAUJO VIEIRA	041144821317
JACIRA CRISTINA MACEDO CABECA	041144321350
JACQUELINE RODRIGUES DE ATAIDE	041146901350
JAILSON CORREA VALENTE	041146961341
JAQUELINE AVELAR DE CARVALHO	041145671341
JEFFERSON ANTONIO GONCALVES VIDAL	041148761325
JOANA ISMENDIA PANTOJA FERREIRA	041149141392
JOANA LOPES DE JESUS	041148231317
JOAO ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO	041148691309
JOEMERSON CASTRO DA COSTA	041148101309
JONNATAH FORMIGOSA FURTADO	041149371384
JOSE ANTONIO LOBATO SACRAMENTO	040018141384
JOSE DA SILVA FARIAS	041144571309
JOSE MARCO DE FREITAS SANTOS	041145701341
JOSE NAZARENO DA SILVA TEIXEIRA	041148201376
JOSIANE PORTILHO DA COSTA	040017991309
JOSIEL DA SILVA ARAUJO	041149021350
JOYCE BENASSULI NERY	041149171333
JULIA MARIA RIBEIRO COIMBRA	040018111333
KARINA KEILA DA SILVA LOPES	041148981333
KEILA REGINA BARRETO LOBATO	041148331392
KELLY DA SILVA BRAZ	041148661350
KLEBSON LOPES DE MESCOUTO	041144651317
LEANDRO ROBERTO BRANCO RODRIGUES	041145041368
LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT	041144281376
LEONARDO NAZARENO DOS SANTOS OLIVEIRA	041148781392
LEONICE NUNES FURTADO	041148261368
LILIAN MICHELE DA SILVA VILHENA	041149041317
LIZIANE CORREA BRABO	040018161341
LUCIANA MORAES MARQUES	041145851325
LUCIANY GONCALVES PINHEIRO	040018071350
LUCIDALVA COSTA LEAO	041148571368
LUIS CARLOS FIGUEIREDO	041144861341
LUIZ GUILHERME MAGNO DOS SANTOS	041144381341
LUIZ ROBERTO FERNANDES MENDES	041144591376
LUZIA CARVALHO DE FREITAS	041148951392
MANOEL MEDEIROS DA SILVA	041145371325
MARA ROBERTA RODRIGUES CORREA	041145131350
MARCELA DOS SANTOS DE LIMA	041148451325
MARCELA RIBEIRO PADINHA	041148871384
MARCELINO AFONSO LOBATO	041148891341
MARCELINO LIMA DOS SANTOS	041149241368
MARCIA PEREIRA DIAS	041145761333
MARCIO ANDRE PIRES SALDANHA	041144621376
MARCIO CORREA DE SOUZA	041144521309

MARCIO ROBERTO PANTOJA DE ALMEIDA	041144851368
MARCIO VINICIUS PANTOJA LOBATO	041144311376
MARIA BARBARA DIONISIA DA SILVA	041148811392
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	041148411309
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS VALADARES	040018311384
MARIA DE NAZARE MORAES DA SILVA	041145521368
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA CALDAS	041149351317
MARIA DO SOCORRO LEITE	041144481317
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	040018191392
MARIA DO SOCORRO SOUZA LEITE	041144641333
MARIA DOS REMEDIOS DO ROSARIO DE OLIVEIRA	041148671333
MARIA FERNANDA VIEIRA GUEDES	041144391325
MARIA ISaura DA COSTA MACHADO	041145491368
MARIA JOSIANE DO SOCORRO COSTA E SILVA	041144711368
MARIA REGINA CAVALHEIRO RIBEIRO	041144501333
MARICELI MAGNO DA COSTA	041144981384
MARILENA DO SOCORRO ALVES DA SILVA	041149051309
MARIO JOSE PARENTE BARBOSA	041148921341
MARIZETH NAZARE DO SOCORRO FARIAS SANTOS	041144561325
MARLEIDE SALES REIS	041149381368
MARTA REGINA SALDANHA DO CARMO	041146151384
MAURO HENRIQUE CANTANHEDE FERREIRA	040018291368
MAURO MONTEIRO DE MELO	040018201325
MERS CARDOSO PRESTES	041146991392
MICHAEL CLIFF CARVALHO MARTINS	041145251392
MIGUEL DUARTE DA SILVA	041145191341
NYLSON ANDERSON MENDONCA BATISTA	041144361384
PATRICIA DE FATIMA PINTO TRINDADE	041144791317
PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	041145281333
PAULO HENRIQUE VALE SALES	041149061384
PAULO ROSSY TEIXEIRA DA SILVA	041149081341
PRISCILA DE SOUZA BORGES	041149201333
RAIMUNDA ALVES RODRIGUES	040018041309
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA	041149001392
RAQUEL QUEIROZ CORREA	040018051392
REGIANE RAMOS VIEIRA	041149121325
REGINALDO LIMA DA SILVA	041148751341
REINALDO COELHO PINTO DE ARAUJO	041144331333
REINALDO RODOLFO PINHEIRO PANTOJA	041148421384
RENATA DOS SANTOS MACIEL	041144371368
RENATA MEIRELES LIRA	041147521392
RICARDO PORTILHO DA SILVA	040018021341
RINALDO SANTOS MIRANDA	040018321368
RODNEY DE JESUS CALDAS JUNIOR	040018131309
ROGERIO SILVA DINIZ	041145071309
ROSICLEIDE LIMA DA CAONCEICAO	041149231384
ROSILDA BECKMAN MORAES	040018081333
ROSILEIDE CHAVES GOMES	041148361333
ROZIGILA MARQUES MONTEIRO LOUREIRO	041144471333
RUTH LENA MACIEL SILVA	041144351309
SANDRO MARCOS PINHEIRO VERA CRUZ	041147781325
SARITA SARRAF DE LIMA MELO	041148441341
SELMA CRISTINA NUNES TAVARES	041148171376
SHEILA MARIANA CORREA DE OLIVEIRA	041148631309
SHIRLENE MAUES FERREIRA	041144601309
SHIRLEY CRISTINI BARBOSA DE SOUZA	041148221333
SHIRLEY DO SOCORRO MACIEL DA SILVA	041149151376
SIDNEI SANTOS DA SILVA	041148181350
SIDNEY DA SILVA SENA	041148941309
SIDNEY PEREIRA BORGES	041144701384
SILAS MACIEL PANTOJA	041145401325
SILVANA MARIA SOUZA DE ARAUJO	041144531384
SOELY DA SILVA ROSA	041145581350
SUELLEM DO SOCORRO OLIVEIRA LISBOA	041145971368
TANIA CRISTINA AMARAL	041145551309
TANIA DO SOCORRO SOUZA MACEDO	041145461317
TATIANE DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA	041144251325
TATIANE DOS SANTOS FONSECA	041144951333
THASSYARA DA CONCEICAO CORDEIRO RODRIGUES	041145311333
VANDERLEY GERSON LOURINHO LANDEIRA	040018011368
VANDSON DA COSTA SILVA	041144611392
VANESSA DA SILVA SIDONIO	041149311392
VERONICA MAIA COELHO	041144221384
WAGNER BRITO DA COSTA	041144581392
WALDINEY TAVARES FERNANDES	041144431309
WANESSA DAS GRACAS CARDOSO SILVA	041144661309
WILMA MIRANDA CORREA	041147831392
YOLENE COSTA DE ARAUJO	041146871350
ZIZINHO MOREIRA BARROS	041148321309

TRANSFERENCIA

ANTONIA LOBATO DOS SANTOS	017497511350
AUDEMIRA DE ANDRADE BRABO	02188681309

AVELINO DOS ANJOS PEREIRA 025583471368
 BENEDITA SANTOS DA SILVA 004116811309
 CATHERINE PROST 000025622836
 CIRIA NAZAREDO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS 020960971325
 DIEL CARVALHO RODRIGUES 020328061309
 DIONISIO DE CRISTO OLIVEIRA 020902881333
 EDENIZA FERREIRA RIBEIRO 013638692267
 EDIMILSON FERREIRA CALANDRINE 023244861309
 EDMILSON DO ESPIRITO SANTO FERREIRA 086176850345
 ERCILIA ARCANJO DA COSTA 003836351350
 FABIOLA SILVA CARDOSO 038850651368
 FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA 039654600752
 FRANCISCO ANTONIO DE MELLO GONCALVES 006749360345
 FRANCISCO FEITOSA SILVA 021657521112
 GENILSON ALAN DE SENA CARDOSO 026468491325
 HELIO GOMES SILVA 000493161333
 ILARIO ARAUJO FERREIRA 002983991309
 IRANIA ALMEIDA PINHEIRO 029362691350
 JANI MARGARETH DA SILVA SANTOS 004929670353
 JOAO ELIAS FERREIRA 000687121309
 JOEL DE JESUS LEAO VERAS 022792991368
 JOSE LUIZ BRAGA LOPES 002978571317
 JOSE ROBERTO DIAS MENDES 001422571309
 JUCIVANIA MORAES GORDO 018464291376
 LEIDIANE MAGNO DIAS 032143631309
 MARIA CARMEN LUNA MARCOS DE LA PENHA 002310430302
 MARIA DE ALMEIDA MELO 026363851325
 MARIA DE FATIMA LEAL 002938301384
 MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO 000018521309
 MARIA DULCINEIA COSTA DE AVIS 034231801333
 MARIA PEDRINHA DOS SANTOS MATIAS DE OLIVEIRA 012757471309
 MARIA ROSA VIANA DOS SANTOS 032264871392
 MARINEZ FERREIRA DA SILVA 019587971309
 NAZARE DO SOCORRO DAMASCENO FERREIRA 178420061392
 NAZARE SANTANA PANTOJA 000999681376
 NELSON PIRES JUNIOR 015523640213
 NERIVALDO ARAUJO DA PAIXAO 011241601384
 NORMA SUELY DIAS CARDOSO 018746231333
 ODETI MORAIS DA LUZ 021243881333
 OLIVAR PAZ DE SOUZA JUNIOR 022956781368
 OSVALDINA CONCEICAO LOPES 028002441309
 RAIMUNDA BORGES PACHECO 000513241350
 RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES 000021551350
 RAIMUNDO DE SOUZA LOBATO 002940121341
 RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA 018459231341
 REGINA LUCIA FERREIRA LIMA 000479411317
 ROSANGELA DO SOCORRO SILVA SARMENTO 019646681325
 ROSILDA ESQUERDO DA SILVA 010967661341
 RUDIVAL CABRAL PINHEIRO 000726221325
 SANTIAGO MOREIRA QUEIROZ 030888681392
 SERGIO BRAGA DA SILVA FILHO 021651661333
 SIMAO CARREIRA GOMES 018664401376
 VILMA FERNANDES COSTA E SOUZA 022762941392
 WALCICLEI JORGE COSME MAMORE DA SILVA 025436981384
 WILMA DO CARMO SANCHES MALATO 000440721384
 ZILOMAR DE JESUS PEREIRA 000733111333

REVISÃO
 ARIANNE NAZARE LOBATO AGUIAR 041134541309
 CARLOS ROBERTO SALDANHA BARBOSA 024095221325
 DILMA MENDONÇA VINAGRE 000445691309
 IVA COSTA MEIRELES 000424781317
 IVANIA DE LIMA SILVA 041138831309
 MARA NAZARE DE SOUZA ANDRADE 000811451392
 MARIA CARMERINA GAIA DA SILVA 038207691392
 MARIA DO SOCORRO SANTOS BAHIA 000762511325
 WALTER GOMES MATOS 000819211325
 SEGUNDA VIA
 ANDRE DE CASSIO RABELO LISBOA 040268671350
 ANTONIO CARLOS DA PAIXAO E SILVA 000442821384
 ARLENE QUARESMA COIMBRA 000635051376
 DAYSE DE OLIVEIRA PINHO 035329741325
 EDER MENESCAL OLIVEIRA DE SOUZA 040277571376
 ERIKA RIBEIRO DOS SANTOS 038216141309
 FABRICIO RAJOL DA SILVA 033192461341
 FABRICIO REIS FERREIRA DA SILVA 038209951309
 HAROLDO PEREIRA DE LIMA 000348041309
 IGOR MAURICIO FREITAS GALVAO 038225681392
 IVANILDO FERREIRA LEAL 018723661376
 JOAO ALFREDO DA COSTA 000749841325
 LEO DE ASSUNCAO LAMEIRA 000693511309
 LUCIANA MACHADO MAGNO 033202851309
 LUIZ OTAVIO XAVIER TELES 000756401376
 MARCELO FABIO DA CONCEICAO SILVA 036704501341
 MARCIAL MARCOS MENDES JASTES 000698211309
 MARCIO AMARAL CALDAS 025233381368
 MARIA CELIA FERREIRA SARDINHA 000552951309
 MARILENE TRINDADE FERREIRA 038575851309
 MICHELLE CRISTINA SARDO NASCIMENTO 036947391333
 MOISES MESQUITA DE SOUSA 036967301309
 ODIVALDO PANTOJA 020940371384
 RICARDO RIBEIRO ALMEIDA 032261891368
 RONY CARDOSO DE PAIVA 038232741309
 ROSILENE CRISTINA MENDES DA COSTA 038043891309
 TANNYSON TIAGO DA COSTA SILVA 040269701317
 WAGNER MARCIO AVELAR TAVARES 040270511333

E para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado neste Cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu CIRIA NAZARE DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, Escrivã, o datilógrafo, (a) CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.
 Dr. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
 Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA
 EDITAL N.º 031/99

O Bacharel CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados

INSCRIÇÃO

ABRAAO CORREA DE LIMA 041144671341
 ADELCO MAGMO ALMEIDA 041143861384
 ADERCINA SOUSA CABRAL 041143841317
 ADILSON OLIVEIRA DA SILVA 041147191376
 ADRIANI MARIA OLIVEIRA DA SILVA 041143231309
 ADRIANO CAMPELO DA SILVA 041148521350
 AGATHA REGINA JAMES DE OLIVEIRA 041147181392
 AGUINELA LEAL CORREA 041142941325
 ALDALICE COSTA DA SILVA 041144021333
 ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA DAMASCENO 041148371317
 ALEXANDRE GOMES DO MONTE 041143851309
 ALEXANDRE SANTOS DA SILVA 041143461392
 ALEXANDRE SOUZA PINHEIRO 041143371309
 ALEXANDRE TADEU SILVA DE MENEZES 041143181333
 ALICE FERREIRA PAULO CAMPELO 041146301317
 ALLAN CARLOS DE ATAÍDE AIRES 041147341309
 AMERICO FARIAS DA SILVA 041143941392
 ANA ALVES MOREIRA 041143911341
 ANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA 040270931392
 ANA CLAUDIA ALMEIDA DO MONTE 041143921325
 ANA CRISTINA GONCALVES MACHADO 041143541309
 ANA CRISTINA NUNES LIMA 041143981317
 ANA LAURA MOREIRA PINTO XAVIER 041143651350
 ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA 040017981325
 ANA RITA SOUSA LIMA 041143621309
 ANA RUTH VASCONCELOS CABECA 040018391333
 ANANDA ALESSA MARQUES DE LIMA 041143321392
 ANDERSON KLEYTON DA SILVA NASCIMENTO 041142911384
 ANDREI PINHEIRO DE MATOS 040018481325
 ANDREZA RAQUEL DO NASCIMENTO PINHEIRO 041141011341
 ANGELICA CRISTINA FONSECA CONCEICAO 041148561384
 ANGELO JORGE LEAO FERREIRA 040018611309
 ANTONIO DE MATOS DOS SANTOS 041143891325
 ARNALDO RIBEIRO DE SOUSA 041143511350
 AUTRAN ANDRADE DE SOUZA 040270991384
 BARBARA KELLY FONSECA NOVAIS 041143031350
 CARLOS NADILSON DE SOUZA MENDES 041143241384
 CELESTE FARIAS MARTINS 041148461309
 CLAUDIA DA SILVA CONCEICAO 040018671392
 CLAUDIA REGINA CONCEICAO DOS SANTOS 041143741341
 CLEIA DO SOCORRO DO ROSARIO DE OLIVEIRA 041143681309
 CLEICE RIBEIRO CORDOVIL 041144131392
 CREUZA MARIA VINAGRE MIRANDA 040018551350
 DAIANA DE AZEVEDO RODRIGUES 041143441325
 DALINA JARA SOARES DOS SANTOS 040018491309
 DANIELE VINAGRE CASTRO 041148931325
 DANIELLE CRISTINE DE ARAUJO TEIXEIRA 041143201350
 DEBORA CILENE DE AZEVEDO RODRIGUES 041143471376
 DENISE CRISTINA LEAL DOS SANTOS 041148531333
 DILMA MOREIRA DA COSTA 041143161376
 DOUGLAS FERNANDO TEIXEIRA FURTADO 040018571317
 DULCINEIA MEIRELES DOS REIS 041143061309
 EDNA LUCIA SANTANA DOS SANTOS 041147401350
 EDNAURA MARGARETH SANTA BRIGIDA MIRANDA 041143931309
 EDSON JORGE NICACIO CARNEIRO 041143481350
 EDUARDO ARTHUR ALMEIDA SALES 041143881341
 EDY FRANK ADRIANO GOMES SANTOS 040270841309
 ELAINE SENA DA COSTA 040018581309
 ELANE CALDAS RODRIGUES 041148401317
 ELIESIO SANTANA DE OLIVEIRA 040270881325
 ELISANGELA MARGARETH SANTOS DOS SANTOS 041144191384
 ELIZABETH CRISTINA CALAZANS ALVES 040270851384
 ELIZANGELA LIMA DO NASCIMENTO 041143751325
 ELIZANGELA PAES DA SILVA 041143811376
 ELIZANGELA PANTOJA DO NASCIMENTO 040018421333
 ELIZEU PERES DOS SANTOS JUNIOR 040018601317
 ELTON DE MATOS LOBATO 041143951376
 ERMERSON DOS SANTOS PINA 041143091341
 FABIANO COSTA SOUSA 041144041309
 FABIO ANTONIO CUNHA LISBOA 041147311368
 FABIO FIGUEIREDO MORAES 041148741368
 FAGNER ROGERIO BORGES BARBOSA 041147301384
 FAUSTO LUIS ARAUJO DA SILVA 041144031317
 FRANCELINA RIBEIRO DE ASSUNCAO 041148431368
 FRANCISCO DE BORGES MARTINS DE MATOS 041143591309
 GIZELE DE NAZARE ANJOS PEREIRA 041142901309
 GRACILIANO SANTOS DA CRUZ 041143301325
 HANS XAVIER CALDERARO 040018641341
 HELISSANDRO DE AMORIM MARQUES 041143311309
 HENRIQUE LUIZ GONCALVES CORREA 040270761392
 HENRIQUE PEREIRA HENRIQUES 041143281309
 ILMA MARIA DIAS PRESTES 040018631368
 INGRID FLEXA FERREIRA 040270901341
 IRENE DA COSTA FAVACHO 041143711309
 IVANETE MONTEIRO BARBOSA 004143501376
 IVANETE RANA MOREIRA PEREIRA 041147391317
 IVONE GARCIA GOMES 040270971317
 JAIMISON DA SILVA BRABO 041143351333
 JAIRO BATISTA OLIVEIRA 041143991309
 JAQUELINE DE OLIVEIRA NOBRE 041143171350
 JEFFERSON ANTONIO DA SILVA 041143391368
 JOAO CARNEIRO DA SILVA 041143251368

JOAO LUIZ SANTOS DE SOUZA 04002031376
 JONATHA SOUZA DA COSTA 040270811350
 JORGE ALEX COSTEIRA 040270821333
 JORGE LEANDRO RIBEIRO NASCIMENTO 041147101333
 JORGE LUIZ VIANA MELO VERA CRUZ 041147171309
 JOSE AUGUSTO DA SILVA PEREIRA 040270911325
 JOSE DOS REMEDIOS AIRES MOREIRA 041143291392
 JOSE MARCIO TAVARES CORREA 041143331376
 JOSE SOUTO MALCHER NETO 041148861309
 JOSE THIAGO FERREIRA PAULO HENRIQUES 041147241333
 JOSE WANDERLEY ANDRADE LOPES 040018461368
 JOSYANE FLAVIA FERRO DOS SANTOS 041143961350
 JOVELINO TELES CABRAL 041143771392
 JOYCE SILVA MIRANDA 041146211325
 JUCELINO SALES BAIÁ 041147121309
 JUCIELY CABRAL DA SILVA 041143151392
 KARLA CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA 041147281368
 KEITH CRISTINY CASTRO COUTO 041146241376
 KELLY APARECIDA SOARES 041148831350
 LAUDICEIA MONTEIRO DE ALMEIDA 041143831333
 LENILZA PEREIRA LISBOA 041148491350
 LEYDYANE DA COSTA FIGUEIREDO 041147141368
 LOURENCO RODRIGUES DA SILVA 040018361392
 LOURIVAL VEIGAS DESOUSA 041143001309
 LUCIANE CORDEIRO BELO 041147161325
 LUCICLEA GOMES DE MORAES 041143131325
 LUCILEIA BARROS DE ANDRADE 041143901368
 LUCILEIDE MORAES DA SILVA 041143211333
 MARCEL RIBEIRO PADILHA 041147211392
 MARCELA CABRAL DE OLIVEIRA 041148651376
 MARCELL DE SOUZA RIBEIRO 041148801309
 MARCELO SILVA MARTINS 041143411384
 MARCOS ANDRE DE SOUZA BORGES 041147361376
 MARCOS ANDRE NASCIMENTO MONTEIRO 041147421317
 MARIA CELINA DOS ANJOS 041148621325
 MARIA CLAUDINETE OLIVEIRA DA SILVA 041143141309
 MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES 041148281325
 MARIA DA CONCEICAO PINTO DO CARMO 040270791333
 MARIA DE JESUS FURTADO RODRIGUES 041144161333
 MARIA DE JESUS MAIA ROCHA 041143401309
 MARIA DE NAZARE CAVALCANTE SAMPAIO 041146271317
 MARIA DE NAZARE LOPES RODRIGUES 041148311325
 MARIA DO CARMO PANTOJA 041143271325
 MARIA DO LIVRAMENTO BAHIA 041147151341
 MARIA DO SOCORRO BARBOSA SOUZA 041147271384
 MARIA IOLANDA MOTA DA COSTA 041146331368
 MARIA RAIMUNDA GONCALVES DA CUNHA 041143451309
 MARIA RODRIGUES 041147331325
 MARILENE PIRES DA PAIXAO 041142791392
 MARINA DA SILVA OLIVEIRA 040271001350
 MARINEIDE MARTINS E SILVA 041143571341
 MAURICIO SERRA FURTADO 04114321368
 MICHELE CEU CARDOSO ROMANO 041143341350
 MICHELLE MARQUES MANGIO 041143691384
 MICHELLI TRINDADE PANTOJA DA SILVA 041143221317
 MISSILENE LOPES DA SILVA 040018451384
 MONICA MAMEDI DOS SANTOS 040018661309
 NILDA MARIA DE MORAES PANTOJA 040018511325
 PATRICIA JORGE FERREIRA 040271031309
 PAULO ROBERTO LIRA DE OLIVEIRA 041143871368
 PRISCILA MORAIS FARIAS 041148341376
 RAFAELA TORRES FIGUEIREDO 041147371350
 RAIMUNDO MELO DE FIGUEIREDO 040018521309
 RAQUEL MARTINS NUNES CARVALHO 041143781376
 REGIANE SIDONIO DA SILVA 041143191317
 REINALDO CARVALHO DOS SANTOS 040270961333
 REINALDO REIS DO VALE DE SOUZA 041147221376
 RENATA COSTA ALMEIDA 041147431309
 RENATA DE ALMEIDA VAZ 041142881384
 RENILSO DOS SANTOS OLIVEIRA 041147131384
 RITA DE CASSIA FERREIRA CORDEIRO 041143661333
 ROGERIO LOBATO FERNANDES 041142971376
 RONALDO LIMA DA GAMA 040270751309
 ROSALVO GONCALVES SOBRINHO 040018541376
 ROSELENE DE SOUZA GONCALVES 041143721384
 ROSENILDA MOREIRA DA SILVA 041143261341
 ROSENIVEA MARIA FONSECA PIMENTA 041143431341
 ROSIANE MERIE ASSUNCAO MILHOMENS 041149191309
 ROSIVALDO DA COSTA COUTINHO 041142851333
 RUBENS FREITAS DA COSTA FILHO 040270731341
 RUTE DA SILVA FONSECA 041143631392
 SAMA ARAUJO DIAS JUNIOR 041144011350
 SANDRA BARBOSA MORAES 041144001376
 SANDRA SUELI DA SILVA POROROCA 041147091309
 SERGIO DE BELEM 040270941376
 SILVANA NORONHA DOS SANTOS 041147111317
 SILVIA LETICIA FERREIRA RAMOS 041142821392
 SIMONY SILVA DA COSTA 041148591325
 SIMPLICIANO MARCYEL DA SILVA JUNIOR 040271021317
 SIONEIDE ARAUJO GAIA 041143601341
 SONIA MARIA DA SILVA MACIEL 041147251317
 SUZANA PAULA CORREA XAVIER 041143531317
 TATIANE DA SILVA MAGALHAES 040270781350
 THAYSE TALITA CORDEIRO BEZERRA 041148681317
 THIAGO ALEX PARAENSE 041143971333
 VANESSA DA SILVA PEREIRA 041143381384
 WALKIRIA CARLA GONCALVES MONTEIRO 041148771309
 WENDELL DE JESUS PINHEIRO GUERRA 041143561368
 XIULI MARIA FERNANDES NEVES 041148771317
 YARA ALVES MACHADO 041143801392

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

CADEIRÃO DO JUDICIÁRIO 1 - PÁGINA 3

TRANSFERÊNCIA	
ALAN CESAR DA SILVA MONTEIRO	035693601368
ANA DÜRCE ROZARIO FERNANDES	022979321384
ANALIA GONCALVES BORGES	004600231317
ANTONIO MARIA DA SILVA SANTIAGO	027395881309
BENEDITA MOREIRA VIANA	000133251368
CLAUDIA ELISIA TEIXEIRA BITTENCOURT	023031371392
DELSON NICULAU MORAES CORREA	018353811392
EDIANE BORGES	029143771325
EDSON ALEXANDRE FERREIRA BARROS	030032011368
EDSON MAURO MONTEIRO PIMENTEL	019650891325
ELIAS FREITAS DO NASCIMENTO	011792731368
ELZA MARIA AMARAL ALVES	027192691350
FERNANDO DE SOUSA TAVARES	002916201376
GILDENE DO SOCORRO MEIRELES MAGALHAES	032008941350
IRACEMA LOPES MONTEIRO	006337722046
IRACY MARQUES MARTINS	0065134660248
IVAM AMIN GONCALVES	001009451317
IVANILDO SOARES	026640001376
IVONE DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO	036793220310
IZANIA DOS SANTOS ALHO	023295861341
IZAURA INACIA DIAS	021224361368
JOAO MARIA GOUVEA QUINTERO	000375812801
JOAQUINA EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS	000144531333
JOSE ANTONIO LIMA	010615911511
JOSE CARLOS PEREIRA SANTANA	019569701309
JOSE LUCIVALDO FURTADO DE OLIVEIRA	032404331341
JOSE NEIVALDO DA SILVA VIANA	019546281392
KAREN CRISTINA GOMES CALANDRINE	023260241368
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	029357651392
LUCINEIDE FERREIRA GAIA	021173441333
LUIZ EDUARDO TAVARES FERREIRA	037852521333
LUIZ ANTONIO GONCALVES MARQUES	002360301368
LUZIA DE JESUS PINTO VALOIS	023248991384
LUZIA MAGNO PANTOJA	016981621368
MANOEL DA SILVA PEREIRA	012534361368
MANOEL DE JESUS CARDOSO FERREIRA	000696751376
MANOEL RAIMUNDO SILVA TEIXEIRA	017843831392
MARCIA CRISTINA COELHO GOMES	033677301317
MARCIENE DE JESUS DA SILVA MATA	035756551317
MARCOS GUIMARAES VIANNA	066478940345
MARCOS SANTOS DE ALMEIDA	000355761333
MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	000505201309
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU	002270271376
MARIA FATIMA DA SILVA CASTRO	004625241325
MARIA IVELDA MORAES LIMA	008737531538
MARIA JOSE DE SOUSA E SOUZA	002964951333
MARILIA DO SOCORRO TAVARES LEITAO	000765771350
MARINALDO TAVARES FERREIRA	017617991350
MAURO JOSE DA SILVA FONSECA	020535231368
MIGUEL OLIVEIRA MACEDO	006321421392
PEDRO GAMA VIDAL	001263521384
RAIMUNDA DO SOCORRO QUEIROZ CORREA	020979861309
ROMILDO XAVIER DE FREITAS	032636871333
RONALDO ALBERTO GONCALVES DA SILVA	000724211317
RUI TAVARES DE OLIVEIRA	011485971333
SIVAL GUEDES DE OLIVEIRA	025386431333
THIEL FURTADO DE OLIVEIRA	022568681392
THIEL FURTADO DE OLIVEIRA	022568681392

REVISÃO	
ANTONIO MATIAS E SILVA	000340781325
IVANILDA DOS SANTOS MALCHER	000494291317
JOSE MAURILLO LOBATO PANTOJA	000647941325
LUCIELI DOS SANTOS RIBEIRO	000404291325
NEUMA ABREU GARCIA	033390891341
RAIMUNDA GONCALVES CAVALCANTE	000390811309
SIDNEY FERREIRA COQUEIRO	039846101350
VERA LUCIA SANTANA DE MATOS	000731251309

SEGUNDA VIA	
ADRIANA DO CARMO SERRAO	039837041317
ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	018749781309
COSME CONCEICAO MARTINS MERCES	035350631368
DEBORA GOMES CARDOSO	035355361309
ELIZABETE FATIMA OLIVEIRA PINHO	029901531376
ERALDO COSTA PANTOJA	033182821350
FABIO JUNIOR CORREA DOS SANTOS	038214911317
FRANCISCA DE PAULA FREITAS E SOUSA	000793871368
JOAO BENEDITO OLIVEIRA DA LUZ	036953521309
JOAO DE DEUS TAVARES FERNANDES	029887261376
JOAO ROBERTO PEREIRA VELOZO DA COSTA	000425941309
JOSIEL BALIEIRO MARTINS	041131591325
JULIO CEZAR DA SILVA CORREA	025249241309
LAERCIO DE JESUS LOBATO	000403951341
LENA RITA LOPES DA SILVA	026186421309
MANOEL DE MATOS AZEVEDO	000500991325
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	033186821309
MARCO ANTONIO GONCALVES DE SOUSA	025227841309
MARIA DE NAZARETH FERREIRA	000431631309
MARIA LIDIUINA MARCAL RODRIGUES	033199281309
NILBERTO CARLOS PENHA VIANA	036708321317
RAIMUNDA DAS GRACAS GONCALVES PAIXAO	033196041341
RENATA CARVALHO NUNES	029911221325
VALMARIO BARROS DE JESUS	022791281309
WALDEMIR SETUBAL FERREIRA	024728451341

E para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado neste Cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu CÍRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, Escrivã, o datilografei, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM-PA
EDITAL N.º 032/99

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc., FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados

INSCRIÇÃO	
ADRIA MYCHELLE DE JESUS COELHO	040014151309
ALBERTO HENRIQUES DA SILVA OLIVEIRA	041147201309
ALDO LUCIANO DA ROCHA PEREIRA	040013701376
ALINE GRAZIELA CONCEICAO	040013901317
ALVARO GONCALVES MAUES	040020091368
AMANDA SANTOS DE FIGUEIREDO	040019941325
ANA CLAUDIA DO SOCORRO CARDOSO VILHENA	040014361333
ANA CLEIDE DE NAZARE CARDOSO VILHENA	040014011309
ANA LUCIA DE MORAES DUARTE	041146291384
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	040020001325
ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS	040014241309
ANDERSON KLEBER DOS SANTOS SILVA	040013721333
ANDREIA CRISTINA ALVES DA SILVA	040014091368
ANDREIA DE SOUZA FERREIRA	041144061368
ANDREIA PEREIRA BORGES	040014201376
ANDREIA SOUZA MORAES	040014281325
CAMILA ENID MARTINS PEDROSA MARRA	041143581325
CHARLES LOPES PACHECO	040013741309
CHARLES SILVA LEAO	040014211350
CINTIA CORDEIRO CAPELA	040013681350
CRISTIANA FERREIRA DIAS	041143491333
DAIANE LIMA SILVA	041144181309
DARLENE PAIVA FALCAO DE LIMA	040014001325
DEBORA FARIAS TAVARES	040014331392
DEDSON PEREIRA	040019821392
DEJAULTON TAVARES PANTOJA	040013761368
DIEGO BATISTA LINS	040019791392
DIEGO BARBOSA DE OLIVEIRA	041144151350
DIONEIDE DAS GRACAS FONSECA DE SOUZA	040014121368
DOUGLAS MONTEIRO FERREIRA	041144141376
EDMILSON DOS SANTOS FARIAS	040014111384
EDINALDO AIRES	040013861333
EDINALDO SOUZA MORAES	040014251384
EDNILSON JUNIOR LEAL SILVA	041144121309
ELAINE CRISTINA DOS ANJOS PEREIRA	041147381333
ELDER ELEMIS GUEDES	040013801341
ENE HELENA GRACA DA GAMA	040014031376
FABYO ANDERSON DE MELO E SILVA	040014081384
FRANCISCO JOSE PANTOJA DE CARVALHO	040013881309
FRANCIVALDO CARDOSO PEREIRA	041146231392
GILMAR DA SILVA PANTOJA	040014181350
GLEIDSON BONFIM NASCIMENTO	040019881384
GLEISON AMARAL VALADARES	040013831392
HAROLDO TRINDADE FRADE	040013751384
HELEN PATRICIA ABREU DOS SANTOS	040013941341
ILVANIZIO CORREA DE SOUSA	041147411333
IZABEL MALENA COSTA NEPOMUCENO	040013811325
IZABEL MIRANDA RODRIGUES	040013771341
IZONETE MARTINS DE SOUZA	041143701317
IZOTICA MARIA MONTEIRO	040013951325
JAIR BAIA DE ALMEIDA	040014271341
JANICE DE MATOS LOBATO	040014131341
JANICE PEREIRA DA SILVA	041144091309
JEFFERSON MAUES FERREIRA	040014051333
JOAO VICTOR DO CARMO TORRES	040013891384
JOCILEA SOARES DE CASTRO	040014351350
JOSE DA CONCEICAO FERREIRA	041144051384
JOSE DA COSTA RODRIGUES	041146041325
JOSE DA SILVA PRESTES	040013991350
JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	040013921384
JOSIANE ADEN DA SILVEIRA SANTOS	040013981376
JOSIANE BALIEIRO DA SILVA	041147441384
JOYCE KELLEN COSTA E CUNHA	040014171376
JUNIELMA TAVARES BORGES	040013851350
KATIA DO SOCORRO COUTO DIAS	041143731368
LEMILDE MEIRELES DOS REIS	041146261333
LILLIAM LUZIA MACEDO FARIA	040013671376
LUCIANA BORGES DOS SANTOS	040013871317
LUCIVALDO LOPES CARVALHO	040013731317
LUIZ FERNANDO COSTA DOS SANTOS	040014061317
LUIZ OTAVIO PINHO DOS SANTOS	041143521333
LUIZ CARNAUDO NASCIMENTO ANDRE	041147321341
LUZINAN DE LEAO CORREA	040019971376
MALAQUIAS FARIAS DO CARMO	041144201317
MANOEL FERREIRA CARVALHO	040013711350
MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	041144171317
MARCOS NUNES DOS SANTOS NETO	040013841376
MARCOS PATRICK RODRIGUES DE MORAES	041143611325
MARIA BENILDA PANTOJA DA COSTA	041147231350
MARIA CLEDINETE LOBATO SACRAMENTO	040020061317
MARIA ILSA MEDEIROS SILVA	040014311325
MARIA LECI BALIEIRO ALVES	041146351325
MARIA ODEBIA DA SILVA DIAS	041143671317
MARIA TEDEZINIA SILVA SANTOS	040013661392
MARLENE SILVA SOUSA	040013911309
MARLETE SOARES DE OLIVEIRA	041143551384
MAX ALBERTO SANTOS DOS SANTOS	040013971392
MILRENA LOPES FONSECA	040014261368
NATALI DE JESUS DOS SANTOS CASCAES	040014321309
NELSON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR	041144111325
NILDA COSTA DE ALCANTARA	040014141325
NIZETE ALVES DO ROSARIO	040013791309

PABLO NAHUN GOMES	040014291309
PATRICIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	040014221333
PATRICK MONTEIRO FIGUEIREDO	041146321384
PAULO LESSA SANTOS RODRIGUES	040014021392
RICARDO DOS SANTOS RAMIRES	041147081317
ROBSON CARLOS RIBEIRO MENDONCA	041147261309
ROBSON DE LIMA BARROS	041147351392
ROBSON ZACARIAS CARDOSO DA SILVA	040014041350
RONIVALDO ALVES DA SILVA	040013781325
ROSANA DANIELA DA SILVA COELHO	041147051376
ROSANA DO CARMO FERREIRA	040013691333
ROSANA DO SOCORRO DOS SANTOS MENEZES	041143761309
ROSANE DE SOUZA GONCALVES	041148161392
ROSEMARY MORAES DOS SANTOS	041144081325
ROSILENE DE NAZARE DA SILVA SARATVA	040013931368
ROSIMAR VIEIRA PINHEIRO	040014071309
ROZALBA DA SILVA AZEVEDO	041146201341
ROZEANE BRONZE DE MATTOS	040013651309
SANDRO DAMASCENO GONCALVES	040013961309
SHAYNA COUTINHO MELO	040014301341
SHEILA SIMONE MIRANDA DUARTE	040013821309
SHIRLEY SENA CARDOSO	040019851333
SILVANA PAULA CORREA XAVIER	041143821350
SIRIAN GARCIA GAIA	040014161392
SONIA FERREIRA DOS SANTOS	041146141309
SONIA MARIA DA CONCEICAO PENICHE	041143791350
TARCILA DA GAMA BARBOSA	041147291341
THAYANA DAS GRACAS CORDEIRO RODRIGUES	041146011384
WALACE RIBEIRO VASCONCELOS	041143641376
WALDECY ABREU SANTOS	040019911384
WALDO BARREIROS SANTIAGO	040014231317
WANESSA CONCEICAO ALMEIDA	041146171341
WILMA MARIA PINHEIRO ELISARIO	040014191333

TRANSFERÊNCIA	
AILTON LOURINHO CARDOSO	023245351325
ALEXANDRE JOAQUIM RIBEIRO MACIEL	026096521384
ANA DO CARMO CORREA	028014861333
ARACIREMA MARIA QUEIROZ PEREIRA	024056831392
BETANIA DO SOCORRO DUARTE	030584131325
DARLENE ABREU GOMES	020350451376
EDVIGES TAVARES FEIO	000537891368
EGIDIO PACHECO NETO	002958621376
ELIELTON JORGE SALES SANTANA	032857081309
ELZALINA LEAO VALENTE	000278191309
ESPERANCA DE JESUS COSTA DE MELO	000422611341
ESTELITA BARBOSA MARQUES	019572501368
HAILTON FERNANDES	016915111392
HONORINO PEDRO PINTO DA SILVA	000628291325
IRANEIDE TIAGO DE SALES	020405731317
IRENILDA DIAS SANTOS	000437600337
ITANEL SILVA	027230691147
JARDIRENE VIEIRA NUNES	026561661325
JOAO DA CRUZ CARDOSO COSTA	025910371309
JOSE ANTONIO DE SOUZA CRUZ	012735361317
JOSMAR SOUZA COSTA	021853171376
LIDIANA LISBOA GONCALVES	000799181317
LUCIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	028021221333
LUPERCIO CORREA DE MIRANDA	005922151317
MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS COSTA	002061261309
MARIA DO NASCIMENTO DA FONSECA	006301261368
MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES	002111821392
MARIA JOSE MARCAL DAMASCENO	018163691368
MARIA LUIZA LEAO DE SOUZA	013308001392
MARIA LUIZA RODRIGUES	000360751392
MARIA MADALENA TENORIO GONZAGA	019730771325
MARTINHO SOARES DE FARIAS	000235541376
MILCA DOS SANTOS MACIEL	029474191317
NILSON PIMENTEL DE MELO	003706771309
OSCARINA CARDOSO DA COSTA	002338471350
PEDRO IRACI MARTINS COSTA	003744811376
RAIMUNDO RODRIGUES CARVALHO JUNIOR	019024291309
REGINALDO SOARES LOBATO	025445021325
REINALDO AIRES DE SOUSA	000723231317
REJANE BATISTA DOS PRAZERES	024374661309
ROSILEIDE FREITAS DA CRUZ	025538261384
ROSIMARE DO SOCORRO AQUIME ALVES	023125181376
TENILSON CARVALHO PACHECO	020905741325
VALDELICE DO SOCORRO BASTOS MONTEIRO	000440111368
VALTER NASCIMENTO DOS SANTOS	018528391325
ZULEIDE DE SOUZA NUNES	026575231309

REVISÃO	
ALDAIR ALVARES ROCHA	000632251325
ANA LUCIA MARQUES DE SOUZA GOMES	025249221333
CARLOS CAMPELO DE SOUZA	000595161309
DARLENE DA SILVA CONCEICAO	000672261325
LAURA SOARES CORREA	026197261309
MARIA NILFA BARBOSA FERREIRA	000657811368
ODIRLEY DOS SANTOS CARNEIRO	041134961368
PATRICIA LOPES VALENTE	000717591325
THATIANE FERREIRA VALENTE MAUES	036053031317
VALDARIO DA SILVA MOREIRA	022836691317

SEGUNDA VIA	
ALCIDES OLIVEIRA MARTINS	000660971333
ANTONIA DA CONCEICAO SOUZA ARAUJO	025233831317
CLAUDIO ALBERTO SOUZA DE SOUZA	000669141384
CLAUDIO MARIO OLIVEIRA DA SILVA	000671011309
DOMINGAS GOMES MARQUES	000637771333
ELOY FERREIRA BORGES	000345581309
JACIREMA DE OLIVEIRA GONCALVES	031475671317

JOAO DEODATO LEO DE CARVALHO
JOSUE RODRIGUES FARIAS
LIGIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
LUCIANO SOARES SENA
MARCIA MIRANDA LOBATO
MARIA DE LOURDES DAMASCENO FONSECA
MARIA EMILIA GONCALVES
MARIA MADALENA NUNES
MARIETE DO SOCORRO TRINDADE BRAGA
REJANE DA CONCEICAO RIBEIRO BATISTA
ROSANE DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
ROSINEI DOS SANTOS FERREIRA
RUDIVAL PANTOJA
SANDRA DE NAZARE MIRANDA DOS SANTOS
SAVIO BASTOS MACHADO
SELMA HELENA BRITO DOSSANTOS

E para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado neste Cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu CIRIA NAZARÉ DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, Escrivã, o datilografe, (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém-PA

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

EDITAL Nº 076/99

A Bacharela ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.,
FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

ELEITOR(A)	INSCRIÇÕES	Nº TÍTULO
1. Adenilson Campelo de Abreu	40337221376	40337221376
2. Aderson Fayal Lobo	40338671333	40338671333
3. Adriana Ferreira Silva	40338151309	40338151309
4. Agostinho Farias Carvalho	40321421384	40321421384
5. Albanisa Conceição dos Santos	40338681317	40338681317
6. Albelia Alves Martins	40337321341	40337321341
7. Alda Lúcia Sousa de Melo	40338541317	40338541317
8. Aldaci Farias	40321301341	40321301341
9. Aldenize do Socorro Gonçalves de Castro	40337121309	40337121309
10. Aldo Marcelino da Conceição Cruz	40321341376	40321341376
11. Alessandra Queiroz Carvalho	40337351392	40337351392
12. Alethea Alves do Vale	40337261309	40337261309
13. Alex Sandro Carvalho de Amorim	40336781368	40336781368
14. Alexandre Barata da Silva	40338401317	40338401317
15. Alexandre Morais Guanais	40336681392	40336681392
16. Allan Chaves Moreira	40337241333	40337241333
17. Ana Cíntia Marques de Souza	40336361309	40336361309
18. Ana Cristina de Jesus Silva	40338031376	40338031376
19. Ana Lúcia da Silva	40337281368	40337281368
20. Ana Lúcia Neri Ferreira	40337101333	40337101333
21. Ana Maria da Conceição Lima	40321281325	40321281325
22. Ana Paula Lopes Sodré	40337431309	40337431309
23. Anderson Jorge da Silva Ferreira	40321371317	40321371317
24. Anderson Mamedio Silva Oliveira	40321091368	40321091368
25. Andréa Nascimento de Souza	40336581317	40336581317
26. Andressa das Neves Mata	40337341309	40337341309
27. Angela Cristina Sales da Silva	40338621325	40338621325
28. Antonio Paulo Pantoja de Aviz	40321161392	40321161392
29. Antonio Rodrigues de Souza	40338021392	40338021392
30. Antonio Ubiracy Souza Guimarães	40338011309	40338011309
31. Benedita Leal Quaresma	40336721376	40336721376
32. Bruno de Jesus Castro dos Santos	40338391384	40338391384
33. Bruno Moura Azevaldo Saldarriaga	40336991392	40336991392
34. Carla Cristina de Freitas	40338551309	40338551309
35. Carla Natalina Oliveira Santos	40337021325	40337021325
36. Carlos Alberto da Silva Alho Júnior	40337491329	40337491329
37. Carlos Alexandre Pinheiro Magno	40336601333	40336601333
38. Carlos Eugênio dos Santos Luz	40336911333	40336911333
39. Carlos Mendes Pimenta	40336631384	40336631384
40. Cinara do Socorro Pereira de Araújo	40337231350	40337231350
41. Cintia Priscila da Silva Oliveira	40336571333	40336571333
42. Cristiane Costa da Silva	40338271341	40338271341
43. David Armando Coriolano Peres	40337181392	40337181392
44. Deise Batista do Nascimento	40336851392	40336851392
45. Diogo José Xavier Ferreira	40321401317	40321401317
46. Dulcinea Dias Nazaré	40338651376	40338651376
47. Eder Seabra Pereira	40337441384	40337441384
48. Edicélia Corrêa Balera	40337291341	40337291341
49. Edilene Silva de Castro	40337141368	40337141368
50. Eduardo Ribeiro de Almeida Junior	40337211392	40337211392
51. Elene Fonseca do Nascimento	40338661350	40338661350
52. Eleyonar de Sousa Carvalho	40337591368	40337591368
53. Eliã Carla da Silva Ferreira	40338711317	40338711317
54. Eliana do Socorro Costa de Oliveira	40337011341	40337011341
55. Elisabeth Brito dos Santos	40338091368	40338091368
56. Elisângela Ferreira Macêdo	40336731350	40336731350
57. Elizabeth Guerreiro da Cunha	40337301384	40337301384
58. Elly Katiuscilene Tavares Rodrigues	40336771384	40336771384
59. Erivaldo Fernandes Martins	40336451309	40336451309
60. Evaneide Santos Borges	40337171309	40337171309
61. Ezequias Baia de Carvalho	40337621368	40337621368
62. Fabiano Barbosa Beserra	40321361333	40321361333
63. Fábio Alan da Silva Gama	40337511309	40337511309

64. Fábio Carvalho Pamplona	40338601368	40338601368
65. Fábio Fabrício Pereira Simão	40336511341	40336511341
66. Feliciano Oliveira da Silva	40338611341	40338611341
67. Felipe Furi Nascimento Rocha	40336831325	40336831325
68. Fernando Junior Lima Brandão	40337601309	40337601309
69. Franciene Gomes de Almeida	40338121368	40338121368
70. Francisca das Chagas Oliveira da Silva	40336761309	40336761309
71. Francisco Humberto da Conceição Costa	40338521350	40338521350
72. Gabrielle de Nazaré Lago de Azevedo	40337401350	40337401350
73. Gilcileni Borges Garcia	40336301317	40336301317
74. Gisele Garcia da Costa	40337581384	40337581384
75. Gisele Miranda de Sousa	40337371350	40337371350
76. Giselle Trindade Coelho	40337531376	40337531376
77. Gizelly Serrão e Silva	40336751317	40336751317
78. Gutemberg Rodrigues da Costa	40338241309	40338241309
79. Handrey de Jesus Aranha	40321131341	40321131341
80. Helém Cristina Souza da Silva	40338181350	40338181350
81. Helen Renata Lima e Sousa	40338721309	40338721309
82. Hélio Barros Amorim	40336391350	40336391350
83. Humberto Pena da Silva	40337421317	40337421317
84. Igor da Costa Lopes	40336921317	40336921317
85. Ivan Silva dos Santos	40338451325	40338451325
86. Ivanete Martins Pereira	40336611317	40336611317
87. Ivanilse Negido dos Santos	40338561384	40338561384
88. Ivete de Souza Tavernard	40338141325	40338141325
89. Jean Cláudio Brito Salheb	40337331325	40337331325
90. Joanes da Silva Oliveira	40337451368	40337451368
91. João Batista da Silva	40338081384	40338081384
92. Joaquim Ubirajara Vaz Salheb	40337391317	40337391317
93. Jocieli Natividade Barbosa	40338381309	40338381309
94. José Augusto Dias	40338411309	40338411309
95. José Fernandes Lucena Costa	40337551333	40337551333
96. José Wagner Duarte Tavares	40338501392	40338501392
97. Josemar Costa Dias	40338201376	40338201376
98. Josiane Ferreira da Silva	40337471325	40337471325
99. Jozele Brito da Silva	40336271317	40336271317
100. Juciete Gomes Valente	40338361333	40338361333
101. Keila Barros Pereira	40336821341	40336821341
102. Keila Regina Costa Peres	40337561317	40337561317
103. Kelle da Costa Mendes	40336701309	40336701309
104. Kelle Erica Balieiro da Costa	40337081317	40337081317
105. Keyla Cristina Fernandes Amorim	40337131384	40337131384
106. Leidiel Cesar Lima Costa	40337641325	40337641325
107. Leonádia Maria da Silva Navarro Cunha	40338581341	40338581341
108. Leonardo Rodrigues Valente	40321311325	40321311325
109. Leonice de Souza Barros	40338471392	40338471392
110. Letícia da Cunha Silva	40337071333	40337071333
111. Lidiane de Lima Dantas	40336931309	40336931309
112. Lindomar do Carmo Soares Monteiro	40337111317	40337111317
113. Luciana de Lima Dantas	40336961341	40336961341
114. Luciane Bastos do Rosário	40321181350	40321181350
115. Luiz Afonso Almeida da Silva	40337541350	40337541350
116. Lydiane Bastos do Rosário	40321151309	40321151309
117. Marcela Augusta de Sousa Pantoja	40336211325	40336211325
118. Marcela de Almeida Alves Ferreira	40338531333	40338531333
119. Marcela Pinheiro de Vasconcelos	40338211350	40338211350
120. Márcio dos Santos Rodrigues	40338371317	40338371317
121. Marco Antonio Ferreira da Cruz	40336811368	40336811368
122. Marcos Alexandre Goulart Coimbra	40321191333	40321191333
123. Marcos Kledson Feliz Nascimento	40337501325	40337501325
124. Marcos Marcelino Nascimento Pina	40336891317	40336891317
125. Marcos Tavares Farias	40337481309	40337481309
126. Maria Aldeniza Nazaré da Cruz	40338051333	40338051333
127. Maria Benedita Soares	40337311368	40337311368
128. Maria Cleonice Gomes de Oliveira	40321431368	40321431368
129. Maria da Graça Andrade Aguiar	40338301341	40338301341
130. Maria das Graças Pinheiro Gonçalves	40338511376	40338511376
131. Maria de Jesus Rodrigues Ribeiro	40338421384	40338421384
132. Maria de Nazaré Gomes do Nascimento	40337001368	40337001368
133. Maria de Nazaré Lisboa Soares	40336841309	40336841309
134. Maria do Espírito Santo Batista Sampaio	40336641368	40336641368
135. Maria do Socorro Alcântara de Castro	40338061317	40338061317
136. Maria Domingas de Sousa	40337041392	40337041392
137. Maria Doracy Costa dos Santos	40321271341	40321271341
138. Maria Eliana Santos Craveiro	40337251317	40337251317
139. Maria José Afonso	40336691376	40336691376
140. Maria Luiza Oliveira de Andrade	40338231317	40338231317
141. Maria Madalena Neres da Cruz	40336671309	40336671309
142. Maria Nacilene Soares de Araújo	40321251384	40321251384
143. Maria Natalice da Conceição dos Santos	40336861376	40336861376
144. Maria Prestes da Cunha	40338291309	40338291309
145. Maria Teles da Silva	40337611384	40337611384
146. Marilene Silva da Conceição	40321241309	40321241309
147. Marinete Nazaré Aranha	40336871350	40336871350
148. Marilúcia Seabra Pereria	40337411333	40337411333
149. Mauro Corrêa	40338481376	40338481376
150. Mery Laura Silva de Sá	40321331392	40321331392
151. Michele Monteiro Egues	40336481341	40336481341
152. Milena Cristiane de Freitas Soares	40336951368	40336951368
153. Miranilde Fonseca de Almeida	40336881333	40336881333
154. Mirtes Nascimento Maciel	40336901350	40336901350
155. Nely da Conceição Prestes	40338701333	40338701333
156. Noélia Aguiar de Oliveira	40338591325	40338591325
157. Olavo Pinheiro Silva	40336981309	40336981309
158. Patrícia Cordeiro Cardoso	40337151341	40337151341
159. Patrícia do Socorro Pinheiro de Brito	40321391384	40321391384
160. Patrícia Hellen Bezerra Cordeiro	40336941384	40336941384
161. Paula de Oliveira Araújo	40336971325	40336971325
162. Paulo Sérgio Ramos Lobato	40337631341	40337631341
163. Pedro Nolasco Madeira Neto	40338431368	40338431368

164. Pedro Oliveira da Silva	40338351350	40338351350
165. Rafaela Jardim Figueiredo	40336331368	40336331368
166. Raimunda de Fátima da Silva Corrêa	40336791341	40336791341
167. Renato Anderson Paiva da Costa	40321121368	40321121368
168. Ricardo Souza dos Santos	40338171376	40338171376
169. Risalva Castro de Aviz	40338261368	40338261368
170. Roberta carvalho de Lima	40337161325	40337161325
171. Rodinei Costa Cardoso	40337271384	40337271384
172. Roni dos Santos Carvalho	40336651341	40336651341
173. Rosa Andréa dos Santos Vale	40337201309	40337201309
174. Rosa Ely Sodré Batista	40337361376	40337361376
175. Rosa Galdência Marques	40338441341	40338441341
176. Rosiane dos Santos	40338111384	40338111384
177. Rosilene da Conceição Teixeira Chaves	40338461309	40338461309
178. Rosilene Pinheiro dos Santos	40338691309	40338691309
179. Rubson Silva Cardoso	40336421350	40336421350
180. Sandra Silva Burçãos de Oliveira	40338641392	40338641392
181. Sandra Teixeira Moraes	40336711392	40336711392
182. Selma da Costa Takahashi	40337061350	40337061350
183. Sérgio Augusto da Costa Silva	40338331392	40338331392
184. Sheila Daniele Miranda de Sousa	40336621392	40336621392
185. Sheila Ferreira dias	40337051376	40337051376
186. Shirlei da Silva	40336741333	40336741333
187. Silvia Mie Nishimura Watanabe	40338321309	40338321309
188. Soraia Cristiane da Silva Araújo	40338491350	40338491350
189. Telma Miranda Ferreira	40336801384	40336801384
190. Thaís Alessandra Nunes	40337031309	40337031309
191. Valbert Trindade de Abreu	40321221333	40321221333
192. Valmir Sidney Ferreira Alcântara	40338631309	40338631309
193. Valnisa Corrêa Novaes	40337381333	40337381333
194. Vania Alexandra Vicina Vilhena	40337461341	40337461341
195. Vera Lúcia Souza da Gama	40337191376	40337191376
196. Vitor Hugo Ferreira Couto	40338571368	40338571368
197. Viviane de Souza Bessa	40337521392	40337521392
198. Wanderson Medeiros Valadares	40336661325	40336661325
199. Wania Glauce Lisboa de Souza	40321211350	40321211350
200. Warlony Ferreira da Silva	40337571309	40337571309
201. William Alcântara Guanais	40336241376	40336241376

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
1. Adairton da Silva Souza	26779691325
2. Alda Vieira de Souza	29013551309
3. Aldenila do Socorro da Rocha Leão	20297021350
4. Aldenira Maria Barros Pereira	01114641368
5. Aldilene Brito da Silva	26639201333
6. Alex Sampaio Daibes de Campos	28615901350
7. Amilton Rabelo Martins	34860621120
8. Ana Célia Trindade de Oliveira	01389572526
9. Ana Cristina Silva dos Santos	28021971350
10. Ana Márcia da Silva	22322001309
11. Ana Patrícia Lustosa de Souza	24635521392
12. Ana Paula Rabelo Martins	19631121104
13. Antonio Carlos de Castro Leão	12874881341
14. Antonio Maria Zacarias Costa	11778211309
15. Antonio Walber Rabelo Pires	22228631325
16. Auricélio Aguiar Noronha	16905481325
17. Benedito Marques Loureiro	22921271333
18. Cláudio Assunção da Silva	22692671333
19. Cláudio dos Santos Lobato	18653871317
20. Claudionir dos Santos	12623440400
21. Cliver Reis Barata	25439451368
22. Clodomiro Ferreira da Costa	11601101384
23. Cristiane de Oliveira	11921401341
24. Daniel da Cruz Pinheiro	11911581317
25. Demilson Balbino Mendes dos Santos	31584281341
26. Diana Maria Paulino dos Santos	41984320736
27. Domingos Ribeiro Aguiar	08276971589
28. Ecília Braga de Oliveira	36467301384
29. Edina Lúcia Oliveira Chaves	21167721392
30. Edineia Caridade Maciel	19511631392
31. Edivan Josué Brasil Dantas	26658191376
32. Edmilson da Silva Pinheiro	19925661325
33. Edmilson Lima Damasceno	16992671325
34. Elisabeth Silva Pereira de Paiva	79778840345
35. Elias Ramos Quaresma	25315481309
36. Elier Soares Leal	20333311350
37. Eline Viana Pereira	75029690337
38. Elizabeth Lazame Pacheco	21703501376
39. Elzaina Quaresma Lopes	24812421309
40. Estelita dos Santos Silva	18271541350
41. Eunice Viana Pereira	21613021180
42. Fabiano Barros Ferreira	19424792259
43. Francisco das Graças Castro Pantoja	03716081325
44. Geany da Rocha Coelho	23466651309
45. Geis Botelho Rocha	31167061139
46. Hileia Araújo Araújo	26699141317
47. Hilson Valente de Souza	23421901384
48. Izabel Pinheiro dos Santos	09432881341
49. Jacirene Caldas Garcia	29126891341
50. Jair Rodrigues Pantoja	02429391309
51. Janira dos Santos	29524001180
52. Jaqueline Cardoso da Silva	29478301384
53. João Batista Carvalho da Silva	03590091376
54. João do Vale Costa	12574921392
55. José Carlos Ferreira da Silva	00574382542
56. José da Conceição Galdino	11801261333
57. José de Arimatéia dos Anjos	18061391376
58. José Edilson Aranha de Jesus	18526151325
59. José Joaquim da Silva Góvia	71468440370
60. José Luiz Baia dos Reis	24299791309

TERÇA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

61. Josete Lopes Vieira	24378921350
62. Juarez Silva Costa	35541211309
63. Júlio Honório Marques da Conceição	11706401368
64. Kennedy Batista de Souza	23662981309
65. Laudomira Trindade de Oliveira	02190001317
66. Lauro Nazaré Baia	13710791368
67. Leopoldina Pantoja de Moraes	03648591317
68. Lourdimar Bittencourt Botelho	05452201112
69. Lucianne Cristina Santiago amaral	23259321392
70. Luis Carlos Ferreira Rodrigues	23942881368
71. Luiz Antonio Ferreira de Oliveira	20904751341
72. Luiz Carlos Baars de Carvalho	24681891309
73. Luiz Fernandes Pereira de Sousa	00129242801
74. Manoel de Jesus dos Anjos Negrão	22876901317
75. Manoel de Jesus Maciel Marques	09598451368
76. Manoel do Carmo Costa Gonzaga	29111011333
77. Manoel Gomes Moraes	19120391376
78. Manoel Modesto Soares de Souza	03422761333
79. Manoel Trindade dos Santos Pantoja	19621061309
80. Márcia dos Santos Alves	21557441368
81. Marcilene Cunha Figueiredo	34443551309
82. Marcilene Mendes de Almeida Souza	18951621376
83. Márcio Carlos Mateus da Silva	11872251309
84. Marcos José Maia de Oliveira	25439221376
85. Maria Célia Nascimento Lima	10863780388
86. Maria Cosma da Silva Amorim	16763501350
87. Maria da Conceição Miranda Roldão	11821521333
88. Maria de Fátima Silva de Lima	01093511376
89. Maria do Socorro de Sousa Quaresma	17712371384
90. Maria do Socorro Queiroz dos Santos	03231131350
91. Maria do Socorro Rodrigues Teixeira	192017011325
92. Maria dos Santos Pinheiro	11546861376
93. Maria Helena da Costa e Silva	28508161155
94. Maria Helena da Cruz Ferreira	01061061325
95. Maria Idalina Araújo de Souza	11823711325
96. Maria José Costa Monteiro	19621751120
97. Maria Jozima Pereira de Lima	18301821376
98. Maria Paulino da Rocha	41985160787
99. Maria Regina Parense da costa	02211941376
100. Mariana do Socorro Maia Amaral	08056422305
101. Marilene da Costa Cantão	17590381384
102. Mariléia dos Reis Silva	31274391309
103. Mário da Silva Conceição	13703551325
104. Marília do Socorro Bastos Peixoto	17246781643
105. Marta Beatriz Oliveira da Silva	12663171341
106. Nelma Iran Pontes Brandão Barbosa	26620761368
107. Nilda Soares Batista	20941691325
108. Nivaldo Silveira Aquino	25381161341
109. Norma do Socorro Saldanha Almeida	00221471333
110. Orlandino Sousa de Moraes	02150301317
111. Ocarina do Socorro Gaia Ferreira	12260771309
112. Paulo Sérgio Balcio de Lima	19980481350
113. Paulo Sérgio Moraes Ferreira	19172671325
114. Pérciles Bastos Gonçalves	17509911325
115. Raimunda Farias Cantão	11553891384
116. Raimunda do Socorro de Sousa Costa	11132531317
117. Raimunda Gomes Lopes	00195491392
118. Raimunda Vera Corrêa Araújo	06775821392
119. Raimundo de Jesus Pinheiro Abdon	83343250337
120. Raimundo Sérgio Moraes Souza	05526141309
121. Raulo Fernandes da Fonseca	31479181392
122. Regina Lúcia de Souza Corrêa	29478481309
123. Regina Maria Costa de Sousa	05081361309
124. Renilza de Jesus da Silva Miranda	23058001350
125. Ricardo Sérgio Chucro Rocha	21229721341
126. Rômulo Pantaleão Alves	16168031384
127. Rosana Márcia Neves da rosa	227853310183
128. Rosária Soares de Almeida	25994541392
129. Roselito Caldas	29523671120
130. Rosemilda Magalhães de Magalhães	14320411309
131. Rosileide Rufino de Sousa	31267901341
132. Rosilene Oliveira de Araújo Maia	12667301376
133. Rozilene Coelho Soares	03911301368
134. Ruth Helena da Cruz Moraes	09623691384
135. Selma de Almeida	23372201368
136. Sérgio Lima Ferreira	85406490302
137. Sheila Maria Eutrópio Oliveira Quaresma	03897771600
138. Shirley Menezes Monteiro	32267891341
139. Simone Cristina Domingos Cordeiro	17760391392
140. Socorro Ribeiro da Silva	10592251333
141. Sônia Maria Mendes da Cruz	26354001341
142. Tatiana Melo da Fonseca aleixo Abdon	83343280388
143. Tiago dos Santos Monteiro	28397971350
144. Valdemir Duarte Araújo	33644541333
145. Valnice de Souza Faro	01401260124
146. Valtinho de Sena Nery	13805541317
147. Vitória Maria Araújo do Nascimento	21833101392
148. Vitória Pantoja Teles	06503910388
149. Zelma Oliveira de Sousa	10695291309

REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
1. Ana Maria Pinheiro Moraes	11808531350
2. Aurora Santos da Silva	11364141392
3. Eliete da Silva Nascimento	12272971333
4. Elizângela de Nazaré Balera Corrêa	32344821317
5. Gilceli Rodrigues da Gama	29172291325
6. Jacira Capela da Silva	11725951384
7. Josymary Marinho Malcher Moraes	31585471376
8. Maria de Lourdes Peres Santos	11398881341

9. Maria Pantoja Gomes	11618781376
10. Neivaldo Moreira de Souza	19836921392
11. Odineá Fátima Ribeiro da Silva	11387451392
12. Raimunda Sydneia Dias Pereira	24022521376
13. Rosilene Dias Barbosa	11429971368
14. Rosinalda do Nascimento Farias	24044851376

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
1. Alberto da Silva Valente	31999311309
2. Aldair Justiniano da Silva	31059041309
3. Amaro Matos da Silva	17563051341
4. Ana Amélia Guia da Silva	11752751309
5. Ana Maria Ferreira Chaves	11401341368
6. Ângela de Aragão Silva	28103931392
7. Angela Maria Alves dos Santos	11634981376
8. Antenor Andrade Mendes Filho	11835941309
9. Antonia Cristina Bomfim Santos	26755321376
10. Antonio de Souza Oliveira	11809091341
11. Antonio Santos Pires	11393401384
12. Argemiro Rodrigues da Cruz Monteiro	11797271341
13. Aurélio Henrique de Oliveira Ramalho	12334021325
14. Benedito de Jesus Mendes Pimenta	32965981325
15. Carla Mariana de Sena Lima	31569421309
16. Carlos Augusto Tavares do Rosário	17594541350
17. Carlos José da Silva	12302751392
18. Carlos José de Carvalho	12657571333
19. Carlos Roberto Barboza Gavinho	17565131384
20. Catarino Pereira Carvalho	11512161341
21. Charles Hemerson Sotinho Lima	34060821309
22. Ciro Nazareno Cota Leite	26100871384
23. Cressa do Rosário e Silva	11462661333
24. Daniel de Souza Dias	24708621333
25. Danilo da Silva Galvão	11702021384
26. Deunata Piedade da Rosa	16778611384
27. Dinair Mendes da Silva	11636631376
28. Diógenes da Costa Meira Filho	31594961341
29. Domingos da Cruz Pereira	11601601341
30. Donato Ferreira Pinto	11563271333
31. Duciene Santos Ribeiro	17542451368
32. Edilson Teixeira dos Santos	11921961309
33. Edivan Milton Conceição Souza	26095701309
34. Edna de Fátima Vasconcelos Lopes	12288151325
35. Edna Maria Siqueira Corrêa	11653841317
36. Edson Freire da Silva	17877431317
37. Eduardo Mozart de Oliveira Gerhardt	26750101341
38. Eliete Maria Ferreira Damasceno	11813071350
39. Elton Luiz Pinto de Azevedo	24675211309
40. Erelvaldo Espindola de Souza	17636041333
41. Evandro de Souza Calixto	23040341333
42. Faresio Moura de Souza	11578601325
43. Fátima do Socorro Moraes Corrêa	11603121376
44. Francisca do Socorro Padilha	11603421392
45. Francisco Nicolau dos Santos	11494191309
46. Genemari Gomes Gaia	11671141392
47. Gerson Vicente de Souza Oliveira	28115701384
48. Gonçalo Silva Ferrino	11655911376
49. Haroldo Souza Carneiro	11759771317
50. Heitor Viana Santiago	11446371341
51. Hildebrando de Souza Lobato	11365961309
52. Humberto Pereira de Aviz	11760081376
53. Iranilde Silva dos Santos	11815541309
54. Irlei Saulo Batista Araújo	28133551325
55. Isabel Cristina Ferreira dos Santos	11378161368
56. Jefferson Alexandre da Conceição	22532471317
57. Joana de Oliveira Viana	12442021309
58. Joana Monteiro Silva de Lima	11200381333
59. João Coimbra dos Santos	19834861317
60. Jorge Antonio Castro de Carvalho	11817161309
61. José Carlos Carvalho de Araújo	18699651309
62. José Félix Solano Melo	18685481309
63. José Ribamar Ferreira Silva	12277881368
64. Liana Régia Cambeiro Pimenta	12468631309
65. Liane Furtado Torres	38701191376
66. Lourival Lopes Barreto	11925481350
67. Luis Fernando Gomes do Vale	12279111309
68. Luiz Andrade Silva	12378091376
69. Luiz Carlos da Luz	11381621309
70. Luiz Otávio Rabelo Martins de Barros	12320561309
71. Marcelo Maia Botelho	32947711325
72. Marco Antonio Albuquerque da Cruz	11417291333
73. Marcos Nazareno da Silva Feio	17598541309
74. Marcos Nizomar Nunes Reis	11585161317
75. Maria Calda de Campos Vieira	11926541368
76. Maria Catarina da Silva Rangel	11382871325
77. Maria da Ascensão Silva Sousa	17878121384
78. Maria da Cruz Lobo	11520391368
79. Maria da Penha da Silva Brito	17710991350
80. Maria de Jesus e Silva	11896731368
81. Maria de Lourdes Alves de Paula	11614171309
82. Maria de Lourdes Rodrigues Gomes	11885141392
83. Maria de Nazaré Pantoja de Lima	35682661333
84. Maria de Nazaré Valadares	11846281333
85. Maria Iolanda da Silva Feitosa	26819371368
86. Maria José Rodrigues da Silva	11547971392
87. Maria Melo de Souza	12283271341
88. Maria Regina Socorro A. de Vasconcelos	11204311317
89. Mariano Pereira do Nascimento	11740081368
90. Martinha Lopes da Silva	38416951368
91. Mateus Nazareno Sousa da Silveira	32950891368

92. Moisés Coentro Costa	34732461325
93. Moisés Viana Pereira	23036921333
94. Neizita Guimarães da Silva	00834431325
95. Nizomar Damasceno	11591001350
96. Oscarina Souza da Costa	11771541325
97. Osmundo da Silva Miranda	11929201309
98. Pedro Alves de Melo	35713591333
99. Raimunda Alexandrina Pereira	11827451392
100. Raimundo Célio Moia Machado	34047031341
101. Raimundo Lauro Campos de Azevedo	12426901333
102. Raimundo Lopes Davi	11626461317
103. Raimundo Nonato Caldas	11426171392
104. Raimundo Nonato Pereira da Costa	11555341333
105. Raimundo Nonato Santos Dias	28590011350
106. Reginaldo Cardoso da Veiga	12362211325
107. Reginaldo Raimundo Brito Cardoso	11881431376
108. Ricardo Augusto Cardoso	31746741384
109. Roberto Seixas de Souza	12445891341
110. Ronaldo Guilherme Rosário de Lima	11901451341
111. Rosa Maria de Oliveira Miranda	11628421317
112. Rosali Arcangela Matias	11695121392
113. Rosália Oliveira Lima	17891101384
114. Rosana Nazaré Savino	22536291392
115. Rosinei Moreira Leite	28573731309
116. Rossino do Rosário Lima	11485781376
117. Sandra Helena da Luz Paes	29173521333
118. Sandro Dias Pena	31581881392
119. Selma Helena Conceição Ferreira	3197351333
120. Selma Maria de Oliveira Menezes	11486691341
121. Selma Nazaré Moura de Souza	26090931376
122. Sérgio Paulo Quaresma Santana	38409081392
123. Sérgio Ricardo Pinto Conceição	31768771368
124. Simone Maria Cardoso Luz dos Remédios	24688711317
125. Simone Suelly Monteiro da Costa	29682531333
126. Suane Maria Brito Viana	28603941309
127. Suelly da Conceição Faro	11931251368
128. Thelma Yara Moura de Souza Caldas	11697611309
129. Wagner Madson Pinto Cabral	29173251368
130. Waldemir Bentes Dias	1134751392
131. Waldir Pinto Ferreira	11435501309
132. Zacheu Isa de Lima	11857581376
133. Zedequias Souza Machado	11633891317

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

@ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém
ATO Nº 14.164

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 12.160 de 26/11/99,

RESOLUÇÃO

I - DESIGNAR a servidora deste Tribunal LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Coordenadora de Serviços Gerais, para funcionar como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 19/99, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de limpeza e conservação no imóvel onde funcionam os Cartórios das 1ª e 76ª Zonas Eleitorais e no imóvel destinado para armazenamento de urnas eletrônicas das Zonas Eleitorais da Capital, pela empresa SCOVAN - SERVIÇOS GERAIS LTDA. e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assistente da Seção de Administração de Edifício.

II - DESIGNAR os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais para funcionarem como fiscais da execução dos serviços do referido contrato "in loco", sendo os Escrivães Eleitorais os eventuais substitutos, conforme abaixo:

01ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Zélia fátima Tavares Freire da Silva
ESCRIVÃO: José Milton de Lima Sampaio Neto

76ª ZONA ELEITORAL - Belém

CHEFE DE CARTÓRIO: Renato de Albuquerque Neves
ESCRIVÃO: Círia Nazaré do Socorro Batista dos Santos
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de dezembro de 1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

ATO Nº 14.165

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o nº 12.161, de 26/11/99,

RESOLUÇÃO

DESIGNAR a servidora deste Tribunal MÁRCIA DE NAZARÉ PAMPOLHA SANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para funcionar como representante da administração no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 21/99, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de software "Automation System of Inventory" - ASI, referente aos módulos de patrimônio e almoxaridado, pela empresa LINK-DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. e, designar como eventual substituto o servidor deste Tribunal CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da supramencionada seção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 2 de dezembro de 1999.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 110/99

A Bacharel, Dra. EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza em exercício da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que os eleitores, abaixo relacionados, que tiveram seus nomes envolvidos em coincidência no batimento de 1999, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral.

NOME DO ELEITOR	INSCRIÇÃO	DECISÃO
CARLOS ALBERTO CALADO FILHO	38736401333	Mant. Cancelada
CHIRLENE TATIANE DE ARAUJO MELO	41542781392	Mant. Cancelada
ELONEL NAZARENO SANTOS DE ANDRADE	41725191309	Mant. Cancelada
FRANCISCA ARAÚJO LIMA	41725601333	Mant. Cancelada
ISIDORO DE JESUS FERREIRA	41541821309	Mant. Cancelada
LEO JACKSON DOS SANTOS COSTA	41542921341	Mant. Cancelada
LUCIANO AMANCIO	41543361309	Mant. Cancelada
MANOEL MARTINS ARAÚJO FILHO	41745881341	Mant. Cancelada
MARLENE DA CONCEIÇÃO DIAS	40431731384	Mant. Cancelada
PEDRO PAULO FREITAS DE AMORIM	13376231333	Restabelecer
RAMUNDA NONATA ROCHA DEFREITAS	41540131317	Mant. Cancelada
RUBENS ATAÍDE NONATO	41540071376	Mant. Cancelada
SHEILA SOUSA FERREIRA	41746361384	Mant. liberada
SHIRLEY SOUSA FERREIRA	39976271309	Liberada

E, para que não aleguem ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da Sede da 30ª Zona, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei.

(a) Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém - PA.
Dr.ª EZILDA PASTANA MUTRAN
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém / PA.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

RESENHA

Proc. n.º 023/99 - Regularização de Inscrição
Eleitor: Maria Doralice da Silva Pimentel
Inscrição n.º 011803961376
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino o restabelecimento de sua inscrição, com fundamento no art. 16 da Res. TSE 20.132/98, com a redação dada pela Res. TSE 20.491/99...
P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 16 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 024/99 - Regularização de Inscrição
Eleitor: Maria da Conceição Farias Campos
Inscrição n.º 012663381376
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino o restabelecimento de sua inscrição, com fundamento no art. 16 da Res. TSE 20.132/98, com a redação dada pela Res. TSE 20.491/99...
P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 16 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 026/99 - Regularização de Inscrição
Eleitor: Carlos Alberto Paiva Costa
Inscrição n.º 011716851317
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino o restabelecimento de sua inscrição, com fundamento no art. 16 da Res. TSE 20.132/98, com a redação dada pela Res. TSE 20.491/99...
P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 16 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 027/99 - Regularização de Inscrição
Eleitor: José Carlos Pessoa da Silva
Inscrição n.º 029674911333
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino o restabelecimento de sua inscrição, com fundamento no art. 16 da Res. TSE 20.132/98, com a redação dada pela Res. TSE 20.491/99...
P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 16 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 028/99
Eleitor: Antonio Roberto Coelho Marques
Inscrição n.º 011460071350
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino o restabelecimento de sua inscrição, com fundamento no art. 16 da Res. TSE 20.132/98, com a redação dada pela Res. TSE 20.491/99...
P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 19 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 032/99
Eleitor: Antonio Farias de Araújo Neto
Inscrição n.º 011888471341
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino o restabelecimento de sua inscrição, com fundamento no art. 16 da Res. TSE 20.132/98, com a redação dada pela Res. TSE 20.491/99...
P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 19 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 033/99
Eleitor: Tania Maria Pereira Torres
Inscrição n.º 011507611368
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino o restabelecimento de sua inscrição, com fundamento no art. 16 da Res. TSE 20.132/98, com a redação dada pela Res. TSE 20.491/99...
P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 23 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 025/99
Eleitor: Rondineles Pantoja Pimentel
Inscrição n.º 031053591392
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino a regularização pleiteada, com fundamento nos arts. 50, caput, e 53, II, b, da Res. TSE 20.132/98 P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 16 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

Proc. n.º 029/99
Eleitor: Nivaldo da Silva Duarte
Inscrição n.º 026770541376
Decisão: ... DEFIRO O PEDIDO e determino a regularização pleiteada, com fundamento nos arts. 50, caput, e 53, II, b, da Res. TSE 20.132/98 P.R.I. Cumpra-se.
Belém, 19 de novembro de 1999.

@ Dra. Rosileide Maria Cunha Barros
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N.º 1896/99-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultado o expediente forense no dia 08 do corrente mês e ano, conforme a Portaria n.º 0861/99-PGJ;

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça,

CONSIDERANDO, ainda, que o referido dia é dedicado às festividades alusivas ao "Dia da Justiça".

RESOLVE:

FACULTAR o expediente desta Instituição no dia 08 do corrente mês, exceto os serviços de plantões.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de dezembro de 1999.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

HIIND GHASSAN KAYATH
Juíza Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM N.º 074/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 26 FEV, 05 MAR
14 ABR, 22, 23, 26 NOV e 02 DEZ 99

ATOS ORDINATÓRIOS

No processo, a seguir, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, com o teor seguinte: "Certifico, de ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, com fulcro no § 4º do art. 162 do CPC e na Portaria n.º 381/96, que foi determinada a abertura de vista dos autos ao Procurador do(a) exequente para manifestação sobre a devolução da carta citatória pela ECT".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n.º : 98.6696-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : CÉU AZUL MADEIRAS E REFLORESTAMENTO
SALOBRO AGROPAST. LTDA.

No processo, a seguir, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 155, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimada a Exequente de que foi deferida a vista".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n.º : 91.1939-9 (Publicado no bol. 072, DOE 29.101, com erro)
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Rosomiro Arrais
Exqda. : RINALDO LAÉCIO TIMÓTEO DE SOUZA

No processo, a seguir, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 155, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".

Proc. n.º : 94.384-6 (Publicado no bol. 072, DOE 29.101, com erro)
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Fátima de Nazaré P. Gobitsch
Exqda. : ARUANA CONSTRUTORA LTDA. e outros
Adv.º : João José Maroja

No processo, a seguir, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria n.º 01, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente de que foi deferida a vista".

Proc. n.º : 94.4768-1 (Publicado no bol. 072, DOE 29.101, com erro)
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Ana Paula da Silva Sousa
Exqda. : FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUSA e outro

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. n.º : 97.6444-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqda. : ÂNGELA OLÍVIA DA SILVA COSTA
DESPACHO : I. Intime-se a executada, pessoalmente, do teor da petição da exequente, às fls. 14; II. Prosiga-se, com a penhora em bens da devedora, suficientes à garantia da dívida.

Proc. n.º : 98.4898-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : CIAPESC COMPANHIA AUTOMÁTICA DE PESCA
DESPACHO : A fim de permitir a apreciação do pedido de fl. 16, intime-se o depositário Benedito Marques da Rocha para que informe ao Juízo o nome e endereço do atual representante legal da executada.

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n.º : 98.4546-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.º : Sandra Suely Carvalho
Exqda. : MARIA LÚCIA RIBEIRO MAIA
DESPACHO : Ao Cálculo para apurar o valor das custas processuais intimando-se o executado a efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se a execução por 60 (seis) meses.
Nos 02 (dois) processos acima, foram examados despachos com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme requerido à fl.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. n.º : 93.4432-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Elias Pinto de Almeida
Exqda. : MIGUEL SABINO XAVIER CORDEIRO e outro

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. n.º : 93.4562-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Elias Pinto de Almeida
Exqda. : LUÍS OTÁVIO ALTEIRIDOS SANTOS

CLASSE 04400 - EXECUÇÃO DIVERSA / OUTRAS

Proc. n.º : 97.1434-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Elias Pinto de Almeida
Exqda. : MARIA DO SOCORRO BARATA PAREDES e outro
DESPACHO : Intime-se a Exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, juntar a estes autos a revogação dos poderes concedidos ao Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho, assim como para se manifestar sobre o contido na certidão acima.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n.º : 98.11228-0
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : José Maria Losa R. de Albuquerque Jr.
Exqda. : REGINA COELI PEREIRA DA COSTA e outro
DECISÃO : Indefiro o pedido de fls. 39/44 por entender que não pode o julgador, sem quebra do princípio da imparcialidade, substituir a parte no diligenciamento de medidas do interesse exclusivo desta (...) Vista ao exequente a fim de requerer o que lhe compete, objetivando o prosseguimento do feito. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos a seguir, foram exaradas decisões com conteúdos iguais, apenas nos 02 (dois) primeiros parágrafos. O terceiro parágrafo é colocado ao final da discriminação de cada processo, com o tópico DECISÃO, conforme avante mostrado: "O art. 15 da Lei n.º 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula n.º 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal."

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. n.º : 98.5042-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : JOÃO EGILIO DESOUSA
DECISÃO : (...) Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não

poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Marituba, dando-se baixa na distribuição".

Proc. n.º : 98.11574-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : ROSEMIRO COSTA SANTOS
DECISÃO : (...) Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Abaetetuba, dando-se baixa na distribuição".

Nos 02 (dois) processos a seguir, foram exaradas decisões com conteúdos iguais, conforme mostrado: "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, dando-se baixa na distribuição".

Proc. n.º : 98.12148-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : CARLOS EDUARDO DAVISILVA

Proc. n.º : 98.12150-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv.º : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : MARIA CRISTINA CALDAS FURTADO

Proc. n.º : 99.492-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Adv.º : José Cláudio Marques
Exqda. : JOÃO VALENTE DA CONCEIÇÃO
DECISÃO : "O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajuizados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Castanhal, dando-se baixa na distribuição". Publique-se. Intime-se.

Nos 02 (dois) processos a seguir, foram exaradas decisões com conteúdos iguais, conforme mostrado a seguir: Indefiro o pedido de fls. por entender que não pode o julgador, sem quebra do princípio da imparcialidade, substituir a parte no diligenciamento de medidas do interesse exclusivo desta (...) Vista ao exequente a fim de requerer o que lhe compete, objetivando o prosseguimento do feito. Intime-se.

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
Proc. n.º : 00.36280-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Rosomiro Arrais
Exqda. : MARIA ROSÂNGELA VALENTE LOPES e outros

Proc. n.º : 93.1631-8
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv.º : Rosilene Silva de Sousa
Exqda. : CETENG - CENTRAL TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDA. e outros.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 073/99
EXPEDIENTES DO DIA 22, 23, 25 NOV 99

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. n.º : 95.5213-0

Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqda. : FARMÁCIA DEMOCRATA LTDA.
Adv.º : George Amorim Paes
SENTENÇA : Vistos etc. Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exequente à fl. 39, e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 42, verso), a executada, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de

Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Levante-se a penhora, como requerido à fl. 39, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos a seguir, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Vistos etc. A importância cobrada pelo(a) exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls., em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino a sustação do leilão designado para o dia 01 DEZ 99, o levantamento da penhora, bem como o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. n.º : 94.2048-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. Subst. : Nuno José de Souza Miranda
Exqda. : R. B. MOTA S.A. e outro
Adv.º : George Amorim Paes

Proc. n.º : 98.10185-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : S. C. CENTRO INFANTIL DE BELÉM CIB

Nos 04 (quatro) processos a seguir, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Vistos etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem custas judiciais. Transida em julgado, arquivem-se estes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Proc. n.º : 97.9866-5
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : SEGURANÇA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.
ME

Proc. n.º : 97.11273-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : LURY IWASAKA NEDER

Proc. n.º : 98.1968-5
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : TRANSPORTADORA MIRAMAR LIMITADA

Proc. n.º : 98.3013-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqda. : AMARO PEREIRA NETO

Proc. n.º : 96.3014-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : OK BENFICA VEÍCULOS LTDA.
Adv.ºs : Alexandre Magalhães de Mesquita e outra
SENTENÇA : Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exequente à fl. 104/105, e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 118, verso), a executada, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Levante-se a penhora e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Nos 02 (dois) processos a seguir, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme a seguir mostrada: Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exequente à fl., e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl., verso), a executada, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

Proc. n.º : 97.641-6
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqda. : LOJA DA BORRACHA LTDA.

Proc. n.º : 97.3361-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqda. : MARIA DAS DORES DA COSTA E SILVA

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n.º : 94.4552-2
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Aláudio Costa Ferreira
Exqda. : Ótica Paris Ltda. e outros
SENTENÇA : Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fl. 29, verso, e 30, verso, e que o Exequente, à fl. 32, concorda com os valores recolhidos, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. n.º : 95.7739-6
Exqte. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : Waldise Melo
Exqda. : COMPANHIA CRIADORA DE BÚFALOS e outros
SENTENÇA : Vistos etc. A importância cobrada pelo(a) exequente, foi devidamente paga na via administrativa, conforme assegura a petição de fls., em razão do que,

com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

Proc. n.º : 95.4801-9
Exqte. : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)
Proc. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
Exqda. : MANOEL AZEVEDO LEÃO
SENTENÇA : Vistos etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fl. 28, verso, e 29, e que o Exequente, regularmente intimado, na pessoa de seu procurador, nada opôs no prazo legal, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do valor creditado na guia de fl. 29, em favor do Exequente. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Proc. n.º : 99.4376-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv.º : Milton José de Andrade Lobo
Exqda. : TELEBEL TELEMÁTICA LTDA.
SENTENÇA : Vistos etc. Em face da quitação do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exequente à fl. 10, e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 13), a executada, de forma inequívoca, satisfaz a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA 5ª VARA
DANIEL PAES RIBEIRO
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 197/99
RESENHA DO DIA 02.12.99

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. n.º : 99.5911-0
Autor: POSTO BELO HORIZONTE LTDA
Adv: Dr.ª Denise de Fátima de Almeida e Cunha
Réu: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - DRF/PA - MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO: Chamo o processo à ordem, para determinar a emenda da inicial a fim de que o autor indique corretamente a pessoa a figurar no pólo passivo do presente feito.
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROC. Nº : 97.7954-9
Autor: ELIEL VIEIRA DE SOUZA
Adv: Dr.ª Eliete de Souza Colares
Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv: Dr.ª Carmem Lúcia Simões Correa
DESPACHO: Vista ao autor sobre a petição de fls. 56/57, alertando que em se tratando de acordo administrativo qualquer composição deverá ser decidida naquela esfera. Intime-se.

PROC. Nº : 99.4846-9
Autor: JOEL BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO
Adv: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu: UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº : 95.1186-7
Autor: CARLOS CHOCRON E OUTRO
Adv: Dr. Ariel Fróes de Couto
Réu: BANCO CENTRAL DO BRASIL, BANCO DO BRASIL S/A e ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Adv: Drs. Marizete da Cunha Lopes, Lenewton das Graças Moraes Athayde e Telma Lúcia Borba Pinheiro, respectivamente
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 153/161, no seu efeito devolutivo. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº : 99.8690-0
Autor: CICERO BATISTA DOS SANTOS E OUTRO
Adv: Dr.ª Denise Conceição Botelho Xavier
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em 10 (dez) dias, comprove o autor CICERO BATISTA DOS SANTOS, a opção pelo FGTS no período de julho de 1987, como alegado na inicial, sob pena de extinção do feito. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº : 99.2701-7
Impte.: ANTONIA BARACHO PEREIRA E OUTROS
Adv: Dr. Antonio dos Reis Pereira
Impdo.: CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL/PA MINISTÉRIO DA SAÚDE
NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Adv: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 55/65, no seu efeito

devolutivo. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.3117-0
Impte.: MARIA DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Adv.: Dr. Luiziano B. de Paula Cavallero
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 80/83, no seu efeito devolutivo. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.2895-3
Impte.: FRANCISCO DE ASSIS COSTA
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
Impdo.: CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL SEPE/PA MINISTÉRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 43/53, no seu efeito devolutivo. Vista ao apelado para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

PROC. Nº 99.3400-1
Impte.: VALQUER VIDIGAL DA COSTA E OUTROS
Adv.: Drs. Donato Cardoso de Souza e Liliane Almeida de Souza
Impdo.: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - DAMF - BELÉM
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo o recurso de Apelação de fls. 75/85, no seu efeito devolutivo. Vista aos apelados para apresentarem as contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. Nº 00.32500-7
Exqte.: ESPÓLIO DE JOSÉ MANUEL MARTINS HERNANDEZ
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
Exco.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luiz Colares Sarmiento
DESPACHO: Defiro no pedido de fl. 675. Após, cumpre-se o despacho de fl. 674. Intime-se.

CLASSE 10300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)
PROC. Nº 99.8677-5
Reqte.: PALESTRA ESPORTE CLUBE BENEFICENTE
Adv.: Dr.ª Edénilda Maria da C. Tavares Peixoto
Reqdo.: JOÃO GUALBERTO DOS ANJOS
Reqdo.: GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA
Adv.: Drs. Liberalina dos Santos e Dailson Marinho Nogueira
DESPACHO: Intimem-se as partes da distribuição destes autos a esta 5ª Vara Federal. Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: OSVALDO DA SILVA BARBOSA, VICTORINO SPÓSITO SORDILE, RAIMUNDO LEÃO NASCIMENTO e ANTÔNIO RAMOS DA SILVA
Adv.: Drs. Adélia Elizabeth Negrão de Mello, Cláudio César Lopes Lucas José da Rocha Moreira e Luciel Castiada, respectivamente
DESPACHO: Arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
PROC. Nº 99.8718-8
Impte.: COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTÔNOMOS DE ANANINDEUA - COOPERTAN
Adv.: Dr. José Newton Campbell Moutinho
Impdo.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CPL/BE
DECISÃO: (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, defiro a medida liminar pleiteada, para o fim de suspender o procedimento licitatório - Convite nº 024/99, até o julgamento final do presente mandamus. Intime-se a autoridade impetrada (Presidente da Comissão Permanente de Licitação), para cumprimento desta decisão, e notifique-se, para a prestação de informações, no prazo legal. Retifique-se a autuação para figurar como impetrada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Promova a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, a citação da licitante Cinco Estrelas Rádio Tóxi Ltda. para integrar a lide na qualidade de listuconsorte passivo necessário. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE
Proc. nº 98.10014-6
Opte.: MARIA ALICE LUNA MARCOS DE LA PENHA
Adv.: Alexandre H. Bastos Coutinho
Optdo.: DECISÃO: Vistos, etc. (...) Diante do exposto declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, deixando, todavia, de suscitar conflito negativo de competência, por entendê-lo inexistente e, em consequência, determino a remessa dos autos à douta Justiça do Estado do Pará, mediante baixa na Distribuição. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)
PROC. Nº 99.8176-8
Reqte.: RUTH DA SILVA TRINDADE E OUTROS
Adv.: Dr. Lucio Vespasiano Mazzini do Amaral
Reqdo.: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr.ª Vera Pandolfi Ribeiro
DECISÃO: (...) Rejeito a exceção de incompetência, mantendo, pois, a competência deste Juízo para o processo. Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 99.3558-3
Autor: RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA
Adv.: Dr. Newton Célio Pacheco de Albuquerque
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, a ação, visto que considero indevido o índice de 26,05%, relativo ao mês de fevereiro/89, já que refere-se à URV, índice previsto para reajustes salariais. Em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada aos autor pelos índices expurgados da inflação, nos meses de julho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), 84,32% (março/90), 44,70% (abril/90) e 7,87% (maio/90), com reflexos nos meses subsequentes, deduzidos os índices efetivamente creditados, e a pagar-lhe honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege P. R. I.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 01.12.99
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 99.4394-8
Autor: AMOURÃO FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: Dr.ª Maria Elisa Bessa de Castro
Réu: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA/ UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto em relação aos autores acima nomeados, prosseguindo-se o feito quanto aos demais autores. P. R. I.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 30.11.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. Nº 99.4429-0
Exqte.: JOSÉ GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras
Exco.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr.ª Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: 1- À Distribuição para proceder a correta autuação da fl. 137, nos moldes da sentença de fl. 117. 2- Diante do depósito noticiado à fl. 143, intimem-se os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, requererem o que de direito entenderem. 3 - Observando que o pedido de fls. 47 ainda não foi apreciado, determino a intimação da autora Alexandrina Souza da Silva para, em igual prazo, dizer se tem interesse na execução do julgado, sob pena de arquivamento.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 22.09.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº 97.6003-9
Empte.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr.ª Maria Lúcia Cunha Nascimento
Embo.: VITOR JOSÉ BRIGIDO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
DESPACHO: Intime-se uma vez mais a embargante para que apresente, no prazo de dez (10) dias, a memória discriminada e atualizada do cálculo sob pena de extinção do feito.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉMEDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Raimundo Augusto Vale da Rosa, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada EMBRACE ENGANHARIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-311/1999-3, em que é reclamante ANTONIO CARLOS SANTOS DA MOTA, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Valor do Acordo	300,00
Multa de 30%	90,00
TOTAL DEVIDO	390,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 3 de dezembro de 1999. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: Raimundo Augusto Vale da Rosa
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Raimundo Augusto Vale da Rosa, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSERVE SERVIÇOS GERAIS LTDA, FRANCISCO TARCÍSIO A. ROCHA E CÂNDIDA MARIA P. ROCHA, com endereço em local incerto e não sabido, executados nos autos do Processo 6ªJCI-1146/1999-1 e 979/1998 (reunidos), em que FLORESMAR SANTA BRÍGIDA DO ROSÁRIO, CLÁUDIA MARIA GOMES e NILDA VIEIRA FERREIRA são exequentes, para ciência do seguinte despacho:
"Convolo em penhora a quantia de fls. 360.
Notificar por edital."
Em 25/11/99

Raimundo Augusto Vale da Rosa
Juiz do Trabalho Substituto
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 3 de dezembro de 1999. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: Raimundo Augusto Vale da Rosa
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta JCI de Belém.

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Presidente da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSERVE CONSERVADORA SERV. EMPRESARIAIS LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, um dos reclamados nos autos do Processo 6ªJCI-1897/99-9, em que MARIA JOSÉ ROCHA é reclamante, e CONSERVE CONSERVADORA SERV. EMPRESARIAIS LTDA é outro reclamado, para tomar conhecimento do seguinte:

O NOTIFICADO DEVE COMPARECER PERANTE A MM. SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO À TRAVESSA D. PEDRO, 750 - 3º ANDAR - BELÉM-PA, NO DIA 19/01/2000 ÀS 15h10 PARA A AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA INTERPOSTA POR MARIA JOSÉ ROCHA. NESTA AUDIÊNCIA DEVE O NOTIFICADO OFERECER AS PROVAS QUE JULGAREM NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS, DEVENDO APRESENTAR TAMBÉM O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO DE INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE (CGC).

O NÃO COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ NO JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ O NOTIFICADO ESTAR PRESENTE, INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO, CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. SOLICITAMOS AO NOTIFICADO ORGANIZAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS COMO PROVA EM ORDEM CRONOLÓGICA E REUNIDOS EM PASTAS COM ATÉ 50 DOCUMENTOS OU FOLHAS POR PASTA.

E para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 3 de dezembro de 1999, eu (Simone Miglio Müller), Assistente-Chefe da Seção de Processos, em substituição, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL fica citada a reclamada CONSTRUMAZON CONST MANUTENÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA, estabelecida em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 6ªJCI-474/99-9, em que é reclamante EVANDRO MAX ALCÂNTARA DA LUZ, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	300,00
Juros de mora	90,00
TOTAL DEVIDO	390,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida. O QUE SE CUMpra NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos 1 de dezembro de 1999. Eu (Simone Miglio Müller), analista judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.